



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 78

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 3 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.366 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Abre no Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 9.500.000,00 para ocorrer a despesas de obras e outras

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de nove milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.500.000,00), destinado ao custeio das despesas finais de construção e instalações do edifício-sede do mesmo Ministério, sendo: três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para ocorrer às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) de conclusão das obras do edifício e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.500.000,00) para atender às despesas (Material) necessárias à instalação das repartições e serviços que vão passar a funcionar no referido edifício.

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo será distribuído ao Tesouro Nacional à disposição do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, que autorizará os pagamentos ou adiantamentos necessários.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.367 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Cria o 3.º Batalhão de Engenharia com sede em Porto Alegre

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É criado, para instalação imediata, com sede em Porto Alegre, o 3.º Batalhão de Engenharia, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.368 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Extingue a faculdade de cobrança de impostos interestaduais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinta a faculdade concedida aos Estados pelo decreto-lei n. 379, de 18 de abril de 1938, para cobrança de impostos interestaduais de exportação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1944, ficando prorrogado até essa data o prazo estabelecido no decreto-lei n. 4.994, de 26 de novembro de 1942, e vedada, nos orçamentos estaduais para o exercício de 1944 e seguintes, a inclusão de qualquer rubrica relativa ao imposto acima mencionado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

✓ DECRETO-LEI N. 5.369 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Altera, enquanto durar o estado de beligerância, a cobrança da taxa de armazenagem interna, nos portos do país

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando a urgente necessidade de descongestionar os armazéns alfandegados de alguns portos do país, decreta:

Art. 1.º Ficam as Administrações dos Portos Organizados e as Alfândegas e Mesas de Renda dos portos não organizados autorizadas quando for conveniente ao descongestionamento dos armazéns e depósitos alfandegados, a juízo do Ministério competente, a suspender a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 4.º do decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934.

Art. 2.º Expirado o prazo de isenção de armazenagem, previsto no art. 2.º do decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934, será cobrada a taxa de 1% em cada período de seis dias úteis de permanência das mercadorias nos armazéns e depósitos.

Art. 3.º Ficam as Administrações dos Portos organizados autorizadas a reduzir de 30 para 6 dias, com prévia anuência do Ministério da Viação e Obras Públicas, o período de tempo sobre que se aplicará a taxa da tabela D, incidente sobre mercadorias provenientes de navios arribados ou sobre mercadorias que sofreram avaria grossa. Essa redução de prazo só poderá ter lugar quando as mercadorias se encontrarem desembaraçadas para entrega aos respectivos consignatários.

Art. 4.º A aplicação das medidas previstas nos artigos 2.º e 3.º obedecerá às normas gerais estabelecidas no decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.401 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Stella Maris, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Stella Maris, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Stella Maris.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Stella Maris, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.658 — 1-4-43 — Cr\$ 40,80)

(Continua na pág. 5.019).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.366, de 1 de abril de 1943.....	5017
DECRETO-LEI N. 5.367, de 1 de abril de 1943.....	5017
DECRETO-LEI N. 5.368, de 1 de abril de 1943.....	5017
DECRETO-LEI N. 5.369, de 1 de abril de 1943.....	5017
DECRETO N. 11.401, de 20 de janeiro de 1943.....	5017
DECRETO N. 11.787, de 4 de março de 1943.....	5019
DECRETO N. 12.129, de 1 de abril de 1943.....	5019
DECRETO N. 12.130, de 1 de abril de 1943.....	50
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Decreto de 5 de março de 1943	5020
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 1 de abril de 1943..	5020
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 22 de março de 1943	5020
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 1 de abril de 1943.....	5020
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 26 de março de 1943	5020
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 1 de abril de 1943.....	5020
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 22 de março de 1943.....	5020
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor preços — Resolução n. 33....	5021
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Expediente da Divisão de Estudos do Pessoal, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	5021
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente	5023
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 234.ª sessão em 18 de março de 1943.....	5023
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	5023
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente	5024
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil, do Estado Maior da Aeronáutica e da Escola de Especialistas de Aeronáutica....	5024
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão Executiva de Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca e do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas	5025
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão de Obras e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão de Educação Física.....	5027
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	5028
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....	5031
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Serviço de Obras; da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional: Divisão de Administração....	5033
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	50
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional do Trabalho: Comissão do Enquadramento Sindical	5034
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos	5035
TRIBUNAL DE CONTAS	5036
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	5036
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS	5036
TERMOS DE CONTRATO	5038
RENDAS PÚBLICAS	5041
PARTE COMERCIAL	5042
EDITAIS E AVISOS	5043
SOCIEDADES	5048
ANÚNCIOS	5061

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO N. 11.787 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Piedade, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Piedade, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Piedade.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Piedade, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.661 — 1-4-13 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.129 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Altera tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas na forma da relação anexa, as tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista das Diretoria Regional do Amazonas e Acre e Diretoria Regional de Porto Velho, do Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, atualmente em vigor.

Art. 2.º Consequentemente, as tabelas explicativas da dotação orçamentária do pessoal extranumerário que acompanham o Anexo 20 do Orçamento Geral da União para 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: 05 — Mensalistas

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

03 — Diretoria Regional de Amazonas e Acre.. 1.031.400,00

22 — Diretoria Regional de Porto Velho 616.200,00

Leia-se: 05 — Mensalistas

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

03 — Diretoria Regional de Amazonas e Acre.. 997.800,00

22 — Diretoria Regional de Porto Velho 649.800,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE AMAZONAS E ACRE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
53	Radiotelegrafista	XIII	Numérica	49	Radiotelegrafista	XIII	Numérica
1	Radiotelegrafista	XIX	Numérica	1º	Radiotelegrafista	XIX	Numérica

DIRETORIA REGIONAL DE PORTO VELHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
2	Telegrafista	VIII	Numérica				
2	Telegrafista-auxiliar	V	Numérica				
3	Telegrafista-auxiliar	VI	Numérica				
4	Auxiliar de tráfego	VII	Numérica	4	Auxiliar de tráfego	VII	Numérica
1	Auxiliar de tráfego	VIII	Numérica	2	Auxiliar de tráfego	VIII	Numérica
				7	Radiotelegrafista	XIII	Numérica

DECRETO N. 12.130 — DE 1 DE ABRIL DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vagos em virtude do falecimento de Elmar Jequiriçá, da

aposentadoria de Edgar Chagas e das exonerações de Raul Fernandes Mesquita Soares e Pascoal Caetano Rapuano, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento de Imprensa e Propaganda

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Capitão Intendente de Aeronáutica Luiz Peres Moreira, para exercer, o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço de Administração, Padrão N, do Departamento de Imprensa e Propaganda, vago em virtude da exoneração do Sr. Licurgo Ramos da Costa, sem prejuízo de suas funções no Ministério da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 1 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Jorge Santos Lima, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Luiz Martins para outro cargo.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Carlos José de Oliveira Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Iracema Figueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Nadir Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo s/n, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 17 de novembro de 1942, que nomeou Creusa Cica, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.326-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 22 de janeiro de 1943, que nomeou Floriano Alves de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.759-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Rodolfo Melardi, para exercer o cargo da

classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

PROMOVER:

O Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Blumenau (2.ª classe), no Estado de Santa Catarina, Alfredo Luiz Buchele Junior a Coletor da mesma exatoria, vago em virtude da promoção de José Tavares de Lima.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Picuí (5.ª classe), no Estado da Paraíba, Aristides Lopes da Costa para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Itabaiana (4.ª classe) no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de Gerson Lelis Pontes.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Juqueri (5.ª classe), no Estado de São Paulo, Osório Mário dos Santos Junior a Coletor das Rendas Federais em Piuí (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção de João dos Santos Coragem.

O Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Cachoeira (5.ª classe), no Estado de São Paulo, Rivadávia de Souza Camargo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Porto Ferreira (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Artur Serzedelo Machado.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Turissú (5.ª classe), no Estado do Maranhão, Trajano de Abreu Marques a Coletor das Rendas Federais em Monção (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de José Manoel Alves.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 25.943-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A José Sena e Silva, do cargo da classe F da carreira de Conferente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 190, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 26.134-43 da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Adeodato Pereira, no cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 23.884-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Bento Geraldo de Oliveira Salgueiro, no cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.539-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Hermenegildo José de Oliveira, no cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Júlio Mainenti Junior, do cargo de Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Cachoeiro do Itapemirim (4.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Serra (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Miguel Madeira.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Anísio Caldas da Fonseca, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Rio Preto (6.ª classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Remanso (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Bartolomeu Costa Soeiro Filho.

Araci de Castro, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cedral (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Una (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Eduardo José Ferrari Junior.

Célio da Silveira Bueno, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nova Granada (4.ª classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Garça (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Espiridiano de Oliveira Lima.

Geminiano Nunes de Moraes, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Mutupé (6.ª classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Poções (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de José Raimundo de Macedo.

Hamlet de Assis Arnaud, ocupante, interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Princesa Isabel (5.ª classe), no Estado da Paraíba, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Brejo do Cruz (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Caliméria de Araújo Castro.

Haroldo Rangel, ocupante, interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Anchieta (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Pau Gigante (5.ª classe) no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Lídio Machado Junior.

REMOVER, A PEDIR:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Arnonio Vitor Rodrigues, ocupante, interino, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul para a Alfândega de Pelotas, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Domingos Souza dos Santos.

Valfrido Batista do Espírito Santo, ocupante do cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Florêncio Honorato Oliveira.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Eulidia Pinto de Azevedo, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Divisão do Imposto de Renda para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, onde está lotado Jarbas Prates Chaves.

Jarbas Prates Chaves, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Divisão do Imposto de Renda, onde está lotado Eulidia Pinto de Azevedo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 14.210, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

José Olímpio de Souza, no cargo da classe F da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 1 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Carlos Prates das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais.

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939:

Odilon Dias Pereira para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.780, de 1943, da Secretaria de Marinha:

Henrique Luciano da Silva no cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.781, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Ricardo Pereira da Silva Reis no cargo da classe C da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 1 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 1.346, de 15 de junho de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 2.852, de 10 de dezembro de 1940, combinado com o art. 2.º do decreto-lei n. 5.037, de 9 de fevereiro de 1943:

Eduardo José Conssemelli para a função de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos empregados.

Percival Godoy Ilha para a função de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos empregados.

RECONDUZIR:

De acordo com o § 2.º do art. 1.º do decreto-lei n. 1.346, de 15 de junho de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 2.852, de 10 de dezembro de 1940:

Fernando Mario Borges de Andrade Ramos, ocupante do cargo da classe L da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante do mesmo Ministério.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Arnaldo Padão do cargo de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 12, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo decreto-lei número 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

Elso Barbosa para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica****Sector Preços**

RESOLUÇÃO N. 33

Em 31 de março de 1943

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando da competência que lhe é conferida pelas portarias ns. 30 de 30 de novembro de 1942, e 39, de 19 de janeiro de 1943, resolve criar a Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, com as seguintes atribuições:

I — Organizar dentro de curto prazo um tabelamento de emergência para os produtos químicos e farmacêuticos, de comércio usual no Brasil.

§ 1.º O tabelamento de emergência deverá ser feito em etapas por grupos de produtos e de tal modo que trinta dias após a sua instalação, a Comissão organize a tabela de um primeiro grupo de produtos considerados mais essenciais à população, e a seguir, em prazos nunca superiores a vinte dias, as dos demais grupos de produtos.

§ 2.º O tabelamento de emergência deverá estabelecer os preços máximos de venda pelos Laboratórios aos intermediários e os preços máximos destes ao consumidor.

§ 3.º Os preços de base para o consumidor deverão ser determinados para as praças, sedes dos Laboratórios, cumprindo na medida do possível, estabelecer preços únicos da venda para o Distrito Federal e o município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

§ 4.º Para as demais praças do Brasil, os preços do consumidor serão os preços de base determinados na forma anterior, acrescidos dos respectivos custos de transporte e de tal forma que fique sempre eliminada a possibilidade de prêmios por simples efeito de transportes de um local para outro.

II — A fixação dos preços de emergência deverá obedecer ao critério do custo de produção acrescido de uma margem remuneradora de lucro, adotada para estrutura do custo o que a técnica contábil estabelecer para as indústrias químicas e farmacêuticas.

§ 1.º As parcelas constantes do custo de produção serão computadas na base atual de seus valores e de acordo com os preços em vigor das matérias primas, mão de obra, equipamentos e demais despesas de fabricação, embalagem, distribuição, propaganda e fiscais.

§ 2.º As margens de lucros serão estabelecidas dentro dos critérios normais às atividades econômicas, permitindo-se sobre elas um acrés-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.552, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Edgard Schleder no cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

cimo razoável proporcionado ao valor científico dos produtos originais.

III — Realizado o tabelamento de emergência, incumbe à Comissão Técnica, dentro de um prazo suplementar de 90 dias, proceder ao estudo aprofundado da indústria farmacêutica no Brasil, quer no aspecto técnico, quer no seu aparelhamento industrial, quer no seu mecanismo de distribuição, devendo:

1.º, definir e fixar os preços justos das mercadorias ao seu estudo sujeitas;

2.º, estabelecer as normas e recomendações que se fizerem necessárias para uma completa regulamentação dos referidos preços.

IV — Os tabelamentos organizados, assim como as medidas indicadas, terão o caráter de propostas ao assistente responsável pelo Sector Preços que as submeterá, devidamente informadas, ao coordenador da Mobilização Econômica, para decisão e aprovação. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 892 — 25-3-43 — A Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda solicitou, no anexo processo, que fosse posto à sua disposição, de acordo com o art. 35 do Estatuto dos Funcionários, Antônio João da Silva, oficial administrativo, classe 18, do Q. S. do mesmo Ministério, lotado na Recebedoria do Distrito Federal.

2. Justificando, esclareceu que o funcionário com os conhecimentos especializados que possui, pois fez curso especializado de organização nos Estados Unidos da América do Norte, poderá trazer bom êxito aos estudos das questões concernentes à organização e ao funcionamento das diversas repartições do Ministério da Fazenda.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à proposta formulada, fixando o prazo até 31-12-43 — Aprovado. Em 26-3-43. — G. VARGAS.

924 — Em 27 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Fazenda solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender às despesas finais de construção e instalação de sua nova sede — Palácio da Fazenda.

2. Este processo foi devidamente estudado pela Divisão do Material deste Departamento e ainda pela Divisão de Organização e Coordenação, em obediência ao que precereve o artigo 40, item IV, do decreto 11.101, de 11 de dezembro de 1942.

3. Do exame do processo verifica-se que o total do crédito solicitado compõe-se de duas partes: a primeira, destinada à conclusão das obras, cuja importância monta a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); a segunda, no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destina-se às despesas de instalação.

4. A última parte do crédito solicitado está detalhadamente justificada, nela incluindo-se ainda as despesas de conservação e administração do novo edifício, nos primeiros meses de funcionamento.

5. Nestas circunstâncias, este Departamento opina favoravelmente à abertura do crédito solicitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.366 — em 1 de abril de 1943).

941 — Em 29 de março de 1943. — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — O Departamento dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitou a este Departamento as providências necessárias afim de que fossem alteradas as tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista das Diretorias Regionais do Amazonas e Acre e Porto Velho, daquele Departamento, consistindo tais alterações na supressão de funções na primeira e supressão e criação de outras na tabela da segunda das citadas Diretorias Regionais, o que importará na alteração das tabelas explicativas que acompanham o Anexo 20 do Orçamento Geral da União para 1943, sem aumento de despesa.

2. Este Departamento após estudar a questão, tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Excia., opinando pela sua aprovação, para o que junta à presente um projeto de decreto alterando as tabelas em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 30 de março de 1943. — G. NARGAS.

(Assinado decreto n. 12.129 — em 1 de abril de 1943).

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários.

ADMISSÃO

E.M. 861 — 20-3-43 — Vanda Machado para auxiliar de escritório VII, do S. F. C. P. — M. A.

E.M. 862 — 20-3-43 — Edite Dite Moura da Câmara para auxiliar de escritório VII, da D. R. T. M. — M. T.

E.M. 863 — 20-3-43 — Bruno Doviels, para armazenista X, do D. F. C. — M. F.

E.M. 864 — 20-3-43 — Lila Reis Pinto do Albuquerque, Luiza Martins da Silva e Regina Maria dos Santos para auxiliar de escritório VII, do D. M. do D. A. — M. E.

E.M. 865 — 20-3-43 — Anibal Nunes Pires para auxiliar de escritório VII, da D. P. — M. M.

E.M. 866 — 20-3-43 — Luiz Borges Adrega para seryente V, do D. P. do D. A. — M. E.

E.M. 867 — 20-3-43 — Acácio da Silva Oliveira para auxiliar de escritório VII da D. I. R. e D. — M. F.

E.M. 868 — 20-3-43 — Antônio Alves Ventura para praticante de escritório VI, do C. M. do Rio de Janeiro — M. G.

E.M. 869 — 20-3-43 — Hilma Pereira Nunes para praticante de escritório VI, da D. E. F. do D.N.E. — M.E.

E.M. 870 — 20-3-43 — Emilinha Catão para praticante de escritório V, da D.I.R. e D. — M.F.

E.M. 871 — 20-3-43 — Maria de Lourdes Costa para praticante de escritório V, da D. I. R. e D. — M.F.

E.M. 872 — 20-3-43 — Ernani de Castro Holt para inspetor especializado XXI, do S. F. B. — M.F.

E.M. 873 — 20-3-43 — Levi Pereira Martins para armazenista IX, do O. N. — M.E.

E.M. 874 — 20-3-43 — Moacir Albuquerque Maranhão para auxiliar de escritório VII, do C. N. T. — M.J.

E.M. 875 — 20-3-43 — João Consani Perone e Dischlia Steinvarlz para tecnologista XVII, do I. N. T. — M.J.

MELHORIA DE SALARIO

PAR. 272 — 20-3-43 — De Gustavo de Souza, da referência VIII para IX; de Francisco dos Santos, da referência VII para VIII e de Dinora de Sá Cavalcanti, da referência VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.P.S. — M.T.

PAR. 219 — 20-3-43 — De Anoi Bourdot Dutra, de XIV para XV, e de Mário Lima Mena Barreto, Jonas Correia Santos e Mozart Alonso, de XIII para XIV, da S.F. de prático de engenharia, da D.F.P.M. — M.A.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 12.756-42 — Criação da função gratificada no Conselho Nacional do Trabalho.

Parer

No anexo processo, o diretor da Divisão de Contabilidade (D. C.) solicita a criação gratificada de seu secretário.

2. Alega aquele diretor que o acúmulo de serviço afeto ao seu gabinete exige a designação de um funcionário para auxiliá-lo, mesmo além das horas de expediente.

3. Pronunciando-se a respeito do assunto, a Divisão do Pessoal (D. P.) salientou o fato de o Conselho Nacional do Trabalho (C. N. T.) possuir dois órgãos técnicos: Departamento da Justiça do Trabalho (D. J. T.) e o Departamento de Previdência Social (D. P. S.). O D. J. T. é composto da Divisão de Processo e Divisão de Controle Judiciário. O D. P. S. é integrado pela Divisão de Coordenação e Recursos, Divisão de Contabilidade, Divisão de Fiscalização e Divisão Imobiliária.

4. Segundo a D. P., motivo idêntico justifica a criação da função de secretário do diretor em todas as Divisões.

5. Acresce, entretanto, como aliás observou a D. P., que o Regulamento do C. N. T., aprovado pelo decreto n. 6.597, de 1940, não previu a criação das funções em causa.

6. Assim, a exemplo do decidido em casos análogos, a proposta de que se trata não deve ser atendida.

7. Com este esclarecimento, o processo anexo deve ser restituído ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

D. E., em 30 de março de 1943. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. Restitua-se o processo ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

Rio, 31 de março de 1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 12.777-42 — Sobre diária de alimentação para marinheiros que trabalham no Serviço de Transportes da 7.ª Região Militar.

Parer

Consta o anexo processo de um pedido do Ministério da Guerra no sentido de que seja resolvida a situação de dois marinheiros, classe B, lotados no Serviço de Transportes da 7.ª Região Militar, que, de acordo com o art. 103 do Estatuto dos Funcionários, perderam desde 1940 a etapa a que até então sempre fizeram jus.

2. Quanto ao assunto, cabe a esta Divisão informar que o anexo processo deverá ser restituído ao Ministério da Guerra, afim de que este esclareça o motivo por que deixou de incluir os nomes dos referidos marinheiros na

relação fornecida a este Departamento, por ocasião da elaboração do decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943, que solucionou situação idêntica de outros funcionários e informe se existem, ainda, outros funcionários nas mesmas condições.

D. E., em 31 de março de 1943. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho — Aprovado. 31-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.627-43 — Stella Dolores Silva Monteiro — Consulta sobre concessão de vantagens — Despacho:

A frequência em cursos especializados, na forma da consulta inicial, trará vantagens, quer para o funcionário, quer para o serviço público. Não deve caber, porém, ao governo brasileiro, o custeio dos cursos a realizar, o que representaria outros onus além daquele autorizado pelo Sr. Presidente da República em despacho de 24-4-42. Restitua-se o processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Rio, 1-4-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.985-43 — Domingos Paulo Gonçalves — Pedido de aproveitamento. — Despacho:

O interessado é funcionário público estadual, em disponibilidade, e, por esse motivo, o seu aproveitamento só pode efetuar-se em cargo do serviço público estadual, a que pertence.

Somente por nomeação pode o requerente ingressar no serviço público federal, e, para isso se torna preciso que satisfaça às exigências legais.

Arquive-se. — Em 31-3-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.992-43 — Consulta sobre provimento de cargos. — Despacho:

Entende o D.A.S.P. que não poderá prevalecer o entendimento exposto no item IV do presente processo.

O que estabelece o D.L. 4.575-42, aludido, é que à supressão de cargo extinto do Q.S. corresponda o provimento de um cargo vago do Q.P., dentro dos limites de c/c. Esse provimento poderá ser feito por promoção, guardada a correspondência numérica, e de que decorrerá a vacância de cargo da classe inicial, ou por nomeação para essa classe. Nestas condições o D.A.S.P. responde negativamente à consulta.

Restitua à Secretaria Geral da Guerra. — Em 31-3-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.379-43 — Frederico Alfredo da Silveira — Proposta de admissão. — Despacho:

Aprovo o parecer e restituo o processo à D.P. do M. Acr., salientando que, à vista das razões expostas, não é aceitável a proposta. — Em 1-4-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.579-43 — Valdir Reis — Pedido de admissão. — Despacho:

Há candidatos com classificação superior à do interessado, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se. — Em 1-4-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.683-43 — Alos Melo Sá — Pedido de nomeação. — Despacho:

O D.A.S.P. não interfere no provimento de cargo público em caráter interino. Dirija-se, querendo, ao M.F.

Ao S.P.F. — Em 31-3-43. *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.698-43 — Antonio da Cunha Madalena — Pedido de nomeação. — Despacho:

O D.A.S.P. não interfere no provimento de cargo público, em caráter interino. Dirija-se, querendo, ao M.F.

Em 31-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.863-43 — Francisco Machado Pereira Filho — Pedido de validação de curso. — Despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Encaminhe-se ao D.N.E. — Em 1-4-43. Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 4.033-43 — Comunicação sobre afastamento de servidores durante o expediente. Despacho:

Ciente. O D.A.S.P. restitue o processo ao D.A. do M.T., registrando a solicitação com que o respectivo diretor geral atendeu ao pedido de providências necessárias a assegurar a ordem e disciplina dos trabalhos.

Em 1-4-43. Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 3.399-43 — Portaria de admissão de Luiza Moreira — Despacho:

Restituo ao SRP-4, esclarecendo que compete ao D.A.S.P. propor admissão nos termos do art. 32, do D. L. 5.175-43, combinado com o item IV da Circular DF-53, de 18-8-42, devendo, assim, ser tornada sem efeito a portaria de admissão de Luiza Moreira, de que trata o processo, uma vez que, em substituição, vai ser proposto candidato em prova, conforme foi esclarecido por telegrama. D. F. 1-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.510-43 — Remessa de folhas de diárias — Despacho:

Encaminho à D. P. A., solicitando observância da Portaria n. 2.327, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 7-1-43 e que, nesse sentido, instruirá a repartição interessada. D. F. 1-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.919-43 — Alcimar Ortega Terra — Comunicação sobre exercício — Despacho:

Solicito à D. P. E., com urgência, esclarecimentos a respeito da situação do extranumerário aludido.

D. F., 1-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.932-43 — Consulta sobre pagamento de vantagens a servidor processado como insumisso — Despacho:

Solicito do SRP-2 que determine as necessárias providências no sentido de ser feita a juntada ao presente processo de todos os elementos existentes sobre a situação do servidor, sobre quem se consulta.

D. F., 1-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 3.458-43 — O Ministério da Fazenda propõe a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do procurador, padrão I, do Quadro Permanente, João de Andrade Espinola, para cargo da classe I da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro daquele Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 23 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias.

3. Em face do cargo ocupado pelo funcionário, esta Divisão é de parecer que sua transferência para a carreira de oficial administrativo poderá ser feita independentemente da prestação de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D. S. do D.A.S.P., em 30 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão

Despacho: Aprovado, em 3-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 3.535-43 — Esmeraldo Nascimento, solicita aproveitamento como auxiliar de escritório, em face das notas que obteve no concurso para a carreira de polícia fiscal do Ministério da Fazenda, realizado por este Departamento.

2. São as seguintes as notas do requerente, naquele concurso:

Português e Legislação Aduaneira	50,5
Conhecimentos sobre assuntos de serviço	72,0
Prova de habilitação	36,5

3. À vista desses resultados, a D.S. é de parecer que não se justifica o aproveitamento solicitado.

D. S. do D.A.S.P., em 30 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão

Despacho: Aprovado, em 3-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente

Serviço de Administração

Secção de Pessoal

Dispensa: — Pelo ofício n. 824, de 31-3-43, ao ministro do Trabalho, o substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público dispensou o estatístico-auxiliar, classe E, daquele Ministério, dos serviços que vinha prestando nesse Departamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1943

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e Subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Olga de Magalhães Ferreira.....	Of. Adm. classe II....	Cr\$ 366,00	Decreto-lei n. 5.120 de 19-12-42. Verba I — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário.	Art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Reginaldo Rodrigues de Carvalho..	Aux. Escrit. XI.....	Cr\$ 200,00		Portaria n. 22, de 1 de março de 1943, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 5-3-43.
Francisco Ribeiro Mendes.....	Aux. Escrit. X.....	Cr\$ 183,00		

Departamento de Imprensa e Propaganda, Rio de Janeiro, Secção de Pessoal, em abril de 1943. — Emilia Brito Fernandes, aux. de escritório VII. — Galileu da Penha Franco, chefe da Secção de Pessoal. — Visto. — Israel Souto, diretor substituto do Serviço de Administração.

Conselho Nacional do Petróleo

231.ª SESSÃO ORDINÁRIA

(18 de março de 1943)

Realizando a ducentésima-trigésima-quarta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ytório Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, brigadeiro do ar Virgínius de Lamare e comandante Eurico Peniche, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Edmir Pederneiras Furquim solicitou permissão para aumentar a área de pesquisa de jazidas de rochas betuminosas que possui

em Taubaté, Estado de São Paulo, e autorização para pesquisar jazidas da classe IX no Município de Pindamonhangaba.

O plenário decidiu mandar arquivar o primeiro requerimento e opinar favoravelmente ao deferimento do segundo.

b) Companhia Agrícola e Industrial Cicero Prado requereu não sejam atendidos quaisquer pedidos para a exploração de jazidas de folhelhos betuminosos na área da fazenda Coruputuba, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, afim de ser respeitada a prioridade do pedido feito pela mesma.

O plenário decidiu que nada há que deferir.

c) Cia. Comércio e Navegação, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Panair do Brasil S. A. e Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(Resoluções tomadas em sessão de 22 de março de 1943)

Processo n. 1.021-42 — Hemesath & Cia. Ltda. pedem para continuar exercendo duas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n. 1.113-42 — Ricardo Saur pede para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

Processo n. 960-42 — Cooperativa Viti-Cinícola Sarandiense Ltda., pede para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

Processo n. 1.138-41 — Bayer & Cia. pedem para continuar em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido.

Processo n. 892-41 — Gil & Santos, estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, pede autorização para usar do direito de opção por mais seis anos. — Recorra em ocasião oportuna.

Processo n. 1.476-42 — Cia. Construtora Corumbaense Ltda., estabelecida no Estado de Mato Grosso, pede reconsideração de despacho. — Mantido o despacho anterior.

Visto. — *Floriano Peixoto Torres Homem*, maior secretário.

Comissão de Defesa Econômica

Despacho de 28 de março de 1943

Daniel Rodrigues & Cia. (P. 911, Pernambuco), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento de navios brasileiros. — Aguarde oportunidade.

Despacho do dia 29

Walter Schimit (P. 610, Estado do Rio), requerendo autorização para retirar, parceladamente, importância que possui em depósito bancário. — Faça prova da nacionalidade dos membros de sua família e da profissão que exerce no meio de vida que possui, juntando a sua declaração de bens.

Despachos do dia 30

Dario Inglese (P. 950, São Paulo), requerendo que seja autorizada a entrega de títulos

e documentos que se acham retidos. — Deferido; visto tratar-se de brasileiro nato e terem cessado os motivos que determinaram a retenção.

Ferdinand Mortz Richard Zeising (P. 970, Distrito Federal), requerendo autorização para vender um sítio de sua propriedade. — Preliminarmente, faça prova de que é naturalizado, como alega, e do regime em que é casado, juntando prova da declaração de bens de sua esposa, se esse regime for o do separação.

Nicola Minniti (P. 125, São Paulo), requerendo autorização para vender imóvel de sua propriedade. — Faça prova, dentro do prazo de 15 dias, de haver cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166, como lhe foi exigido por despacho anterior.

Hospital Médico Ltda. (P. 260, Rio Grande do Sul), requerendo autorização para comprar fração de terreno de propriedade de Victorio Ferlini e sua mulher. — Deferido, visto haver sido cumprida a exigência de apresentação do laudo de avaliação judicial do terreno, devendo o produto da venda ser recolhido ao Banco do Brasil em conta vinculada, em nome dos devedores, sujeita a sua movimentação à autorização prévia da C.D.E., ou subrogado em títulos nominativos, inalienáveis, da dívida pública federal.

Deodoro Perrelli (P. 819, São Paulo), requerendo que seja autorizada a transferência para o seu nome dos direitos hipotecários que Rocco Bloise tem sobre imóvel de sua propriedade. — Faça prova da nacionalidade do seu pai Constantino Perrelli que também é parte no processo.

Aleides Lacourt, solicitando matrícula no C.P.O.R. do Galeão. — Sabendo inglês, anote-se para a bolsa de estudos.

RETIFICAÇÕES

No aviso n. 41, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-43,

Onde se lê:

Paulo Miranda.
Paulo Luiz de Miranda e Silva.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1943

Aéro Clube de São Joaquim, requerendo registro. — Defiro. (ref. 1.299-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1943

Requerimentos despachados

Amury Spinola Salgado, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (referência 7.856-42).

Adair Rodrigues Santana, idem. — Deferido (ref. 7.848-42).

Carlos Brandão Saraiva, idem. — Deferido (ref. 7.853-42).

Waldemar Malehione, idem. — Deferido (referência 7.846-42).

Sebastião Garcia Duarte, idem. — Deferido (ref. 7.481-42).

Pedro Paulo de Souza Nogueira Neto, idem. — Deferido (ref. 7.854-42).

Francisco dos Santos, idem. — Deferido (ref. 8.795-42).

Ilagiba Ferreira, idem. — Deferido (referência 7.842-42).

Oswaldo Amaral Carvalho, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido, de acordo com o parecer (ref. 1.300-43).

Dia 25

José Fraga Moreira Sobrinho, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se a carta, com licenciamento em aeronaves do tipo CAP-4, de acordo com o parecer (referência 1.031-43).

José Garcia Terra Neto, idem. — Deferido (ref. 7.908-43).

Dia 26

Elysio Vidal Gomes, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (ref. número 8.963-42).

Norman Eric Aldworth, idem. — Deferido (ref. 1.057-43).

Auriphebo Berrance Simões, idem. — Deferido. Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos Piper Cub e JIL-1 (ref. 1.462-43).

Roberto Machado Pedrosa, idem. — Deferido. Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub, de acordo com o parecer (ref. 1.467 de 1943).

Hermete Roberto Perondi, idem. — Deferido. Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub (ref. 7.851-42).

Douglas John Aldworth, idem. — Deferido (ref. 1.056-43).

Armando Jacobson, idem. — Deferido (referência 1.477-43).

Arno Lorenz, idem. — Deferido (ref. número 1.054-43).

Coordenação da Mobilização Econômica, requerendo matrícula como aeronave pública, do avião PP-THC. — Deferido. Providencie-se de acordo com o parecer (ref. 1.046-43).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1943

Atos:

Foi nomeado monitor de Aeronáutica da Escola de Aeronáutica, o S. O.-Q. Av., Petronílio Sampaio, conforme proposta do comandante da referida Escola.

Dia 31

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, para o Parque de Aeronáutica de São Paulo, o capitão aviador, Hermio Vargas de Carvalho, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Foi designado, por necessidade do serviço, para subdiretor do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, o major aviador, Moacyr Valporto de Sá, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Foi transferido por necessidade do serviço, do Estado Maior da Aeronáutica para o 12.º C. B. Aer., o capitão aciadador, Aimir dos Santos Polycarpo, conforme proposta do diretor do Pessoal.

AVISO N. 50

Ao senhor comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica:

Resolvo autorizar-vos a manter a inscrição ao concurso de admissão a se realizar em maio próximo, de todos os candidatos cujos requerimentos foram deferidos para se inscreverem no concurso de admissão a essa Escola efetuado em fevereiro do corrente ano, em virtude de falta de publicidade das instruções baixadas com a portaria n. 18, de 10 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Dia 26 de março de 1943

Requerimentos:

Panair do Brasil, S. A., solicitando a necessária licença para que o Sr. Vicente Orosco, atualmente a seu serviço, possa se ausentar do país. — Autorizo.

Naim Sabe Musse, solicitando matrícula no C.P.O.R. do Galeão. — Indeferido, por não haver satisfeito as condições exigidas.

Dia 31

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para o Sr. Sandoval Augusto Leite, se ausentar do país. — Autorizo.

Virgílio Azambuja Monteiro, alegando ter perdido o seu certificado de reservista, fornecido pela Escola de Aviação Militar, solicita uma 2.ª via do mesmo. — Forneça-se uma certidão de assentamentos.

Elias da Silva Sauma, reservista do Exército, solicitando sua transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Não há o que deferir.

José Ferreira de Souza, ex-cabo da Aeronáutica, solicitando sua inclusão na Força Aérea Brasileira. — Não há o que deferir em face do parecer da D. P.

CB-Q.IG-FI — Rigoletto Cristofaro, da Base Aérea do Galeão, solicitando inscrição na relação de candidatos a uma das Bolsas de Estudos de Meteorologia em Medelin. — Concedo, na primeira oportunidade.

Eulides Joaquim dos Santos, extranumerário mensalista, servente referência V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando sua transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Arquite-se, em face do parecer da D. P.

João Lurine Guimarães Junior, solicitando sua transferência da reserva do Exército para a Aeronáutica. — Não há o que deferir, em face do parecer da D. P.

Flavio Edmundo Gomes de Olivera, solicitando matrícula na Escola de Aeronáutica. — Não há o que deferir.

Dia 23

Nilo Valentim Quaresma, requerendo carta de piloto mercante. — Indeferido, de acordo com o parecer (ref. 1.248-43).

Dia 26

Panair do Brasil S. A., requerendo segunda via da carta de aeromoço pertencente ao senhor Mario Monteiro Barbosa. — Deferido (ref. 1.524-43).

Dia 27

Pedro Alves da Silva, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (ref. número 1.327-43).

Roberto Reple, idem. — Deferido (ref. número 1.263-43).

Riograndino Linhares, idem. — Deferido (ref. 9.497-42).

José Brasil Ferreira, idem. — Deferido (referência 9.548-42).

José Abdalla, idem. — Deferido (ref. número 494-43).

João Pires, idem. — Deferido (ref. número 9.545-42).

Boulanger Nascimento, idem. — Deferido (ref. 278-43).

José Baptista de Oliveira, idem. — Deferido (ref. 1.268-43).

Dia 29

João Donato de Oliveira Filho, requerendo segunda via de sua caderneta de voo. — Deferido, em vista dos pareceres (ref. 1.204 de 1943).

Aero Clube de Ponta Porã, requerendo registro no RAB., para sua aeronave "ILL", munida de motor "Continental" de 65 cv., n. 1.002.318. — Deferido (ref. 1.572-43).

Nicolino Paulo Campanella, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (referência 1.095-43).

José Waldemar Mendes Ferreira, idem. — Deferido (ref. 1.097-43).

João Antonio de Sá Osorio, idem. — Deferido (ref. 1.585-43).

Joel Tucci, idem. — Deferido (ref. 9.064 de 1942).

Vicente Pimentel de Lima, idem. — Deferido (ref. 1.036-43).

Fausto Brumini, idem. — Deferido (ref. número 1.034-43).

Durval Acutari, idem. — Deferido. (ref. número 9.006-43).

Luiz Neri, idem. — Deferido (ref. 1.040 de 1943).

Elio Antonino Palange Pagano, idem. — Deferido (ref. 9.254-42).

Joaquim Lopes Junior, idem. — Deferido (ref. 1.252-43).

Jorge Peixoto Pachê de Faria, idem. — Deferido (ref. 1.531-43).

Pedro Fausto Pegado de Azevedo, idem. — Deferido (ref. 1.128-43).

Manoel Demostenes Barbo de Siqueira, idem. — Deferido (ref. 1.65-43).

Helson Navarro Fagundes, idem. — Deferido (ref. 1.185-43).

Caio Lacerda de Arruda Botelho, idem. — Deferido (ref. 1.181-43).

Armando Beux, idem. — Deferido (ref. número 1.486-43).

Claudio D. Rodrigues, idem. — Deferido (ref. 1.124-43).

Nuno Velho Alegria, idem. — Deferido (referência 1.058-43).

Dia 30

Diniz Silva, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (ref. 1.173-43).

Domingos Paparoni, idem. — Deferido (referência 1.099-43).

Fernando de Azevedo, idem. — Deferido (ref. 1.583-43).

Candido de Rezende Machado, idem. — Deferido (ref. 1.545-43).

José Justino de Mello, idem. — Deferido (ref. 1.551-43).

Dorian Botelho Monteiro, idem. — Deferido (ref. 1.519-43).

Octavio José Battesti, idem. — Deferido (referência 1.441-43).

Martin Mujica Filho, idem. — Deferido (referência 1.410-43).

Cid Leite Braga Costa, idem. — Deferido. Conceda-se a carta de piloto de Aeronaves de recreio, com licenciamento em HL-1 e Piper Cub, de acordo com o parecer (ref. 575-43).

Osvaldo Malaman, idem. — Deferido (referência 7.955-43).

Oldemar Torres Guimarães, requerendo segunda via de sua carta de radiotelegrafista. — Deferido (ref. 1.537-43).

Adonias Batista, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido, de acordo com o parecer (ref. 6.202-43).

Contratos — celebrados entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., para execução das linhas aéreas Cuiabá-Porto Velho-Cruzeiro do Sul e Parnaíba-Florianópolis-Belem.

Estado Maior da Aeronáutica

Despacho de requerimentos

Moacyr Tarcirio Assucar, José Reginaldo Fontes, Pio Ventania Souto e Werthier Leite Ribeiro, candidatos ao Curso Especial de Saúde, pedindo a devolução dos documentos que instruíram as suas inscrições no concurso de admissão. — Sim, mediante recibo.

Nilo Patilucci, Hélio M. Machado, José Menezes Louzada, Waldyr Bossignoli, Gastão Matta, José Olímpio Cleff e Anibal Uzeda de Carvalho, todos pedindo a devolução dos documentos que instruíram os seus pedidos de inscrição no concurso de admissão à matrícula na Escola de Intendência do Exército, como candidatos da Aeronáutica. — Sim, mediante recibo.

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 2 de abril de 1943, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimento para o concurso de admissão (maio de 1943) ao Curso de Especialistas:

Distrito Federal:

Deferidos:

Afonso Radefeld.
Agostinho Benedito Alvarenga.
Agostinho da Cruz.
Aley da Silveira Monteiro.
Amisio Ferreira Flores.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Ayrton de Azevedo Costa Pereira.
Cesar Teixeira Côrtes.
Eduardo Ferreira Flores Filho.
Evaldo Lisboa de Andrade.
Francisco de Paula Barroso da Cunha.
Gaspar Marques da Cunha.
Geraldo Pereira Werneck.
Haroldo Helio João Antonio Rizzo.

Ismael Ferreira.
Israel Manoel da Paixão.
Jeronimo Xavier Ferreira.
José Carlos Mourão de Albuquerque.
Mario Alonso Rodrigues Filho.
Mario Grigorovski.
Nestor Speridião Bicca.
Orlando Santiago.
Paulo Luiz Barrozo.
Silvio Tavares Ruivo.
Tamandaré Monteiro Scherpel.
Urubatan de Barros Pinheiro.
Walter de Oliveira Mello.

Relação de despachos dados, em 31 de março de 1943, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (maio de 1943) ao Curso de Especialistas:

Distrito Federal:

Deferidos:

Antonio Moraes.
Alexandrino de Oliveira Filho.
Alvaro Vieira Marques.
Ayrton Outeiro Gonzaga.
Azhaury de Almeida Fortuna.
Clyce Pereira de Barros.
Dimas Mourão d' Albuquerque.
Djalma Izidoro de Mello.
Edison de Mello Menezes.
Fernando Sulywan Frazão Lopes.
Francisco Teixeira Alves.
Hildayres Paula.
Helio Ferreira Martins.
Hericy Lacombe.
Ismael Vieira.
Isaac de Abreu.
Ivo dos Santos Carvalho.
João de Mello Netto.
João Mesquita Felix.
José Moraes Pereira.
Lincoln Oliveira Leite.
Luiz Damasceno.
Luiz Roque Vieira de Rezende.
Mario Alves Ermida.
Miguel Rinaldi Neto.
Nery Barbosa.
Otto Schmidt.
Paschoal Espera.
Roberto Rodrigues da Rocha.
Sebastião Brandão Salgueiro.
Sydney Arrua Rodas.
Ubirajara da Silva Reis.
Waldemiro José de Souza.
Walter Fluvio de Carvalho Pina.
Wilson Alves Macedo.
Wilson Cavalcanti.

Indeferido:

Cyro Rodrigues dos Santos. — Por falta de prova de idade.

Belo Horizonte — E. de Minas Gerais.

Deferidos:

João de Castro.
José Bonifacio da Trindade

Indeferidos:

Décio Gomes de Freitas. — Por não possuir a idade exigida.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva da Pesca

PORTARIA N. 1

Q presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 26 de março de 1943.

Resolve admitir Cléa Dutra de Moura, como auxiliar, com a remuneração mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a partir de 25 de março fluente.

Em 26 de março de 1943. — José Arruda de Albuquerque, presidente

RESOLUÇÃO N. 1

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 20 de fevereiro de 1943.

Resolve, nomear Dr. Pedro de Azevedo para Delegado da Comissão Executiva da Pesca no Estado de São Paulo.

Em 20 de fevereiro de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 2

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de

acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 20 de fevereiro de 1943.

Resolve, nomear Dr. Jaime de Brito para Delegado da Comissão Executiva da Pesca no Estado do Maranhão.

Em 20 de fevereiro de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 3

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 18 de março de 1943.

Resolve, nomear Antonio Cardoso da Fonte Delegado da Comissão Executiva da Pesca para o Estado de Pernambuco.

Em 18 de março de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 4

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 26 de março de 1943.

Resolve, arbitrar a importância de cem cruzeiros como ajuda de custo aos membros da Comissão Reunida, por dia, quando em objeto de serviço fora do Distrito Federal.

Em 26 de março de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 5

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 11 de fevereiro de 1943.

Resolve, autorizar a abertura de um crédito de cem mil cruzeiros para aplicação na Fábrica de Industrialização do Cação em São Luiz, Estado do Maranhão, segundo às condições expressas no processo C. E. P. 46-43.

Em 11 de fevereiro de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 6

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 18 de março de 1943.

Resolve, delegar o comércio do pescado fresco no Est. de S. Paulo à Federação Paulista de Cooperativas de Pescadores, que ficará diretamente sob a fiscalização da Comissão Executiva da Pesca.

Em 18 de março de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

RESOLUÇÃO N. 7

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 15 de março de 1943.

Resolve:

I — exigir que os revendedores do pescado, para se servirem do Entrepósito de Pesca desta cidade, façam prova de saúde, mediante atestado fornecido pela Policlínica de Pescadores do Rio de Janeiro.

II — arbitrar em cinco cruzeiros a taxa que os ambulantes, empregados de peixarias, empregados dos feirantes e os descarregadores no Entrepósito pagarão à Policlínica do Rio de Janeiro como indenização do material gasto na concessão de atestado de saúde, e em dez cruzeiros a dos proprietários de peixarias, feirantes e carregadores.

Em 15 de março de 1943. — José de Albuquerque, presidente.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 394, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor, em face do que consta do processo D. U. P. 3.957-41-C e de acordo com o disposto no art. 17 do Código de Pesca, resolve baixar as seguintes instruções para a pesca com o aparelho denominado "rede-cerco":

I — O aparelho de pesca "rede-cerco" só poderá ser empregado mediante licença prévia da Divisão de Caça e Pesca, solicitada em requerimento instruído com indicações do local em que a mesma será empregada.

II — As malhas da rede "cerco" não poderão ser inferiores a 8 centímetros na espia ou "caminho", a 4 centímetros no rodo e a 3 centímetros no cópeo.

III — O comprimento da espia, rodo e cópeo será, respectivamente, de 55, 165 e 61,6 metros.

IV — Os infratores da presente portaria serão considerados incurso no disposto na letra m do art. 15 do Código de Pesca e punidos com multas de 100\$0 a 2:000\$0, elevada ao dobro na reincidência. — Ascanio Faria, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aproveitamentos de energia hidráulica que foram notificados à Divisão de Águas, de acordo com o art. 139, § 3.º, do Código de Águas, e que obtiveram despacho:

S. A. 2.631-35 — Pedro Alves de Aguiar apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no córrego do Mandembo, em sua propriedade Fazenda Boa Esperança, no Distrito e Município de Santo Antônio do Amparo, do Estado de Minas Gerais. — Registe-se.

S. A. 2.775-35 — José Marinho de Goês apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Pacoti, em sua propriedade Sítio Pau D'Alho, na localidade Pacoti, no Distrito Batufil, Município de Pacoti, do Estado do Ceará. — Registe-se.

S. A. 2.908-35 — Vitor de Paula Rodrigues apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica, de uma queda d'água no rio Pacot, em sua propriedade Sítio Brejo, no Distrito e Município de Pacoti, no Estado do Ceará. — Registe-se.

S. A. 1.284-37 — Guilherme Tamm apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio São João, em sua propriedade no local São João da Graciosa, Distrito e Município de Morretes, do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 2.118-40 — Armando Lício de Miranda Villanova, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio dos Patos, em sua propriedade Fazenda do Salto, Distrito de Lebon Régis, Município de Curitiba, do Estado de Santa Catarina. — Registe-se.

D. A. 69-41 — João Azzolin & Filhos, apresentam notificação de aproveitamento de energia elétrica de uma queda d'água no rio Sanga do Padre, em sua propriedade, Distrito e Município de São Francisco de Assis, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 1.128-41 — Asilos Pella e Betânia apresentam notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água artificial, de águas das chuvas acumuladas num açude na bacia do rio Taquari, em sua propriedade, no local Asilo Pella, Distrito e Município de Taquari, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 1.478-41 — Padre José Ben apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água num rio

sem nome, afluente do rio das Antas, em sua propriedade, no local Guararapes, Distrito do mesmo nome, Município de Antônio Prado, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 1.182-41 — Fiorelo Antonio Cambruzzi apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Caçador, em sua propriedade, no Povoado do Rio Burati, Distrito de Caturú, Município de Farroupilha, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 1.358-43 — Julio Sonaglio apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda no rio sem nome, afluente do arroio Burati, em sua propriedade, no Distrito de Caturú, Município de Farroupilha, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 1.413-41 — Societé de Sucreries Brésiliennes apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio sem nome, em sua propriedade, Fazenda Itapeva, no Distrito de Rafard, Município de Capivari, do Estado de São Paulo. — Registe-se.

D. A. 1.461-41 — Rosalia Mosko apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Tigre, em sua propriedade, no Distrito de Dorizon, Município de Mallet, do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 1.613-41 — João Pedro Costa Curta, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Capivari, em sua propriedade no Distrito de Colombo, Município de Curitiba, do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 2.539-41 — Domingos Monteiro de Rezende apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio sem nome, afluente do ribeiro Sete Cachoeiras, em sua propriedade Fazenda da Pedra Negra, no Distrito de Três Pontas, Município do mesmo nome, do Estado de Minas Gerais. — Registe-se.

D. A. 2.544-41 — Aleixo Caetano da Silva apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no córrego do Venâncio, em sua propriedade Fazenda da Barreira, no Distrito de Guapimirim, Município de Magé, do Estado do Rio de Janeiro. — Registe-se.

D. A. 2.749-41 — Sebastião Caspary apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no córrego Ipiranga, em sua propriedade no local Visconde de Imbé, Distrito de Imbé, Município de Trajano de Moraes, do Estado do Rio de Janeiro. — Registe-se.

D. A. 2.848-41 — Arlindo Peterlongo Ely apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Pratinha, afluente do rio da Prata, em sua propriedade, no local Rio Branco, Distrito de Prata, Município do mesmo nome, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.852-41 — José Quartiero, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Manpituba, em sua propriedade em Vila Rio Verde, Distrito de Rio Verde, Município de Torres, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.853-41 — Floriano e Albino Falk apresentam notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no riacho Atafona, em sua propriedade, no local Atafona, Distrito de Santo Angelo, Município do mesmo nome, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.857-41 — Vitorio Antonio Marafon apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no arroio Alanazio, em sua propriedade no povoado Vitor, Distrito de Silva Pais, Município de Prata, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.858-41 — João Maschio, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no arroio Barra Fria, em sua propriedade no local Linha General Osório, no 3.º Distrito do Mu-

uicípio de Prata, do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.862-41 — Emilio Zerbim, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Lageado Grande, em sua propriedade, no local Entre-Ijuís, Distrito e Município de Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. Registe-se.

D. A. 2.870-41 — João Frasson, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no arroio Atanazio em sua propriedade, no local Linha Benjamin Constant, Distrito Silva Pais, Município de Prata do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 2.873-41 — Oliveira Gazzone, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no arroio Barra Grande em sua propriedade no local Araçá, Distrito Araçá, Município de Prata do Estado do Rio Grande do Sul. Registe-se.

D. A. 2.875-41 — Franke & Kienast, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no arroio das Cascatas em sua propriedade no Distrito e Município de Sarandí do Estado do Rio Grande do Sul. Registe-se.

D. A. 3.016-41 — Ricardo Guzzati, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no Rio Mãe Luzia, em sua propriedade, no local Mãe Luzia, Distrito Nova Veneza, Município Crescuma do Estado de Santa Catarina. — Registe-se.

D. A. 3.112-41 — João Kfiatkovski, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Taquaróva, em sua propriedade no local Mato Dentro, Distrito Contenda, Município Lapa do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 3.164-41 — Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio da Paca, em sua propriedade no local Falcão, Distrito Falcão, Município de Barra Mansa do Estado do Rio de Janeiro. — Registe-se.

D. A. 3.221-41 — Liborio Gentile, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio das Almas, em sua propriedade no local Colonia das Almas, Distrito de Catuipe, Município Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 3.227-41 — João Honorato Donadell, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água num rio sem nome, nascendo a 4 kms., acima do desaguadouro no rio Ijuí, em sua propriedade no local Rincão dos Mendes, Distrito e Município Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 3.231-41 — José Pissoloto, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Comandá, em sua propriedade no local Comandá, Distrito e Município de Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 3.236-41 — Ewaldo Oscar Frank, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Buriti, afluente do rio Ijuí Grande, em sua propriedade no local Buriti, Distrito e Município Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 3.242-41 — Afonso Wachter, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no arroio do Mato, afluente do rio Ijuí Grande, em sua propriedade no local Buriti, Distrito e Município Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 3.264-41 — Fernandes Susko, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidro-elétrica de uma queda d'água no rio Braço do Putinga, em sua propriedade, no local Lageado, Distrito Mallet, Município União da Vitória do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 38-42 — João Gualberto Rangel, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Pequeno Lageado, afluente do rio Ijuí Grande, em sua propriedade no local Entre-Ijuís, Distrito e Município do Santo Angelo do Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 110-42 — João Azolim, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio sem denominação especial, afluente do rio Santa Tereza, em sua propriedade no local Santo Angelo, Distrito (2.º), Município de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul. — Registe-se.

D. A. 309-42 — Vicente Bonassá, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Mãe Luzia, em sua propriedade, no Distrito Treviso, Município Urussanga do Estado de Santa Catarina. — Registe-se.

D. A. 310-42 — Benjamin Bristof, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Crescuma em sua propriedade, Distrito e Município de Crescuma do Estado do Paraná. — Registe-se.

D. A. 311-42 — Laurindo João de Moliner, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no Tigre, em sua propriedade, no local Cocal, Distrito Cocal, Município Urussanga do Estado de Santa Catarina. — Registe-se.

D. A. 767-42 — Luiz Patel, apresenta notificação de aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no rio Albina com um braço do rio Fiorita, em sua propriedade, no local Rio Albina, Distrito Nova Beuno, Município Urussanga do Estado de Santa Catarina. — Registe-se.

D. A. 1.118-42 — Moisés Garcia Pereira, apresenta notificação de aproveitamento de uma queda d'água no rio Pimentas, em sua propriedade, no local Povoado de Pimentas, Distrito e Município de São Gotardo do Estado de Minas Gerais. — Registe-se.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 225, de 1 de abril de 1943

Dispõe sobre a instalação da Direção Nacional da Juventude Brasileira e da União Nacional dos Estudantes.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

A Direção Nacional da Juventude Brasileira e a União Nacional dos Estudantes instalar-se-ão no edificio da praia do Flamengo n. 132, no Distrito Federal, nos termos seguintes:

1. A Direção Nacional da Juventude Brasileira terá a seu cargo a administração geral do prédio, sua conservação e vigilância, cabendo-lhe movimentar os recursos a esse fim destinados.

2. A Direção Nacional da Juventude Brasileira ocupará a dependência no primeiro andar reservada à portaria, uma das salas da frente no segundo andar, e todas as dependências do terceiro andar.

3. A União Nacional dos Estudantes ocupará todas as demais dependências do edificio, ressalvado o disposto no item seguinte.

4. O salão de festas será utilizável pelas duas instituições, observado o disposto no primeiro item.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Gustavo Capanema*,

RETIFICAÇÕES

PORTARIA MINISTERIAL N. 162, DE 1 DE MARÇO DE 1943

(Publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1943)

No título III, capítulo II, seção VII, art. 62, na segunda série, onde se lê: "7) Química inorgânica", leia-se: "7) Química orgânica".

A portaria ministerial datada de 31 de março de 1943, que dispôs sobre o regime de promoção escolar no ensino superior, publicada no *Diário Oficial* de 1 de abril de 1943, tem o número 224 e não 226, como foi publicado.

Departamento de Administração

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1943

Requerimento n. 14.833-43.

Interessado: Fornecedor Nacional.

Despacho: Dirija-se à firma Lucas Soares, empreiteira da obra.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma

Engenheiro:

N. 66.385-41 — Joaquim Thomé Filho — Sim.

Agrimensor:

N. 13.701-43 — Marcelo Ruy Vicente de Azevedo — Sim.

Médico:

N. 48.859-42 — Amadeu Cury — Deferido.
N. 48.890-42 — Dorival Pimentel de Queiroz — Sim.

N. 48.894-42 — Renato Milliet — Deferido.
N. 48.938-42 — Luiz Fernando de Carvalho — Deferido.

N. 48.942-42 — Sebastião de Oliveira Gomes — Deferido.

N. 57.089-42 — Saint-Clair Leoncio Martins — Sim.

N. 68.016-42 — Lourenço de Almeida Senne — Deferido.

N. 1.892-43 — Waldemar Simão — Sim.

N. 15.479-43 — Nelson Jardim — Sim.

N. 19.362-43 — Theonillo Uzêda Amorim — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 41.885-42 — Ruth Vieira — Sim

Enfermeira:

N. 4.989-43 — Adelina da Costa Gomes — Deferido.

N. 4.990-43 — Lourdes da Costa Gomes — Deferido.

Bacharel:

N. 69.434-42 — Delane Costa Ribeiro — Sim.

N. 137-43 — Bernardino Ferreira e Melo. — Sim.

N. 144-43 — Eurico Andrade Pereira — Sim.

N. 147-43 — Hugo Ferreira Machado — Sim.

N. 152-43 — José Lacerda Machado — Sim.

N. 479-43 — Helio Ferreira Ramos — Sim.

N. 1.960-43 — Cid Rebelo Horta — Sim.

N. 1.961-43 — Walter Guimarães — Sim.

N. 1.963-43 — Sergio Olaviano de Almeida — Sim.

N. 3.298-43 — Diomar de Matos — Sim.

N. 3.307-43 — Sidonio Dacs Ferreira —

N. 6.006-43 — Carlos Antonio de Campos Pupo — Sim.

Licenciada em letras clássicas:

N. 36.766-41 — Maria Helena Piedade Unzer — Sim.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D.N.E.

PORTARIA N. 236, DE 20 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Carlos Augusto Cadia e Silva, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Ginásio Floriano Peixoto, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro e Colégio Rio de Janeiro, no Distrito Federal. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 237, DE 20 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Romeu de Castro Jobim, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Colégio Batista Fluminense, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro e Ginásio de Paraisópolis, em Paraisópolis, no Estado de Minas Gerais. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 239, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Narciso Berlese, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Instituto Porto Alegre, em Jaguarão, Ginásio N. S. Medianeira, em José Bonifácio, Ginásio Municipal N. S. Aparecida, em Bento Gonçalves, Colégio São José, em São Leopoldo, Ginásio Roque Gonçalves, em Cachoeira, Ginásio Municipal e Colégio Espírito Santo, em Bagé, Ginásio N. S. do Patrocínio, em D. Pedro, e Instituto de Educação, em Porto Alegre, todos no Estado do Rio Grande do Sul, ficando sem efeito, na parte referente aos citados educandários as Portarias ns. 89, de 5-2-942, 117, de 13-2-942, 429, de 166-942 e 271, de 17-3-942. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 240, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Narciso Berlese, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Ginásio Santa Catarina, em Nova Hamburgo, Ginásio N. S. Aparecida e Ginásio La Salle, em Carasinho, Ginásio Visconde de Mauá, em Santa Cruz, Ginásio Feminino Fundação Evangélica, em Hamburgo Novo, Instituto São José, em Canoas e Ginásio Alberto de Brito e Cunha, em Porto Alegre, todos no Estado do Rio Grande do Sul. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 258, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Romeu de Castro Jobim, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos no Ginásio Pio XII, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 259, DE 24 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação

Resolve, nos termos do art. 233, e item III do art. 242, do decreto-lei n. 1.703, de 28 de outubro de 1939, aplicar a pena de repressão ao inspetor referência XV, da Divisão de Ensino Secundário, com exercício junto ao Colégio Sylvio Leite, desta capital, Helio Silva Quintas, extensiva, na conformidade do artigo 70 e § 1.º do art. 75 do decreto-lei número 4.244, de 9 de abril de 1942, aos Senhores Silvio Batista Leite, Hiran Aires de Araujo e Ulisses Carvalho, respectivamente diretor, médico assistente e professor de educação física do mencionado colégio, em virtude de haverem, desobrigando alunos da prática de educação física, transgredido o art. 49 do referido decreto-lei n. 4.244, ficando sem efeito a portaria n. 220, de 11 de março corrente, por ter saído com incorreções. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 260, DE 24 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Sr. Romeu de Castro Jobim, inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Ginásio do Estado, em Santos e Escola Normal Peixoto Gomide, em Itapetininga, no Estado de São Paulo. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 262, DE 26 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve, de acordo com o que lhe faculta o art. 9.º da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente de educação XXI, extranumerário mensalista da Divisão de Educação Física, para o fim especial de verificar as condições das instalações e material para a prática dos exercícios físicos nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Ginásio Sobralense, em Sobral, no Estado do Ceará e Instituto "Rosa Castro, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — *Abgar Renault.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 37.385-42 — Sebastião Simas Fernandes de Carvalho. — Deferido.

N. 41.414-42 — Iris Costa. — Cumpra-se.
N. 70.069-42 — Edgar Grezzi. — Registre-se.

N. 6.323-43 — Anatalia de Carvalho Sá. — Registre-se.

N. 6.843-43 — Agenor de Moraes. — Registre-se.

N. 6.900-43 — Otavio Moraes de Carvalho. — Registre-se.

N. 7.507-43 — Sebastiana Quintas. — Registre-se.

N. 7.976-43 — Aurea de Barros Pimentel. — Registre-se.

N. 9.561-43 — Dalila Nicolau. — De acordo. Publique-se o indeferimento.

N. 11.612-43 — Maria Doria de Albuquerque Queiroz. — Não estando cumpridas as exigências da lei, mantenho o despacho de 16 de janeiro de 1943.

N. 11.622-43 — Gersonita Sá. — Registre-se.

N. 11.690-43 — Jussanan Vieira de Souza. — Registre-se.

N. 11.692-43 — Ubirajara Vieira. — Registre-se.

N. 11.076-43 — Maria Geralda Amaral. — Sele convenientemente a petição.

N. 11.435-43 — Antonio Waldir B. Cavalcanti. — Arquive-se.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1943

Portaria n. 25 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve nomear, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 5.266, de 20 de fevereiro de 1943, o oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente deste Ministério, bacharel Mário Saião de Carvalho Araujo, para exercer a função de liquidante da Companhia de Imoveis e Construções S. A., com sede na capital do Estado de São Paulo — *A. de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 31 de março de 1943

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 137 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Dela Camera, Venturini & Cia., e a que se refere o acordão número 13.408, de 12 de outubro de 1942: "1. A inexistência das faturas consular e comercial foi confessada pela firma interessada, conforme declaração de fls. 3v., e o regulamento baixado com o decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 comina penalidades distintas pela falta daqueles documentos.

2. Atendendo, porém, à proposta do Conselho Superior de Tarifa e usando da faculdade contida no art. 1.º, do decreto-lei n. 3.014 de 1 de fevereiro de 1941, que modificou dis-

positivos do regulamento do imposto de consumo, resolvo reduzir de 50 % a penalidade imposta".

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 2 de abril de 1943

Despachos dos Srs. juizes nos processos

N. 813 — Origenes Rablo — Iguatú, Estado do Ceará. — *Retificação e ratificação do despacho de fls. 55-56* — Autorizado o Banco do Brasil a emprestar ao requerente sob hipoteca, a quantia de Cr\$ 60.000,00, afim de pagar ao credor hipotecário Gradwohl & Fils e ao quirografário Anderson Clayton & Cia. Ltda., seus respectivos créditos observada a ordem de preferência legal, depois de deduzidas as custas porventura até agora devidas e a dever, até à lavratura da escritura definitiva.

N. 1.245 — recurso n. 46 — José Camara Silveira — Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido o recurso para que se publiquem os editais na forma da lei.

N. 1.555 — José Alves da Silva — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul — informe o Banco do Brasil o imóvel que pretende receber em garantia descriminando também o valor da parte que se diz estar sujeita a usufruto, afim de que a Câmara possa proceder de acordo com a lei, no que toca a essa parte. (§ 1.º do art. 53 do Regimento da Câmara — decreto-lei n. 2.238).

N. 1.667 — Francisco Bernardes de Oliveira — Guapé, Estado de Minas Gerais. — Solicite-se do Banco do Brasil reexame dos autos.

N. 1.679 — Maria Leopoldina da Costa Pinto — Vitória, Estado de Pernambuco — Ins-

laure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.685 — Rubens de Souza — Santa Tereza, Estado do Rio de Janeiro. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.126 — Ananias Rosa de Toledo — Guiricema, Estado de Minas Gerais — Concedido o empréstimo — incluído no quadro de credores como quirografário, e pelo valor de Cr\$ 37.934.00, de acordo com o cálculo, o credor Abdallah Carone, julgado o devedor de todas as demais obrigações anteriores a 15-12-39, incursos os credores arrolados pelo devedor e que deixaram de habilitar seus créditos nas penas do art. 66 a que se referem os editais. Notifiquem-se os interessados desta decisão, e decorridos, sem oposição, o prazo de 60 dias, vão os autos ao Banco do Brasil para que presida a lavratura da escritura hipotecária, contados os juros do título protestado, a partir do protesto até à data da quitação e deduzidas as custas porventura devidas, atendidos os prazos e condições referidos a fls. 75. Como o empréstimo excede o montante do único crédito habilitado, deverá o valor da hipoteca ser reduzido proporcionalmente.

N. 1.550 — Escolástica Eulalia de Barros — Limeira, Estado de S. Paulo.

N. 1.681 — Antonio Freira do Livramento Barreto. — Taquaritinga, Estado de S. Paulo.

N. 1.686 — Elias Rabelo Horta — Barretos, Estado de São Paulo.

N. 1.696 — Catão Pedroso — Pirajú Estado de São Paulo.

N. 1.697 — Josefa Gaião Pessoa Guerra — Bom Jardim, Estado de Pernambuco. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.704 — Valencio Carneiro de Castro — Botucatu, Estado de São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil especificação dos valores para cada imóvel.

Despachos do Sr. presidente nas petições de: Banco do Brasil — Direção Geral — Processo ns. 947 — 1.235 — 1.450 — 1.451 — 1.457 — 1.577 — 1.943 — 1.140.

Banco do Brasil — São Felix — Estado da Bahia — processos n. 1.531.

Joaquim José da Silva — São Manoel — Estado de São Paulo — processo n. 1.399

Antonio Leite de Moraes — Mogi Mirim — Estado de São Paulo — processo n. 886.

Herdeiros de Augusto Ducler Lobato — Belem Estado do Pará — processo n. 830.

Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Gerais — processo n. 1.360.

Juvenal de Mesquita — Franca, Estado de São Paulo — processo n. 1.246 — Juntem-se aos processos.

Waldemar de Castro — Distrito Federal — processo n. 1.008 — Certifique-se o que constar.

Paulina de Paula Mendes — Ubá, Estado de Minas Gerais. — Processo n. 1.628. — Sem, na forma da lei.

Foram remetidos para publicação de editais às agências do Banco do Brasil em:

Agência de Jaú — Estado de São Paulo — Processo n. 1.625 — Bento Ferraz do Prado — agricultor em Itapuí, Estado de S. Paulo

Agência de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.365 — Joaquim Antonio de Oliveira, agricultor em Guapé — Estado de Minas Gerais.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Proc. 19.844-43 — Adelia Xavier Batista e Emilia Xavier Rodrigues, pedindo reversão de pensão. — A vista do parecer emitido pela Diretoria da Despesa, nego provimento ao recurso. Arquivo-se. D. Geral da Faz. Nac., em 20-3-43. — *Romero Estelita*.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

O assunto está estudado à fls. 7, informação que serviu de base ao indeferimento do pedido.

Trata-se de pensão que não tem, em

absoluto, amparo legal; entretanto, encaminho à consideração do Sr. diretor geral, a quem se dirigem as requerentes, invocando o princípio de equidade. D. D. P., 15 de março de 1943. — *Raymundo Brígido Borba*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 28.376-43 — Manoel Joaquim Gonçalves. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidão de pagamentos feitos mediante as folhas de pensionistas e aposentados, organizados por ela.

N. 27.621-43 — Amelia Peixoto Braga. — Requeira em termos. Esta Diretoria só passa certidão à vista das folhas de pagamento de pensionistas e aposentados da União, que são por ela organizadas.

N. 38.857-42 — Marina Santos Moraes. — Indefiro o pedido de concessão de montepio, de acordo com a informação.

N. 72.942-42 — João da Silva Moreira. — Faça prova de não haver o de cujus deixado herdeiros com direito ao montepio e promova o reconhecimento da firma do oficial do Registro que subscreven a certidão de fls. 6.

N. 26.474-43 — Herminia Schindler Viana. — Preste esclarecimentos.

N. 24.569-43 — Nair Saraiva. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 24.574-43 — Eunice da Silva Stoffel. — Apresente seu título de pensionista.

N. 24.684-43 — Edyla Lampgo dos Santos. — Complete o selo do título de fls. 2.

N. 26.223-43 — Irene Fialho. — Preste esclarecimentos.

N. 92.922-42 — Irene Eurydice Bittencourt Bueno. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 27.682-43 — Antonio Rodrigues Leal. — Convida-se o interessado a satisfazer as exigências.

N. 21.430-43 — Ruth Riná Melo e outra. — Satisfacam a exigência do parecer e façam prova de não haver o de cujus deixado outros filhos, legítimos, legitimados ou naturais, além dos constantes da declaração de família.

N. 20.809-43 — Ana Portocarrero Martin. — Apresente seu título de meio-soldo.

N. 18.392-43 — Urania Barbosa Baptista, por seu marido Alvaro Baptista. — Apresente o necessário instrumento de procaução.

N. 28.989-43 — Delfina Gomes da Costa. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidão de pagamento feito à vista das folhas de pensionistas e aposentados da União que são por ela organizadas.

N. 28.832-43 — Luiza Cardoso Ribeiro. — Requeira em termos.

N. 16.440-43 — Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça. — Faça reconhecer as firmas dos oficiais do Registro Civil que subscreveram as certidões de fls. 4, 5 e 6.

N. 17.146-43 — Argelina Martins Mussi. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 17.192-43 — Amelia Seabra Veloso. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 109.899-42 — Aida Pascoal. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 110.467-42 — Maria Floriano Soares Sardinha. — Preste esclarecimentos.

N. 49.236-41 — Leonor Japiassú Maia, pedindo reversão de pensão. — Convida-se a expansionista Guaraciema Japiassú Maia, a recolher a importância de Cr\$ 327,10, de pensões que recebeu, indevidamente, no período de 24 de maio de 1941 a 31 de dezembro de 1942.

N. 27.678-43 — Maria Milone Vaz. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 8.892-43 — Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná. — Tomada, como foi, a medida acauteladora desejada pela requerente, archive-se.

N. 27.328-43 — Silvia Figueira Pegado. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 27.637-43 — Lila del Castillo Teixeira. — Preste os necessários esclarecimentos à Secção de Pensões.

N. 27.680-43 — Israel Pedro da Silva. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 27.330-43 — Fileto Antonio Nascimento. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 93.618-42 — Maria Nazareth Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 67.396-43 — Ivetle Vaz Toller. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 14.908-42 — Caixa Beneficente Civil e Militar. — Convida-se a requerente a atender ao despacho do Sr. ministro, de fls. 4.

N. 101.815-42 — Dirce de Mendonça Domingues. — Dirija-se, querendo, do Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 89.384-42 — Maria das Dores Hamilton de Castro. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 68.875-42 — Vicente Lazaro Pourroy. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 64.134-42 — Maria das Mercês Vital de Queiroz. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 58.110-40 — Francisco Teixeira de Carvalho. — Indique o número de ordem do processo a que se refere na petição.

N. 15.247-43 — Paulo Ribeiro de Albuquerque Lima. — Satisfaca a exigência do parecer.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 25 de março de 1943

Processos:

De montepio militar:

N. 10.278-43 — Edith Ferreira Bahia.

N. 14.789-43 — Geraldo de Oliveira Paiva.

N. 91.371-42 — Dalva Bohmgahrem.

De aposentadoria:

N. 16.750-43 — Eugenio Proclan Marins.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:

N. 21.197-39 — Margarida Constantino dos Santos.

De reversão:

N. 14.932-43 — Tereza Rosas de Castro.

De redução de pensão:

N. 107.814-42 — Aurea Borges de Vasconcellos.

De maioridade:

N. 18.690-43 — Avelina de Alcantara Baptista.

Títulos expedidos no dia 30 de março de 1943

Processos:

De montepio civil:

N. 18.914-43 — Alfredo da Silva Moreira.

N. 23.722-43 — Dinorah Ochotorena de Carvalho e Silva.

N. 22.142-43 — Euthalia Lopes Beutlemmüller.

N. 16.014-43 — Hilda Coelho.

N. 15.611-43 — Laura Barros Ramos Ferreira.

De montepio militar:

N. 11.232-43 — Julieta Paiva Cavalcante Pires e outros.

N. 58.551-42 — Olegaria Sampaio da Silva e outros.

N. 18.305-43 — Elzira Balsamo da Fontoura.

De aposentadoria:

N. 48.142-42 — Carlos Marcial Addôr.

N. 93.800-42 — Antonio Manoel Sieiro.

N. 107.426-42 — Armando Diogo Machado.

N. 25.850-43 — Diogo Borges de Magalhães.

N. 85.571-40 — Zeferino Bacellar.

N. 19.627-43 — Henrique de Oliveira Freitas.

N. 22.310-43 — Pedro de Molina Neiva.

N. 26.541-43 — Ernesto de Almeida.

N. 54.770-42 — Domingos Alves Rolão.

N. 25.004-43 — Carlos Ferreira.

N. 24.543-43 — Arthur José da Rocha.

N. 23.120-43 — José Fidalgo Torneiros.

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dia 29 de março de 1943

Processos despachados:

N. 103.123-42 (Tesouro), de interesse da Companhia Swift do Brasil, S. A. — Indeferido, de acordo com a informação.

A informação referida é a constante da exposição de motivos n. 115 G, do Sr. ministro da Fazenda, que opina pelo indeferimento do pedido, por falta de apoio em dispositivo legal.

Ordem n. 10, de 29-2-43, à Alfândega do Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 14.527-43 (Tesouro), de interesse do Sindicato do Papel no Estado de São Paulo. — De-se conhecimento ao Sindicato da Indústria do Papel no Estado de São Paulo, que o assunto de seu telegrama de fls. 3-4, ficou solucionado com a portaria, aliás, ordem n. 4, citada.

A ordem aludida foi expedida por esta Diretoria à Alfândega de Porto Alegre, em 8 de fevereiro último, e está assim redigida:

"Comunico-vos, para os fins devidos, que, no processo fichado no Tesouro, sob número 1.734-43, em o qual a firma Indústrias de Papel Simão, S. A., solicita seja essa aduana autorizada a permitir o reembarque, para o porto de Santos, independente dos pagamentos de direitos os quais serão pagos no referido porto de Santos, na forma da tarifa, de uma partida de 599 fardos de celulose química em folhas, pesando bruto 102.762 quilos, legal 102.762 quilos e real 97.471 quilos, marcados "L. & Co., Santos, via Porto Alegre, lote número 11" e consignados à ordem, recebidos de Nova York pelo vapor sueco "Venezia", determinado, por despacho de 3 do corrente, serem adotadas, como norma para este caso e todos os idênticos que forem surgindo, as seguintes providências:

a) permitir à Alfândega o desembaraço da mercadoria, em Porto Alegre, mediante o pagamento dos direitos da Tarifa, estabelecidos para o produto perfurado;

b) exigir, da importadora, assinatura de termo de responsabilidade, com fiador idôneo, para garantia da diferença dos direitos entre a mercadoria perfurada e não perfurada, caso não seja efetuado, em Santos, no prazo estabelecido pela Alfândega, a perfuração em causa;

c) obrigar o imediato reembarque da mercadoria acompanhada de dois funcionários, um oficial administrativo e um polícia fiscal, por terra ou por mar, para o Estado de São Paulo, onde deverá sofrer a perfuração, estabelecendo-se, na hipótese de ser feito o transporte por terra, que a mercadoria seja conduzida em vago fechado e lacrado; e,

d) sujeitar ainda a importadora a correr com as despesas de transporte, de ida e volta dos funcionários designados para acompanhar a mercadoria até o lugar da sua perfuração, que deverá ser assistida pelos mesmos".

Offício n. 29, de 29-3-43, ao presidente do Sindicato do Papel, no Estado de São Paulo.

N. 109.820-42 (Tesouro, de interesse da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, S. A. — Resposta-se, declarando que a alteração pleiteada à redação do art. 6.º do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, não consulta aos interesses fiscais, conforme acentuam os pareceres emitidos.

N. 89.520-42 (Tesouro), de interesse da Embaixada da República Oriental do Uruguai. — Arquivo-se.

N. 12.923-43 (Tesouro), de interesse do Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais. — Arquivo-se.

N. 19.270-43 (Tesouro), de interesse da Standard Oil Company of Brazil. — Arquivo-se.

N. 97.456-42 (Tesouro), de interesse de C. Pereira & Cia. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 28.474-43 (Tesouro), de interesse do Laboratório Pantherápico, Ltda. — Atendendo a que não consta do processo ter sido ainda iniciada a cobrança judicial do débito, permito que o mesmo, à vista do alegado e do que mais se contém no processo, seja solvido em (10) dez prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo.

Ordem n. 152, de 29-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 104.409-42 (Tesouro), de interesse da Companhia Comércio e Navegação. — O decreto-lei n. 5.248, de 15 de fevereiro último, jurisdicionou ao Ministério da Marinha os serviços referentes à movimentação e ao aprestamento de navios mercantes em portos nacionais, dispondo o art. 1.º o seguinte:

"Para os efeitos de segurança da navegação e manutenção do tráfego marítimo, a movimentação dos navios mercantes brasileiros durante o período de guerra, em águas nacionais ou estrangeiras, fica sob a jurisdição do Ministério da Marinha.

Parágrafo único. A Comissão de Marinha Mercante exercerá as suas atribuições em direta colaboração com o Estado-Maior da Armada".

Nestas condições, fica prejudicada a reclamação de fls., visto competir ao Ministério da Marinha a solução respectiva.

Diretoria das Rendas Internas**CIRCULAR N. 13**

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, à vista do que solicitou a Comissão de Marinha Mercante, em ofício n. 3/00.734, de 25 de janeiro último, recomenda aos Srs. delegados fiscais nos Estados que providenciem no sentido de as coletorias federais fornecerem mensalmente, àquela Comissão, um mapa detalhado da arrecadação da taxa prevista no decreto-lei n. 3.595, de 5 de setembro de 1911, do qual constem, também, as datas dos respectivos depósitos nas agências do Banco do Brasil.

Em 31 de março de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL**

Dia 2 de abril de 1943

Processos despachados:

N. 10.214-41 — Schering Kahibaum Ltd. — De acordo com o parecer proceda-se ao lançamento do imposto, de conformidade com os elementos demonstrados às fls. 94-95, exercícios de 1936 a 1939, aplicando-se a multa de 50% prevista no art. 145, alínea d, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 10.810-42 — Francisco Barroca — Deferido. Cobre-se o suplemento com a multa de 10%, de acordo com a papeleta de fls. 8.

N. 13.176-41 — Mario Pinheiro de Andrade. — Indeferido. A pretensão do reclamante não encontra apoio na lei e o adicional exigido decorre de dispositivo claro do decreto-lei número 3.200.

N. 14.291-42 — Willem Jacob Ferdinand Goltz. — Mantenho o lançamento contestado por seus fundamentos legais.

N. 14.787-41 — Lourival Dias de Araujo — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO****DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Dia 1 de abril de 1943

Representações:

N. 22.507-43 — Antonio de Oliveira Barreto e outro. — Julgado procedente, imposta a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 78.451-42 — Nilton Chaves. — Aprovo. — Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 69.909-42 — José Gonçalves do Sa. — Apurado, como está, a improcedência da representação de fls., reconsidero o despacho de 27-6-941, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cobre-se, todavia, o imposto a partir de 1940, na forma proposta na informação retro.

N. 2.500-43 — Avelino Pessoa Cavalcante. Reconsidero o despacho de 30-5-942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. — De-se, outrossim, baixa no lançamento existente pela avenida Rio Branco ns. 175-177, 1.º andar, a partir de 1943, na forma pedida as fls. 12. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 2.316-43 — Jayme da Rocha. — Transfira-se *ex-officio* para os nomes de Antonio Tavares Diniz, Manoel Alves da Cruz e Antonio Alves Diniz e, em seguida, para o de Jayme da Rocha. Imponho aos três primeiros, solidariamente, a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), e ao último a de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), médio e mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 74.025-40 — Francisco, Maia & Cia. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 9-11-941, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Transfira-se o negócio para o nome da firma Francisco Maia & Cia., a quem imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44 do decreto número 5.142, de 27-2-904.

Autos:

N. 5.589-42 — Panificadora Vita Ltda., rua do Lavradio n. 118. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 3.304,60 (três mil, trezentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. Carlos Januário & Cia. Ltda., rua Laurindo Filho n. 4 — Cavalcanti. — Julgado procedente, imposta a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), de acordo com o artigo 65, do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942, sem prejuízo da ação penal que no caso couber, relativamente ao crime contra a Economia Popular — decreto-lei n. 869, de 18-11-1938, a que também faz menção a peça inicial do processo.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Em 1 de abril de 1943

P. 22.513-43 — Restituição. — Ivo de Alencar. — Autorizada.

P. 12.129-43 — Restituição. — Domingos Dias Segundo. — Autorizada.

P. 81.513-43 — Restituição — José Rodrigues Cardoso Filho. — Autorizada.

P. 20.919-43 — Restituição — Walter & Cia. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

P. 35.934-42 — Restituição — Maria Célia Fraga Alves Socorro. — Satisfaz a exigência.
 P. 6.379-43 — Restituição — M. Quarta de Amorim. — Satisfaz a exigência.
 P. 15.715-43 — Restituição — Ferraz Irmão Importadores Ltda. — Satisfaz a exigência.
 P. 22.473-43 — Restituição — João Geraldo Pinto. — Satisfaz a exigência.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31 de março de 1943 (Secção I).

Secção preparatória do julgamento.

Notificações:

Página 4.812:

1.ª coluna:
 N. 1.519-42 — Klabin Irmãos & Cia. — Na 3.ª linha onde se lê "... do Sr. Chefe da E. F." leia-se "... do Sr. Chefe da S. F."

Página 4.812:

1.ª coluna:
 N. 3.652-42 — Bergman & Moreira Ltda. — Invertam-se as 2.ª e 3.ª linhas.

Secção de Controle e Estatística:

Restos a pagar de 1942:
 Proc. n. 25.340-42 — Inscrição n. 8 — Francisco de Oliveira Brizida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1943

Avisos:

N. 845 — Tendo em vista o funcionamento em 1941, do 1.º ano em curso da Escola Militar nas novas instalações que para aquele estabelecimento de ensino estão sendo construídas em Rezende, à criada a Comissão de Instalação da Escola Militar de Rezende, constituída do chefe da Comissão de Construção da Nova Escola Militar de Rezende, do comandante da Escola Militar e do ajudante do Corpo de Cadetes da mesma Escola.

A referida comissão orientará os seus trabalhos no sentido de:

a) propor com toda a brevidade as medidas necessárias, quer quanto ao plano de construções mínimas a serem concluídas, quer quanto à aquisição do mobiliário e do material escolar estritamente indispensáveis;

b) coordenar a execução das medidas autorizadas;

c) apresentar as sugestões que ocorrerem no andamento dos trabalhos.

N. 848 — O 3.º B.C.C. (decreto-lei número 5.351, de 26-III-1943) deverá aquartelar em São Cristóvão, no quartel do 1.º G.O.

N. 852 — O 3.º B.C.C. tem organização e efetivo e dotações em material idênticas aos do 2.º B.C.C.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:
 N. 850-93 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao servente, classe D, José Antonio Vilela, da quantia de Cr\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus, de janeiro a dezembro de 1923 e que deixou de receber em tempo oportuno.

Nota:

Ao Sr. diretor de Engenharia:

N. 368 — Declaro-vos que fica aprovado o realóio da Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, encaminhando com os officios ns. 71-Tomb., de 24 de dezembro de 1942, daquela Região, e 20-T, de 11 de janeiro do corrente ano, dessa Diretoria, referente a um imóvel a ser adquirido de Antonio da Costa Alfaya, destinado à internada do 3.º R.A.D.C., em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O referido imóvel, constituído de uma gleba com 1.901.600,00 metros quadrados e de bemfeitorias, acha-se situado a cerca de dez quilômetros da cidade, adjacente à internada do 12.º R.C.I., tendo sido julgado satisfazer às condições exigidas para o fim indicado.

Despacho:

(*) E' designado, por necessidade do serviço, o 1.º tenente João Lopes de Albuquerque.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 29 de março último.

que Gondin, para servir no Serviço de Moto-Mecanização Regional da 7.ª Região Militar.

PORTARIAS

De 31 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.522 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Felipe Ortiz, Manoel da Cunha Mesquita, Ananizio dos Santos Fonseca e Luiz Napoleão de Azambuja.

N. 4.523 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Engenharia — Vicente Pereira Bibiano.

N. 4.524 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Leopoldo Bica Coelho, Ramão Pereira e da Reserva de 2.ª classe, João Walter Rodrigues Ribas.

N. 4.525 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — Frutuoso de Abreu Pereira e Salustiano Alves da Silva.

N. 4.526 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Antonio Augusto Teixeira, José Gonçalves Pinheiro, Antonio Batista Leitão e José Alfredo da Silva.

N. 4.527 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Intendentes do Exército — Alijo Sarmento Vilas Boas, Mauricio Lopes Vieira e Raymundo Ferreira Chaves.

N. 4.528 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Alfredo da Silva Santos.

N. 4.529 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe — Médicos — Drs. Afonso Gardini, Mario Gusmão Antunes, Alfredo Paes, Edilcimo Gutierrez Cid, Alvaro Custodio Vaz, Jesus de Freitas Masine, Paulo Penido, José Cunha, Dorival Lessa de Carvalho, José de Carvalho Melo II e Gustavo Gomes da Fonseca.

N. 4.530 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Argemiro Corrêa de Jesus.

N. 4.531 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Engenharia — Felix Rabstein, Agenor Fonseca Junior, Nivaldo Prado Fontes e Mario Corrêa Cardoso II.

N. 4.532 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Leon Henry D'Escoffier.

N. 4.533 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Ney Pires Corrêa.

N. 4.534 — Major da Reserva de 1.ª Classe — Intendente do Exército — Ubaldo Teixeira de Farias.

N. 4.535 — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — Newton de Paulo.

N. 4.536 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 1.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Farmacêutico, convocado, Alvaro Vital de Oliveira, em virtude de seu estado de saúde.

N. 4.540 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o ser-

viço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Luiz Salgado Góes e Ney Henrique Nitzsche.

De 1 de abril de 1943

O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo mencionadas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.543 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Benício Costa, Joaquim Rodrigues, Luiz Gonzaga Portela, José Paes Pinto, Arquêlão da Costa Silveira, Antonio Joaquim dos Santos, Mario Monteiro, Waldemar Vieira Cordeiro, Pedro Climaco Ribeiro, Anísio de Araujo, Feliciano Soares de Mendonça e Nelson Alabarce Zamoura.

N. 4.544 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Francisco Aristoteles Balbuena, Gratuliano Lemos de Deus, Manoel Osorio Arruê Bacedo, Waldemar Bastos e João Francisco Vieira.

N. 4.545 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — João Alves Bizarra, Mario Maranhão, João Batista Stavola, Osvaldo Carmanini Necchi, José Fernandes Bezerra e Lourenço de Souza Alencar.

N. 4.546 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Engenharia — Heitor de Miranda Colman e Aristides Pereira de Mourais.

N. 4.547 — 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Claudio Franco de Macedo, Eduardo Corrêa Lima, Jost Sigel, Alfredo Cherem, James Ross, Severino Bitencourt e Euripio Rauen.

N. 4.548 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Intendente do Exército — Ulisses de Oliveira Santos.

N. 4.549 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — José Giordano Filho.

N. 4.550 — 1.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Farmacêutico — Zoroastro de Melo.

N. 4.551 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Artilharia, convocado, Leonardo Wancei Jones Junior.

De 2 de abril de 1943

N. 4.559 — O ministro de Estado da Guerra resolve anular a Portaria n. 4.168, de 1 de janeiro de 1943, que adia por sessenta dias a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe da Arma de Infantaria — Murilo de Moraes, — continuando, assim, em vigor a Portaria n. 4.093, de 15 de dezembro de 1942, que adiou sem prazo a incorporação do referido oficial.

N. 4.560 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, Luiz Alfredo de Souza Rangel.

N. 4.561 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, Alexandre Henrique Leal.

N. 4.562 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Clevis Luiz de Lima Rodrigues.

N. 4.563 — O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as "Instruções para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes", que com esta baixam, elaborados pela D. M. M., de conformidade com o aviso n. 402, de 11 de fevereiro de 1943.

Instruções para fornecimento de combustíveis e lubrificantes

I — GENERALIDADES

1. O fornecimento, aos diversos órgãos do Exército, de combustível e lubrificantes para o serviço do material automovel, constitui atribuição da Diretoria de Moto-Mecanização (art. 3.º alínea h, do Regulamento da Diretoria de Moto-Mecanização), que o fará em prática por intermédio dos respectivos Serviços Regionais.

2. Na 1.^a Região Militar o fornecimento de que trata o item 1 será feito pela própria Diretoria de Moto-Mecanização e se regulará por dispositivos especiais.

3. O fornecimento de que tratam as presentes instruções será feito em espécie, de acordo com o disposto no aviso n. 402, de 11 de fevereiro de 1943.

4. Na impossibilidade absoluta de uma unidade receber o fornecimento, por deficiência de estoque ou falta eventual de transporte, poderá o comandante da Região autorizá-la a adquirir no comércio a quantidade estritamente indispensável às necessidades do momento.

Neste caso a despesa será indenizada pela Diretoria de Moto-Mecanização, mediante comunicação dos comandos regionais.

II — DOS CRÉDITOS

5. A Diretoria de Moto-Mecanização concederá às diversas unidades administrativas créditos anuais de combustíveis e lubrificantes, conforme o consumo médio de cada uma, em substituição aos quantitativos orçamentários destinados a este fim.

6. Continuarão a ser distribuídas às unidades, proporcionalmente ao número de viaturas que possuírem, as parcelas referentes a sobressalentes e conservação de máquinas.

As que se destinarem a combustíveis e lubrificantes serão entregues à Diretoria de Moto-Mecanização para as respectivas aquisições e consequente abertura dos créditos referidos no item 6.

III — DA ADMINISTRAÇÃO

7. A Diretoria de Moto-Mecanização, em cada Região Militar, organizará um ou mais centros distribuidores, de modo a facilitar os abastecimentos e afastar, tanto quanto possível, o inconveniente dos longos transportes.

Nesses centros serão depositadas, semestral ou anualmente, as quotas de combustíveis e lubrificantes destinadas ao consumo da Região. A distribuição interna ficará afeta aos Serviços de Moto-Mecanização Regionais.

8. Em cada Região Militar será mantida uma reserva de combustíveis e lubrificantes, afim de atender a necessidades imprevistas.

Essa reserva só poderá ser movimentada por ordem do comandante da Região, o qual deverá cientificar do fato a Diretoria de Moto-Mecanização.

9. Anualmente serão organizadas pelos comandantes de Região Militar, através dos seus órgãos interessados (Serviços de Moto-Mecanização Regionais) as tabelas de distribuição de combustíveis e lubrificantes, calcadas nas propostas enviadas pelas unidades administrativas com sede no território regional. Estas tabelas serão enviadas à Diretoria de Moto-Mecanização nas épocas regulamentares.

IV — DOS FORNECIMENTOS ...

10 — As unidades com sede em locais muito distantes dos centros distribuidores e que, por dificuldade de transporte, não possam abastecer-se pelo processo normal de fornecimento, poderão ser distribuídos os respectivos quantitativos orçamentários, mediante proposta da Região à Diretoria de Moto-Mecanização.

11. Em princípio, os fornecimentos serão feitos mensal ou trimestralmente, cabendo aos comandantes de Região decidir a respeito, segundo as possibilidades e as condições peculiares às diversas guarnições existentes no território regional.

12. Os comandantes de Região promoverão os fornecimentos nas épocas oportunas, independentemente de pedido por parte das unidades.

13. Os transportes dos centros de distribuição às diversas unidades correrão por conta das verbas próprias do Ministério da Guerra, ficando, para isso, autorizados os comandantes de Região a fazer as necessárias requisições.

V — DOS FORNECIMENTOS MEDIANTE INDENIZAÇÃO

14. Os combustíveis e lubrificantes destinados a outros fins que não o serviço de material automovel (geradores, usinas, fogões, etc.) poderão ser adquiridos nos centros provedores de que trata o item 8.

Para isso, colocará a Diretoria de Moto-Mecanização, nos referidos centros, disponibilidades de combustíveis e lubrificantes, capazes de atender a estes fornecimentos, de acordo com as estimativas de consumo fornecidas pelas Diretorias interessadas.

15. Como para o fornecimento anterior, serão organizadas tabelas de dotações dentro dos limites fixados pelas respectivas distribuições orçamentárias.

16. As autoridades com direito a quantitativos para condução pessoal serão incluídas nas tabelas mencionadas no item anterior.

17. Da mesma forma se procederá com os órgãos administrativos que, embora com dotações previstas nas tabelas de que tratam os itens 9 a 24, letra c, disponham de verbas especiais não distribuídas à Diretoria de Moto-Mecanização, para as respectivas aquisições.

Esses fornecimentos serão feitos mediante pedido das unidades aos Serviços de Moto-Mecanização Regionais.

18. Para atender a necessidades extraordinárias, poderão as unidades adquirir combustíveis e lubrificantes com seus recursos próprios, mediante autorização dos comandantes de Região.

19. Nenhum fornecimento, mesmo os efetuados por ordem superior, para atender a necessidades extraordinárias, poderá ser feito sem a respectiva indenização.

VI — DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20. As unidades e os centros distribuidores prestarão contas, trimestralmente, aos Serviços de Moto-Mecanização Regionais, dos combustíveis e lubrificantes consumidos ou fornecidos durante o trimestre.

21. As Regiões, por sua vez, prestarão contas, trimestralmente, à Diretoria de Moto-Mecanização do respectivo consumo global de combustíveis e lubrificantes.

22. As prestações de contas resumir-se-ão a mapas demonstrativos do movimento dos combustíveis e lubrificantes, no período indicado, obedecendo a modelos que serão organizados pela Diretoria de Moto-Mecanização.

23. A prestação de contas dos fornecimentos realizados mediante indenização constará, além dos mapas já reafirmados, da remessa dos cheques correspondentes às importâncias que houverem sido indenizadas pelos consumidores.

VII — DO FORNECIMENTO NA 1.^a REGIÃO MILITAR

24. Os fornecimentos de combustíveis e lubrificantes na 1.^a Região Militar obedecerão às normas gerais das presentes instruções e mais às seguintes:

a) cada unidade, repartição ou estabelecimento só poderá abastecer-se num determinado centro distribuidor, indicado pela Diretoria de Moto-Mecanização;

b) as autoridades com direito a quantitativos para condução pessoal terão a liberdade de se abastecer em qualquer centro;

c) as tabelas de que trata o item 9 serão organizadas pela Região, na parte relativa às unidades a ela diretamente subordinadas. Quanto às demais unidades administrativas, o referido encargo caberá aos órgãos de que dependerem;

d) as unidades administrativas e os órgãos superiores a que se subordinarem (Região, Diretorias, etc.) prestarão contas à Diretoria de Moto-Mecanização nas condições estabelecidas nos itens 20 e 21.

VIII — DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

25. Nas Regiões Militares em que não estiverem organizados os Serviços de Moto-Mecanização Regionais ficarão os fornecimentos de combustíveis e lubrificantes a cargo da 4.^a Secção do Estado Maior Regional.

26. Quando não dispuser a Diretoria de Moto-Mecanização de depósitos para organização dos centros distribuidores referidos no item 6, ficarão os estoques disponíveis nas próprias firmas fornecedoras.

27. Durante todo o tempo em que perdurar o regime de racionamento, nenhum fornecimento poderá exceder às dotações das tabelas de distribuição, organizadas para este fim, excetuadas as eventualidades previstas nos itens 18 e 19.

28. Na 1.^a Região Militar os fornecimentos normais e os mediante indenização obedecerão às normas vigentes, até que sejam organizadas as respectivas instruções particulares.

O Serviço de distribuição continuará, provisoriamente, a cargo do Serviço Central de Transportes.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação de funcionários:

O Exmo. Sr. ministro de Estado da Guerra, resolveu designar os seguintes substitutos da Justiça Militar, para terem exercício nas seguintes Auditorias:

Na 3.^a Auditoria da 3.^a Região Militar: Regis Beltrão de Andrade, segundo substituto de advogado de 1.^a entrância da Justiça Militar, padrão F, designado em decreto de 28 de fevereiro de 1943; e

Hiran de Almeida, segundo substituto de escrivão de 1.^a entrância da Justiça Militar, padrão F, designado em decreto de 22 de fevereiro de 1943.

Na Auditoria da 8.^a Região Militar:

Alvaro Fonseca, primeiro substituto de auditor de 1.^a entrância da Justiça Militar, padrão M, designado em decreto de 22 de março de 1943; e

Lesvishall de Moura, segundo substituto de advogado de 1.^a entrância da Justiça Militar, padrão F, designado em decreto de 22 de fevereiro de 1943.

Na Auditoria da 9.^a Região Militar:

Antonio Pereira Barbosa, primeiro substituto de oficial de justiça de 1.^a entrância da Justiça Militar, padrão C, designado em decreto de 8 de fevereiro de 1943.

(Portaria n. 135 — D/4, de 31 de março de 1943).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos despachados:

Carlos Pedro Dejoss, ex-extranumerário mensalista da Prefeitura Militar da 1.^a Região Militar, pedindo lhe fosse passado por certidão o tempo de serviço pelo mesmo prestado, quando exercia ali as funções de bombeiro hidráulico. — Arquite-se. Venha o requerente, se quiser, por intermédio da repartição a que pertence, de acordo com o art. 221, item I, alínea b do Estatuto dos Funcionários (D/4 — processo 9.671-43);

Luiz Omar Pannain, dentista, referência XII, da Bia. do 4.^o G.A.C. e Forte da Lage, pedindo exoneração. — Arquite-se, em vista de ter o requerente desistido do presente pedido, como consta do requerimento de folha 9 e das informações prestadas. (D/4 — processo número 1.047-43);

Paulo Emilio de Noronha Mena Barreto, oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente, lotado na Diretoria de Recrutamento, pedindo reconsideração de despacho, exarado em requerimento em que já solicitava reconsideração do despacho. — Arquite-se, em face do que dispõe o art. 221 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (D/4 — processos ns. 14.804, 18.588, 22.831 e 30.870 de 1942).

Falecimento de funcionário:

Faleceu a 21 de março de 1943, Alfredo Scienza, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, matrícula n. 335.081, que tinha exercício no Arsenal de Guerra General Câmara. (Rádio n. 191, de 23 de março de 1943, Arsenal de Guerra General Câmara).

Alterações do pessoal extranumerário:**Expedição de portarias:**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6 de março de 1940, resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários mensalistas:

Do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio:

Portarias ns. 115, 117, 118, e 119 — D/4, de 30 de março de 1943, a Maria Madalena Tavares de Melo Matos, Eduardo Girino de Freitas, Elsa Nunes Vieira e Zuleica Menezes dos Santos, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência XI, com o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

Portarias ns. 111 a 113 — D/4, de 30 de março de 1943, a Wagner Angelim dos Santos, Lenita Presgrave Vieira e Guilherme Paraense Filho, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

Portarias ns. 114 a 116 — D/4, de 30 de março de 1943, a Epifânio Palmeira da Silva e Djalma Domingos de Souza, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência IX, com o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

Portarias ns. 109 e 110 — D/4, de 30 de março de 1943, a Oiamá de Guilherme Paraense e Silvio Hiarup Cabral, respectivamente, que exercem as funções de praticante de escritório, referência V, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

Portaria n. 120 — D/4, de 30 de março de 1943, a Alfredo Salgado, que exerce as funções de merceologista auxiliar, referência XV, com o salário mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros);

Portaria n. 121 — D/4, de 30 de março de 1943, a Hermogeno de Queiroz Gonçalves, que exerce as funções de merceologista auxiliar, referência XIV, com o salário mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros);

Do Estabelecimento de Subsistência Militar de São Paulo:

Portarias ns. 127 a 133 — D/4, de 30 de março de 1943, a Sadi Carnot Ananias de Santana, Pedro Cardoso dos Santos, José Xavier Teles Junior, Hudson Barbosa Magalhães, Francisco de Souza, Aulio de Barros Lovaglio e Alexandre Martins da Silva, respectivamente, que exercem as funções de amanuense auxiliar, referência XIII, com o salário mensal de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros);

Portarias ns. 122 a 124 — D/4, de 30 de março de 1943, a Newton Nogueira Pinto, Edgar Tramujas Viana e Armando Pimentel Pereira, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

Portaria n. 125 — D/4, de 30 de março de 1943, a José Rodrigues da Silva, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência IX, com o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

Portaria n. 126 — D/4, de 30 de março de 1943, a Manoel Macário da Silva, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência XI, com o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

Do Estabelecimento de Subsistência da 7.ª Região Militar:

Portaria n. 106 — D/4, de 30 de março de 1943, a Fernando Siqueira, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

Portaria n. 107 — D/4, de 30 de março de 1943, a Dormevili Ferreira, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 450,00, (quatrocento e cinquenta cruzeiros);

Portaria n. 108 — D/4, de 30 de março de 1943, a Geraldo Couto Brandão, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência X, com o salário mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

prego das concorrências, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração da Vossa Excelência, solicitando a necessária autorização para aplicar a quantia inicialmente citada sob a forma de adiantamentos, como o permite o Código de Contabilidade da União. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*. Autorizado. Em 22-3-43. — G. VARGAS. Cumpra-se *F. Antunes*. Em 24-III-43.

Diretoria da Justiça e do Interior**SEGUNDA SECÇÃO**

Por apostila de 22 de março de 1943, foi declarado que o nome da cidadã naturalizada brasileira por decreto de 21 de novembro de 1939, é Zulmira Gonzalez Lippi, e não como do mesmo decreto consta. (P.-13.611-912).

Por apostila de 24 do mesmo mês e ano, foi declarado que Léo Kohn, naturalizado brasileiro por decreto de 19 de outubro de 1936, passou a usar o nome Léo Kolm. (Processo 25.718-912).

Por apostila da mesma data, foi declarado que a cidadã naturalizada brasileira por portaria de 26 de abril de 1922, passou a assinar-se Golda Gualberto, em virtude de seu casamento com Luiz de Almeida Gualberto, realizado a 14 de outubro de 1922. (Processo 22.615-912).

Imprensa Nacional**Divisão de Administração****DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Dia 29 de março de 1943

Waldemar da Silva Vieira (Proc. n. 7.765, de 1913). — Em face do que estabelece o Estatuto dos Funcionários, o pedido deve ser encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver subordinado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 6.364, DE 23 DE MARÇO DE 1943

O ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que propôs a Instância Geral Penitenciária, resolve nomear os Srs. ministro Antonio Bento de Faria, José Gabriel de Lemos Brito, Alfredo Machado Guimarães Filho, Antonio Carlos Pacheco e Silva, Antonio Vieira Braga, Ari de Azevedo Franco, Demonthenes Madureira de Pinho, Heitor Pereira Carrilho, José Soares de Melo, Justino Carneiro, Leonídio Ribeiro, Mario Bulhões Pereira, Miguel Salles, Narcelio de Queiroz, Nelson Hungria Hoffbauer, Roberto Lyra e Sylvio Pelico de Abreu, para constituírem a Comissão Executiva que, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário-geral o segundo, deverá ocupar-se dos trabalhos preparatórios do 3.º Congresso Panamericano de Ciências Penais a reunir-se nesta Capital no ano próximo, conforme decisão do Congresso Latino-Americano de Criminologia, reunido no Chile, em 1942. — *Fernando Antunes*, encarregado do Expediente.

Departamento de Administração**Serviço de Obras**

Cópia — Armas da República — Estados Unidos do Brasil — D. A./S. O./2.487-43/2.318 — Em 22 de março de 1943. Excelentis-

simo Sr. Dr. Getúlio Dornelas Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. O Orçamento Geral da República para 1943, aprovado pelo decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942, atribue, na verba 5 — Obras, etc., do anexo 16, a importância de Cr\$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos cruzeiros), para atender aos estudos e projetos relativos à construção do novo edifício do Arquivo Nacional. 2. Os aludidos estudos deverão ser procedidos, em colaboração com o Serviço de Obras do D. A. S. P., pelo Serviço de Obras deste Ministério, que tomará os técnicos especializados que se tornem necessários, tais como arquitetos, desenhistas, calculistas de estruturas, projetistas de instalações elétricas e hidráulicas, etc. 3. Não comportando essa modalidade de trabalhos o em-

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração**Diretoria do Pessoal**

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licenças:

Foi concedida a arquivologista, interina, classe H, Ilka Vianna de Moura, nos termos dos

arts. 162 e 165, do Estatuto dos Funcionários Públicos, trinta (30) dias, a partir de 23 de março último, até 21 de abril corrente; e

Foi concedida ao escriturário XIV, extranumerário mensalista, Claudino Diamico, nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto dos Funcionários Públicos, noventa dias, a partir de 25 de março próximo findo até 23 de junho do ano em curso.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES—PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos n. GDP-27. — Em 18 de fevereiro de 1943, Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Vossa Excelência confiou ao titular da pasta do Trabalho, Indústria e Comércio a atribuição de designar os servidores para os escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

Nesse sentido, foi designado, entre outros, o chefe do escritório em Nova York, tornando-se mister, agora, a designação dos auxiliares necessários ao perfeito desempenho dos encargos afetos àquele órgão.

Deseja, assim, este Ministério designar, para ter exercício no Escritório mencionado, o diplomata, classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Donatelo Grieco, sendo, porém, indispensável, para tanto, a prévia autorização de Vossa Excelência, tendo em vista o que dispõe o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por se tratar de funcionário de outro Ministério.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência autorizar fique o diplomata em causa à disposição deste Ministério, para o fim de ser o mesmo designado para servir junto ao escritório da Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Estados Unidos da América.

Sirva-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*. — Autorizado. Em 18-2-43. — G. VARGAS. — (MTIC. 108.652-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. DPS-193, de 23 de fevereiro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, alínea c e art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, tendo em vista o que dispõe o item 60, da Ordem de Serviço DPS 18, de 10 de março de 1942, daquele Departamento, sediar, provisoriamente, em Recife, o inspetor de Previdência, classe K, Oscar de Azevedo Brandão, cabendo-lhe a inspeção e tomada de contas dos exercícios encerrados das seguintes instituições: CAP de Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas, CAP dos Ferrovários da Great Western e CAP dos Serviços Urbanos Oficiais em João Pessoa, fixado o prazo de 120 dias, para a execução dos trabalhos das tomadas de conta a realizar. (MTIC. 41.465-42).

— Por portaria DPS-196, de 15 de março de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 57, alínea c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta respectivamente dos processos n. 22.968-40 e 20.789-39, resolveu designar o engenheiro, referência XX, Rubens do Amaral Portela, para, no prazo de quinze dias, vistoriar e avaliar o imóvel da rua Barão de Jundiá n. 842, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, cuja compra é pretendida pela CAP dos Ferrovários da Companhia Paulista, e bem assim vistoriar o prédio situado à rua n. 1 s/n. no bairro de Tremembé na capital de São Paulo, cuja construção foi financiada pela CAP de Serviço Urbano Oficiais, em São Paulo, para o segurado daquela Instituição, João Cezar de Souza, prestando a seu respeito todos os elementos tendentes a solucionar a pendência que subsiste entre a CAP e seu segurado, arbitrando-lhe em Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) o valor da diária (MTIC. 109.471-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 22 de março de 1943 (aditamento).

Processos despachados

110.770-43 (P. 84) (A. 051) (D. 2-4) — O Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro requer a este Ministério, a aprovação do relatório relativo ao exercício de 1940; Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais, na conformidade do disposto pelo art. 41, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, combinado com o art. 7º, da portaria ministerial n. SCm-339, de 31 de julho de 1940, e com o art. 34, n. VI, inciso d, da portaria ministerial n. SCm-354, de 22 de agosto de 1941; Considerando que o referido relatório foi aprovado pela Assembleia Geral; Considerando que sobre o assunto opinou favoravelmente o órgão técnico do Departamento Nacional do Trabalho; Aprovo o balanço relativo ao ano de 1940, do Sindicato requerente.

110.339-43 (P. 81) (A. 021.1) (D. 2-4) — O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita aprovação de suas eleições. Cumpridas todas as exigências prescritas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições do Sindicato requerente, cujos órgãos diretores passarão a ter a seguinte constituição: Diretoria — Presidente, Frederico Guilherme Bins; secretário, João Wallig; tesoureiro, Antonio Rossi; suplentes da Diretoria: Achyles Hammel, João Scharnberg e Mario Alcaraz; Conselho Fiscal: Jorge Martelletti, Breno Sô e Arno F. Straatmann; suplentes do Conselho Fiscal: Waldomiro Schapke, Mario Mazzali e Werner Dihel.

Dia 23-3 (aditamento)

MTIC 31.501-42 (P. 93.2) (A. 031) (D. 2-4) Serviços Hollerith S. A., submetendo à aprovação o respectivo Quadro de Categorias, organização em carreira, de acordo com o disposto no art. 9º do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. — Tendo em vista a atribuição constante do art. 9º, do decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939, aprovo o quadro oferecido pela sociedade interessada, cujos que o acompanha, as seguintes modificações: a) no § 1º, do art. 7º, onde se diz *in fine* "dentro de cinco dias para os órgãos competentes do Ministério do Trabalho", diga-se: "para os órgãos competentes da Justiça do Trabalho"; b) ao art. 8º, acrescente-se: "sem prejuízo dos direitos que possam ter no tocante à estabilidade ou garantia em seu emprego, assegurados pela legislação trabalhista"; c) ao art. 9º, acrescente-se, como parágrafo, a redação proposta pelo inspetor do trabalho, à folhas 94.

Dia 25 (aditamento)

110.780-43 (P. 99.4M) (A. 253.2) (D. 2-4) — Joaquim Dias Macedo, residente nesta Capital, apela para este Ministério, objetivando o aumento dos proventos da aposentadoria que recebe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Segundo esclarece aquela Instituição, o cálculo do benefício foi feito exatamente de acordo com os salários de contribuições do interessado. Há, pois, impossibilidade de ordem técnica e legal em atender-se ao interessado. Transmite-se.

Dia 29 (aditamento)

110.628-43 (P. 99.4M) (A. 152) (D. 2-4) — Sebastião Augusto de Medeiros reclama solução favorável para um processo em que contende com a Empresa dos Serviços Públicos do Estado do Maranhão. A informação do Conselho Nacional do Trabalho esclarece, no entanto, que o processo citado se acha devidamente instruído e pronto para ser submetido à Câmara de Justiça do Trabalho, para julgamento do recurso extraordinário interposto pelo reclamante, o que se dará brevemente.

Nada há, pois, a providenciar. Transmite-se o 102.688-43 (P. 93.2) (A. 076.1) (D. 2-4), arquivar-se.

— A Patrimonial S. A. recorre do ato do diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho que lhe aplicou multa pela inobservância do que estatue o art. 176, único do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal, eis que o despacho cominatório foi publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1942 e o recurso somente apresentado em 20 de janeiro do ano em curso, quando já se extinguiu há muito o prazo estabelecido no decreto-lei n. 3.391, de 1941.

110.668-43 (P. 99.4S) (A. 256) (D. 2-4) — Alzira Carlos de Souza, na qualidade de beneficiária de José de Souza, ex-contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede de Viação Cearense, reclama melhoria de pensão. A informação obtida pelo Conselho Nacional do Trabalho esclarece, no entanto, não ter amparo legal a pretensão da reclamante, eis que o *quantum* da pensão está calculado de acordo com a regra legal que rege a espécie. Nada há, pois, a providenciar. — Transmite-se o arquivar-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.722-43 — Marie Miossec Duarte — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.715-43 — Estera Szajnvan. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.716-43 — Francisca Chacon Moraes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.717-43 — Heloise Caroline Boudet. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.718-43 — Maria Candida. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.756-43 — Carlos Teixeira Vasconcellos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.757-43 — Joaquim Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.759-43 — José Amum. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.760-43 — Manoel Ferreira Trindade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.764-43 — Antonio Pinto Veloso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.783-43 — Alcina Jesus Rodrigues Ferraz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.794-43 — Antonio Coelho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.785-43 — Antonio Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.786-43 — Emilia da Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.787-43 — Luigi Iozzi. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.788-43 — Maria Augusta Fendt. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.789 — Manoel dos Reis. — Certifique-se o que constar.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Departamento Nacional do Trabalho

Comissão de Enquadramento Sindical

DNT. 8.655-42 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande, com sede no Município de Rio Grande, solicitando ratificação de seu reconhecimento:

— Indeferir a concentração pleiteada para o fim de ser reconhecida a entidade requerente como "Sindicato dos Empregados no Comércio", na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

DNT. 28.666-42 — Associação Profissional do Comércio Varejista, com sede no Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, requerendo seu registro na conformidade do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29

de junho de 1940. — Autorizada a concentração pleiteada para o fim de registro da "Associação Profissional do Comércio Varejista, de Cruzeiro", exceção feita da categoria econômica do "comércio de vendedores ambulantes, por se tratar de trabalhadores autônomos.

DNT. 32.594-42 — Associação Profissional do Comércio Varejista, com sede no Município de São Roque, no Estado de São Paulo, requerendo o seu registro na conformidade do artigo 48, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de número 2.353, de 29 de junho de 1940. — Autorizada a concentração pleiteada, para o fim de registro da "Associação Profissional do Comércio Varejista, de São Roque", exceção feita da categoria econômica do "comércio de vendedores ambulantes", por se tratar de trabalhadores autônomos.

— Vantagens, da Verba I — Pessoal, do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes*. — Pela cópia: *Raul Schwinden*, escrivão E. — Confere: *Zilda Pinto Queiroz*, escrivã G. — Visto: *Ruben de Noronha Githay*, oficial administrativo K — Chs. SRP-19.

PORTARIA N. 1.046, DE 31 DE MARÇO DE 1943

O diretor regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta do processo n. 12.356 e afim de atender ao acúmulo do serviço do tráfego telegráfico desta Diretoria Regional, resolve, de acordo com as letras a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do telegrafista da classe II, Antonio Azeredo Meireles, durante (16) dezesseis dias consecutivos, a partir de 5 de abril próximo, arbitrando-lhe na forma do art. 122, letra a, do Estatuto baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), à conta do crédito distribuído a esta D.R. na s/c número 12 — Gratificação por serviço extraordinário, Inciso 30 — Det. da Consignação II — Vantagens, da Verba I — Pessoal, do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes*. — Pela cópia: *Raul Schwinden*, escrivão E. — Confere: *Zilda Pinto Queiroz*, escrivã G. — Visto: *Ruben de Noronha Githay*, oficial administrativo K — Chs. SRP-19.

PORTARIA N. 1.047, DE 31 DE MARÇO DE 1943

O diretor Regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta do processo n. 12.357-43 e afim de atender ao acúmulo do serviço do tráfego telegráfico desta Diretoria Regional, resolve, de acordo com as letras a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do telegrafista da classe G, Antonio Terradas, durante (11) onze dias consecutivos, a partir de 3 de abril próximo, arbitrando-lhe na forma do art. 122, letra a, do Estatuto baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), à conta do crédito distribuído a esta D.R. na s/c n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário, Inciso 30 — Det. da Consignação II — Vantagens, da Verba I — Pessoal, do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes*. — Pela cópia: *Raul Schwinden*, escrivão E. — Confere: *Zilda Pinto Queiroz*, escrivã G. — Visto: *Ruben de Noronha Githay*, oficial administrativo K — Chs. SRP-19.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(*) N. 325 — A Comissão de Estudos e Construção da Rodovia São Paulo-Cuiabá dispõe atualmente de quatro caminhões e três caminhonetes que foram adquiridos para utilização durante a fase dos estudos iniciais da referida estrada.

Iniciada neste exercício a construção da estrada resulta que os veículos existentes são insuficientes para esses serviços como também para o prosseguimento dos estudos.

Nessa conformidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex. de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização para que a aludida comissão possa adquirir os veículos abaixo mencionados, correndo a despesa na importância total de Cr\$ 266.635,00, à conta da Verba 5 — Consignação I — Subconsignação 02/43/a):

Cr\$

Cinco (5) caminhões Ford, chassis 158" motor 6 cil. 90 HP; pneus dianteiros 650x20; tranzeiros 32x6 HD. Cabine meia porta. Teto do aço. Carrosserie std Ford 400x200x60, a preço unitário de...	26.777,00
Um (1) chassis caminhão Ford, 6 cilindros de 122" com carrosserie tipo "ônibus Rural", para 10 passageiros, a.....	42.750,00
Seis (6) gasôgenos de fabricação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para serem adaptados aos referidos veículos, pelo preço unitário de.....	15.000,00

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Autorizado. Em 23-3-43. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 359

Exmo. Sr. Presidente da República:

Por decreto de 6 do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* de 10, Gentil Tristão Norberto foi aposentado, por implemento de idade, no cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEP-DNER) do Quadro I deste ministério.

O referido engenheiro, porém, vinha servindo como membro da Comissão de Inquérito incumbida do processo administrativo que apura ocorrências verificadas no porto de Belmonte.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com a correção no *Diário Oficial* de 1-4-43.

Afim de que os trabalhos da referida comissão não sofram solução de continuidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que o funcionário em causa, não obstante aposentado, possa continuar a servir à mesma, até o encerramento dos respectivos trabalhos.

Rio de Janeiro, em 26 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Autorizado. Em 29-3-43. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 15-3-1943:

N. 5.465-43 — Imprensa Associada do Brasil, Limitada, solicitando que a permissão para executar a transmissão radiotelegráfica do serviço internacional de imprensa de múltiplos destinos, de que trata a portaria n. 406, de 7 de julho de 1941, lhe seja concedida por decreto. — De acordo com o parecer do DCT, de fls. 44.

Processo despachado em 31-3-1943:

N. 6.361-43 — Alberto de Oliveira, ex-agente postal, auxiliar de 2ª classe, da D. R. de Campanha, Minas Gerais, tendo sido aposentado de conformidade com o decreto n. 3.768, de 28-10-41, solicitando autorização para que o pagamento mensal do provento de sua aposentadoria seja efetuado por intermédio da Colêtorial das Rendas Federais em São Lourenço, naquela Estado. — Este ministério tomou junto ao IPASE providências no sentido de ser atendida a solicitação.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

PORTARIA N. 1.045, DE 31 DE MARÇO DE 1943

O diretor regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta do processo n. 12.355-43 e afim de atender ao acúmulo de serviço do tráfego postal desta Diretoria Regional, resolve, de acordo com as letras a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do postalista da classe I, Fernando Fragali, durante (20) vinte dias consecutivos, a partir de 3 de abril, arbitrando-lhe na forma do art. 122, letra a, do estatuto baixado com o decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), à conta do crédito distribuído a esta D.R. na s/c número 12 — Gratificação por serviço extraordinário, Inciso 30 — Det. da Consignação II

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$

CR\$

Vol. I— 4,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—10,00	Vol. XI— 8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00
	Vol. XIII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolmento Postal

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de março de 1943

Portarias:

N. 58 — Dispensando, a pedido, o oficial administrativo, classe I, do Q. P., do Ministério da Fazenda, lotado no mesmo Tribunal, Mário Saia de Carvalho Araujo, da função de assistente da Delegação no E. do Rio.

N. 59 — Mandando organizar uma demonstração dos adiantamentos registrados durante o ano de 1942, discriminadamente por Ministério, Departamento, Conselho, Verba, Consignação e Subconsignação e créditos especiais, de acordo com o modelo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 26 de março de 1943

Portaria:

N. 56 — Mandando organizar a relação dos rendimentos pagos aos funcionários do Tribunal, a ser remetida à Diretoria do Imposto de Renda, na forma do decreto-lei n. 4.478, de 13 de março de 1942, art. 109.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 17-3-43

H.B.P. n. 966 — Ex-contribuinte Eduardo Viegas da Silva. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

EXPEDIENTE DO DIA 26-3-43

H.P.A. n. 107 — Contribuinte Ambrosina Augusta de Oliveira.

H.P.A. n. 47 — Contribuinte Affonso Cagliari.

H.P.A. n. 40 — Contribuinte João de Souza Macedo.

H.P.A. n. 25 — Contribuinte Maria Caldeira Duarte.

H.P.A. n. 44 — Contribuinte Lourenço Evaristo Maciel.

H.P.A. n. 108 — Contribuinte João Flávio Nio.

H.P.A. n. 92 — Contribuinte José Juvenio Correia.

H.P.A. n. 94 — Contribuinte Alair de Mattos Carneiro.

H.B.P. n. 751 — Ex-contribuinte Julio Ferreira.

B. n. 2.234 — Ex-contribuinte Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura.

H.B.P. n. 1.099 — Ex-contribuinte José Donato.

H.B.P. n. 22 — Ex-contribuinte Erotides José Augusto.

H.B.P. n. 791 — Ex-contribuinte Waldemar Antonio Moysés do Rosário.

H.B.P. n. 826 — Ex-contribuinte Alfredo Pacheco dos Santos.

H.B.P. n. 569 — Ex-contribuinte Manoel da Silva Costa.

B. n. 4.828 — Ex-contribuinte Ludgero Pacheco.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 132 — Ex-contribuinte Djalma Gonçalves. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão de fls. 34.

H.B.F. n. 671 — Ex-segurado Antonio de Senna Madureira. — Homologo a decisão local. Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 26 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Eduardo da Silva Chagas — (H.B.P. 1.036) — Homologo a habilitação dos filhos Moacyr (1/6), Marília (1/6) e Milda (1/6).

H.P.B. n. 1.036 — Ex-contribuinte Eduardo da Silva Chagas. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

EXPEDIENTE DO DIA 29-3-43

H.B.P. n. 220 — Ex-contribuinte João Pinto Luiz da Paixão.

B. n. 3.875 — Ex-contribuinte Alexandrino Coutinho.

B. n. 6.008 — Ex-contribuinte Celia Telles Moreira de Souza.

B. n. 1.192 — Ex-contribuinte Seylla Benjamin dos Santos.

B. n. 3.724 — Ex-contribuinte Alfredo Pereira Alves.

B. n. 2 — Ex-contribuinte Antonio Villela.

B. n. 685 — Ex-contribuinte Leonardo Herdy de Oliveira.

B. n. 2.543 — Ex-contribuinte Leonel José de Souza.

H.B.P. n. 1.076 — Ex-contribuinte Maria Rosely Leitão de Sá.

H.B.P. n. 1.014 — Ex-contribuinte Manoel Pereira Aliança.

B. n. 3.245 — Ex-contribuinte Romeu Generoso.

B. n. 6.740 — Ex-contribuinte José Roque da Silva.

H.B.P. n. 1.035 — Ex-contribuinte José Raymundo da Silva.

M.B.P. n. 616 — Ex-contribuinte Nestor da Costa Mesquita.

H.B.P. n. 942 — Ex-contribuinte Mario Eneerennaz Saldanha da Gama.

H.B.P. n. 973 — Ex-contribuinte Antonio José dos Santos.

B. n. 1.110 — Ex-contribuinte Antonio Galvão.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.035 — Ex-contribuinte José Raymundo da Silva. — Indefero o requerido à fls. 4-7.

H.B.P. n. 1.013 — Ex-contribuinte Antonio Pires de Camargo.

1 — Autorizo o pagamento das pensões.

2 — Exija-se a apresentação de nova certidão de nascimento da filha Ruth.

B. n. 6.272 — Ex-contribuinte Clementino de Almeida Torres. — Autorizo o pagamento da quota-parte e pensões que cabem ao neto Nylton, bem como das pensões devidas aos filhos menores Leonídia e Agostinho.

H.B.P. n. 603 — Ex-contribuinte Paulo Ramos. — Indeferido, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 452 — Ex-contribuinte Maria Etelvina Pedroza Moreira. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. n. 768 — Ex-segurado Florenço Coelho da Silva Valle. — De acordo com a conclusão, homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão vitalícia.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 19 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Ceará:

De Maria Etelvina Pedroza Moreira — H.B.P. 452) — Homologo a habilitação da filha menor Maria Etelvina (1/2).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 419.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 1 DE DEZEMBRO DE 1942.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 1942, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 419.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 24.117 — Aposentadoria — Juvenal José Aurelio de Sousa. — Indeferido o requerido.

Proc. 20.266 — Aposentadoria — Ramão Fernandes. — Deferido o requerido.

Proc. 19.518 — Aposentadoria — Antonio de Sousa Caxeiro. — Deferido o requerido.

Proc. 20.699 — Aposentadoria — Euclides Angelo de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. 18.863 — Aposentadoria — José Guedes da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. 18.653 — Aposentadoria — João Ferreira de Moraes. — Deferido o requerido.

Proc. 5.464 — Inscrição — Ramão Fernandes. — Aprovada a diligência.

Proc. 25.111 — Inscrição — Antonio de Sousa Caxeiro. — Aprovada a inscrição.

Proc. 6.889 — Inscrição Euclides Angelo de Oliveira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 55.074 — Inscrição — José Guedes da Costa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 19.121 — Débito — Cia. Navegação Fluvial Sul Paulista. — Ciente, archive-se.

Proc. 18.953 — Débito — Rodolfo Tabira. — Ciente, archive-se.

Proc. 19.183 — Débito — Alfredo Cherem & João Cherem. — Ciente, archive-se.

Proc. 2.367 — Construção de casa — Paulino Inácio Jacques. — Aprovada a operação.

Proc. 21.494 — Pag. contas — Delegacia em Belem. — Autorizado o pagamento.

Proc. 112.092 — Inscrição — João Ferreira de Moraes. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 27.402 — Pensão — Maria Olímpia Monteiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 87.973 — Aposentadoria (confirmação) — Americo Pereira. — Confirmada a aposentadoria.

Proc. 15.176 — Aposentadoria — Antonio Progidio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 5.080 — Diligências finais — João da Silva Rêgo Filho. — Deferido o requerido.

Proc. 5.310 — Débito — Antonio Giordano. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 70.705 — Inscrição — Antonio Progidio dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 21.510 — Pag. contas — Delegacia em Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.496 — Pag. contas — Agência em Imbituba. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.497 — Pag. Contas — Delegacia em Manaus. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.498 — Pag. contas — Agência em Natal. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.154 — Pag. contas — Dr. Teonilo V. Amorim. — Autorizado o pagamento.

Proc. 19.025 — Aplicações — Waldemiro de Matos. — Deferido o requerido.

Proc. 21.319 — Decreto-lei 4.859 — Serviço de Alimentação e Previdência Social. — Aprovadas as referidas despesas.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. 19.389 — Pensão — Maria Generosa de Araujo. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.571 — Aposentadoria — Jair da Cunha. — Deferido o requerido.

Proc. 14.787 — Inscrição — Jair da Cunha. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.502 — Dúvida sobre filiação de empregados — Serviços Aéreos Condor Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 14.786 — Débito — Antonio de Macedo Lebruckem. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 23.548 — Débito — Alfredo Lebkuchem. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.074 — Aplicações — Lucio Gomes da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. 21.517 — Pag. contas — Agência em São Paulo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.506 — Pag. contas — Agência em São Paulo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.509 — Pag. contas — Delegacia em Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.504 — Pag. contas — Agência em São Francisco. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 20.257 — Pensão — Maria Joaquim de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. 17.950 — Pensão — Aurea Padreda de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. 17.761 — Aposentadoria — José Vitor dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 21.501 — Acidente do trabalho — Delegacia em Recife. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.499 — Acidente do trabalho — Delegacia de Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.495 — Pag. contas — Agência em Cabro Frio. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.500 — Acidente do trabalho — Delegacia em Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. 111.809 — Inscrição — Clodomir Gomes Guimarães. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 343 — Débito — A. Prado & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 30.597 — Inscrição — José Vitor dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 8.982 — Acidente do trabalho — Adelino Pereira Lavos. — Autorizada a liquidação.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. 20.618 — Aposentadoria — João Odorico Cantanhede. — Deferido o requerido.

Proc. 10.207 — Aposentadoria — Antonio Felismino de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. 21.972 — Concorrência n. 72 — Rubem Teixeira. — Aprovada a concorrência.

Proc. 21.503 — Pag. contas — Delegacia em São Luiz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.492 — Pag. contas — Delegacia em Areia Branca. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.493 — Pag. contas — Delegacia em Aracaju. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.502 — Pag. contas — Representação em São Mateus. — Autorizado o pagamento.

Proc. 115.602 — Inscrição — João Odorico Cantanhede. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 5.103 — Diligências finais — Osvaldo Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 92.137 — Inscrição — Antonio Felismino de Oliveira. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. 18.514 — Pensão — Antonieta da Silva Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. 78.161 — Aposentadoria — Augusto Ribeiro. — Indeferido o requerido.

Proc. 17.897 — Débito — João Viana de Araujo. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 5.026 — Diligências finais — José do Rosario Freitas. — Deferido o requerido.

Proc. 27.551 — Débito — A. Monteiro da Silva. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 21.508 — Pag. contas — Delegacia em São Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.406 — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.610 — Pedúlio — Ema Rohrsetzer. — Autorizado o pagamento.

Proc. 18.248 — Funeral — José Aleluia Freitas. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 17.938 — Pensão — Maria de Lourdes de Melo. — Aprovada a diligência.

Proc. 83 — Aposentadoria — Antonio Lopes Branco Junior. — Deferido o requerido.

Proc. 20.510 — Aposentadoria — Arnaldo Joaquim Tavares. — Indeferido o requerido.

Proc. 20.821 — Aposentadoria — Pedro José de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 19.270 — Aposentadoria — Antonio Domingos da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 13.917 — Aposentadoria — Raimundo Rates de Moura. — Deferido o requerido.

Proc. 23.736 — Inscrição — Antonio Domingos da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 56.891 — Inscrição — Raimundo Rates de Moura. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 22.109 — Liq. de obrigações por morte — Benef. de José Teles Velansuella. — Autorizada a referida liquidação.

Proc. 21.096 — Continuação de tratamento — Antonio Luiz Pimentel. — Deferido o requerido.

Proc. 28.705 — Inscrição — Antonio Luiz Pimentel. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 3.251 — Débito — José Martiniano da Cruz. — Ciente, archive-se.

Proc. 19.175 — Débito — Pedro Guilherme da Costa. — Ciente, archive-se.

Proc. 19.179 — Débito — Cia. Nav. Fluvial Sul Paulista. — Ciente, archive-se.

Proc. 6.587 — Inscrição — João Martins Gervini. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.608 — Dev. de contr. — João Martins Gervini. — Aprovada a diligência. — *Maria Zeny Neves Pimentel*, secretária do conselho. — *Homero Mesquita*, presidente interno.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

Termo de contrato entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Limitada, para execução da linha aérea Parnaíba-Florianópolis-Belem.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, presente o diretor, doutor Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, representando o Governo Federal, e os senhores coronel José Candido da Silva Muricy Filho e doutor Alcides Feijó Raupt, representando a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Limitada, declarou o primeiro que, devidamente autorizado por despacho de cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, do senhor ministro da Aeronáutica, que aprovou a minuta deste contrato, e na conformidade do decreto-lei número mil cento e seis (1.106), de dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, contrata com a dita empresa, neste ato denominada contratante, a execução do tráfego aéreo entre as cidades de Parnaíba, Florianópolis e Belem, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I — O presente contrato tem por objeto a execução do tráfego aéreo entre Parnaíba, Florianópolis e Belem, compreendendo o transporte de passageiros, malas postais, valores e cargas, atribuído o mínimo de oitenta e cinco (85) quilos para cada pessoa e respectiva bagagem.

Cláusula II — O serviço da linha deverá comportar a realização de uma viagem redonda semanal ou seja um voo por semana em cada sentido, entre as cidades de Parnaíba, Florianópolis e Belem, com as escalas intermediárias seguintes:

Escalas	quilométricas	Distâncias
Parnaíba-Repartição.	—	135
Repartição-Teresina.	155	290
Teresina-Florianópolis.	200	390
Florianópolis-Benedito Leite.	160	650
Benedito Leite-Carolina.	335	985
Carolina-Imperatriz.	205	1.190
Imperatriz-Marabá.	195	1.385
Marabá-Baião.	295	1.680
Baião-Camelá.	65	1.745
Camelá-Belem.	150	1.895

Escalas de abastecimento — Parnaíba, Teresina, Benedito Leite, Carolina e Baião.

Cláusula III — A contratante poderá realizar viagens extraordinárias, para atender aos seus interesses, ficando entendido, porém, que a não realização de qualquer das viagens ordinárias, por motivo ou consequência, direta ou indireta, de alguma das extraordinárias, não será reconhecida como devida à força maior para o efeito de isentar a contratante das multas cabíveis.

Cláusula IV — A contratante obriga-se a ter o pessoal e aparelhamento necessário para manutenção dos serviços da linha, de sorte que as escalas nas escalas de passagem e nas de abastecimento não excedam de quinze (15) minutos e meia (1½) hora, respectivamente, salvo os casos em que a conveniência de serviço impuser ou recomendar maior demora.

Cláusula V — As aeronaves a serem utilizadas no serviço contratual deverão possuir as seguintes características mínimas:

- múltiplo motor ou bimotor;
- lotação de quatorze (14) passageiros;
- capacidade de mil e quinhentos (1.500) quilos de carga útil;
- velocidade de cruzeiro de duzentos e vinte (220) quilômetros por hora;
- raio de ação de seletos e cinquenta (750) quilômetros;
- instrumento de navegação, de navegação sem visibilidade, de radiocomunicação e geodésica;

a) extintores de incêndio de funcionamento rápido e seguro, instalados na cabine dos tripulantes e no compartimento destinado aos passageiros.

Cláusula VI — A contratante deverá dispor de número de aeronaves suficiente para assegurar a execução do serviço contratual da linha, ficando obrigada ainda a ter uma reserva para as substituições necessárias.

Se alguma das aeronaves de serviço vier a perder-se ou dele tiver de ser retirada, para revisão ou reparação, por tempo superior a trinta dias, a contratante obriga-se a: no primeiro caso, substituí-la por outra, dentro do prazo de três meses no segundo, substituí-la por outra, no prazo de quinze dias, de sua propriedade ou fretada, cuja aceitação dependerá da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Cláusula VII — A contratante obriga-se a promover o estabelecimento do tráfego mútuo com qualquer outra linha de navegação aérea, interior ou internacional, explorada por ela ou por outra empresa, submetendo os acordos, para esse fim celebrados, à aprovação da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Cláusula VIII — Anualmente, proceder-se-á à tomada de contas da linha, a fim de apurar o capital invertido e o estado da respectiva conta, as despesas gerais e de custeio, bem como o resultado da exploração dos serviços.

§ 1.º Com fundamento nos resultados aprovados, proceder-se-á ao ajustamento da subvenção para o equilíbrio entre receita e despesa da linha e ao cálculo da verba que proverá à subvenção no ano seguinte, observado o limite fixado na cláusula IX como subvenção inicial por quilômetro voado.

§ 2.º Para os efeitos do parágrafo anterior, serão considerados como receita e despesa, da linha, respectivamente, o saldo ou o déficit apurado na tomada de contas.

§ 3.º Inclui-se nas despesas, para o efeito do balanço mencionado, a quota de dez por cento (10 %) sobre o capital efetivamente invertido na linha e apurado em tomada de contas.

§ 4.º No caso de exploração de outra linha, que entronque com a contratada, ou de execução desta com aeronave utilizada também para a manutenção, total ou parcial, de outra linha, as despesas com o pessoal e material a que for subvencionada serão calculadas, tendo-se em vista a extensão e movimento de cada uma delas.

Cláusula IX — Em retribuição dos serviços executados e das obrigações assumidas pela contratante, o Governo lhe pagará uma subvenção de seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) por quilômetro voado por suas aeronaves, subvenção que será de vinte e dois mil, seletos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 22.740,00) por viagem redonda.

§ 1.º No caso de interrupção da viagem, por motivo de força maior, a juízo da Diretoria de Aeronáutica Civil, será paga à contratante a parte da subvenção correspondente aos quilômetros voados entre o ponto inicial da viagem e o último da escala atingido, feito o cálculo pela tabela das distâncias referida na cláusula II.

§ 2.º Não será subvencionada a viagem contratual redonda em que, porventura, a aeronave tiver sido tripulada, mesmo em parte do percurso, por um ou mais tripulante que não sejam brasileiros natos.

Cláusula X — O Governo assegurará à contratante os favores ou isenções que as leis e regulamentos, vigentes ou que vierem a vigorar, concederem às companhias que explorem empreendimentos de aeronáutica civil, desde que esses favores ou isenções tenham caráter geral e se aplique a serviços análogos aos executados pela empresa contratante.

Cláusula XI — A contratante obriga-se a prestar uma caução de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), em moeda corrente ou títulos da dívida pública, a qual responderá por qualquer importância proveniente de multas que lhe forem impostas, devendo ser reconstituída, sempre que for utilizada, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data da respectiva notificação.

Cláusula XII — Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Diretoria de Aeronáutica Civil, ficará a contratante sujeita às seguintes multas, sem prejuízo daquelas de que se tornar passível por infração de leis e regulamentos aplicáveis aos serviços de que é concessionária:

a) de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), pelo atraso superior a uma hora ou adiantamento de partida ou chegada das aeronaves aos pontos extremos da linha;

b) de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), pela falta de pouso das aeronaves em qualquer dos pontos de escala da linha;

c) de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), além da perda da quota da subvenção correspondente, pela não realização de qualquer viagem de ida ou de volta;

d) de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), por inobservância do disposto na cláusula VI, aplicada por semana ou quinzena que exceder os prazos estipulados na mesma cláusula;

e) de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), por inobservância do disposto na cláusula IV;

f) de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), pela infração de qualquer cláusula do contrato para a qual não haja sido estipulada multa especial.

Cláusula XIII — A contratante obriga-se, por si ou por seus prepostos, ao cumprimento de todas as disposições de leis, regulamentos, instruções ou portarias, vigentes ou que vierem a vigorar, relativos ou aplicáveis aos serviços de que é concessionária.

Cláusula XIV — É facultado à contratante receber favores e subvenções dos Estados e Municípios, além dos que lhe são concedidos em virtude da execução deste contrato.

Parágrafo único — Essas subvenções, porém, serão computadas como receita da linha, para os fins do disposto na cláusula VIII.

Cláusula XV — O presente contrato, que não importa em privilégio ou monopólio, vigorará pelo prazo de dois (2) anos, prorrogável por simples decisão do governo pelo tempo que convier, prevalecendo essa faculdade por seis (6) anos.

Cláusula XVI — O contrato será rescindido, de pleno direito independentemente de interposição judicial, ou extra-judicial, e sem que a contratante assista direito a ação para reclamar qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) se a contratante, na sua execução, comprometer a ordem ou a segurança pública;

b) se o serviço não for iniciado no prazo estipulado;

c) se o tráfego da linha ficar interrompido por mais de um mês;

d) se o contrato for transferido sem prévia autorização do governo;

e) se a direção ou execução dos serviços da linha for confiada, no todo ou em parte, a qualquer outra pessoa jurídica;

f) se a caução, a que se refere a cláusula XI, deixar de ser reconstituída de conformidade com a mesma cláusula;

g) se na constituição social da contratante forem feitas quaisquer alterações contrárias ao disposto no art. 22, letra b, do Código Brasileiro do Ar;

h) se, depois de aplicada multa, por três (3) vezes seguidamente, na forma da cláusula XII, alínea d, continuar a não observar o que dispõe a cláusula VI.

Cláusula XVII — No caso de desinteligência entre o Governo e a empresa contratante, sobre interpretação ou aplicação de qualquer cláusula do contrato, a questão será resolvida por arbitramento seguido de normas legais, ficando entendido que esse processo não poderá ser instituído para os casos de multa, rescisão e outros claramente resolvidos nas cláusulas do contrato.

Cláusula XVIII — A subvenção prevista neste contrato correrá pela verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I, subconsignação 06 — Auxílios e Contribuições — item 04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica, do orçamento da despesa para mil novecentos e quarenta e

três, na qual foi devidamente empenhada a despesa.

As subvenções subsequentes correrão pelas dotações que, para esse fim, forem consignadas nos orçamentos do Ministério da Aeronáutica ou em leis especiais.

Cláusula XIX — O presente contrato só se tornará exequível depois de registado pelo Tribunal do Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se aquele Instituto lhe denegar registro.

Cláusula XX — A contratante elige seu foro legal a cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula XXI — O presente contrato, cujo valor não pode ser determinado, pagará o selo proporcional na forma estabelecida no artigo quarenta e seis (46) do decreto-lei número quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco (4.655), de três (3) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) — (lei do selo).

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Diretoria de Aeronáutica Civil o presente termo, que depois de lido e achado conforme, e confirmado o recolhimento da caução de que trata a cláusula XI (undécima), pela exibição do recibo número cento e trinta e sete (37), talão número cento e vinte e quatro (124), de trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, do Tesouro Nacional, é assinado pelas partes contratantes acima mencionadas, pelas testemunhas bacharel Antonio Paulo Moura e engenheiro Alberto de Mello Flôres, chefes das Divisões Legal e do Tráfego, respectivamente, e por mim, Maria de Lourdes Pompeu Abud, escrivão XIV, que o datilografei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres.* — *José Candido da Silva Muricy Filho.* — *Alcides Feijó Raupt.* — *Antonio Paulo Moura.* — *Alberto de Mello Flôres.* — *Maria de Lourdes Pompeu Abud.* (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 50,00 e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20).

Termo de contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., para execução da linha aérea ligando Cuiabá, Porto Velho e Cruzeiro do Sul.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, presentes o diretor, Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, representando o Governo Federal e os senhores Cel. José Candido da Silva Muricy Filho e Dr. Alcides Feijó Raupt, representando a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, declarou o primeiro que, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, conforme despacho de nove de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, que aprovou a minuta do presente contrato, contrata com a dita empresa, neste ato denominada Contratante, a execução do tráfego aéreo entre Cuiabá, Porto Velho e Cruzeiro do Sul, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I — O presente contrato tem por objeto a execução do tráfego aéreo entre as cidades de Cuiabá e Porto Velho, e Porto Velho e Cruzeiro do Sul, compreendendo o transporte de passageiros, malas postais, valores e cargas, atribuindo o mínimo de oitenta e cinco (85) quilos para cada pessoa e respectiva bagagem.

Cláusula II — O serviço da linha deverá comportar a realização de uma viagem redonda semanal, ou seja, um voo por semana em cada sentido, entre as cidades de Cuiabá e Porto Velho e Porto Velho e Cruzeiro do Sul, com as escalas intermediárias seguintes:

	Kms
Cuiabá-São Luiz de Cáceres	180
São Luiz de Cáceres-Mato Grosso	270
Mato Grosso (Vila Bela) Vilhena	257
Vilhena-Ilha das Flores	263
Ilha das Flores-Forte Príncipe da Beira ..	222
Forte Príncipe da Beira-Guajará Mirim ..	210
Guajará Mirim-Porto Velho	280
Porto Velho-Rio Branco	455
Rio Branco-Xapuri	105
Xapuri-Brasília	45

Brasília-Sena Madureira	210
Sena Madureira-Vila Feijó	205
Vila Feijó-Vila Seabra	45
Vila Seabra-Vila Jordão	175
Vila Jordão-Vila Taumaturgo	105
Vila Taumaturgo-Humaitã	90
Humaitã-Cruzeiro do Sul	60

Total 3.177

Escalas de abastecimento: Cuiabá, Cáceres, Vila Bela, Vilhena, Forte Príncipe, Guajará Mirim, Porto Velho, Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul.

Cláusula III — A contratante poderá realizar viagens extraordinárias, para atender aos seus interesses, ficando entendido, porém, que a não realização de qualquer das viagens ordinárias, por motivo ou consequência, direta ou indireta, de alguma das extraordinárias, não será reconhecida como devida a força maior para o efeito de isentar a contratante das multas cabíveis.

Cláusula IV — A contratante obriga-se a ter o pessoal e aparelhamento necessário para a manutenção dos serviços da linha, de sorte que as escalas nas escalas de passagem e nas de abastecimento não excedam a quinze (15) minutos e meia (1/2) hora, respectivamente, salvo os casos em que a conveniência do serviço impuser ou recomendar maior demora.

Cláusula V — As aeronaves a serem utilizadas no serviço da linha deverão possuir as seguintes características mínimas:

- trimotor;
- lotação de dezesseite (17) passageiros;
- capacidade de mil e quinhentos (1.500) quilos de carga útil;
- velocidade de cruzeiro de duzentos e vinte (220) quilômetros por hora;
- raio de ação de mil (1.000) quilômetros;
- instrumentos de navegação, de navegação sem visibilidade, de radiocomunicações e goniometria;
- extintores de incêndio, de funcionamento rápido e seguro, instalado na cabine dos tripulantes e no compartimento destinado aos passageiros.

Cláusula VI — A contratante deverá dispor do número de aeronaves suficientes para assegurar a execução do serviço da linha, ficando ainda obrigada a ter uma reserva para as substituições necessárias.

Se alguma das aeronaves de serviço vier a perder-se ou dele tiver de ser retirado, para revisão ou reparação, por prazo superior a trinta (30) dias, a contratante obriga-se a: no primeiro caso, substituí-la por outra dentro do prazo de três (3) meses, no segundo, substituí-la, no prazo de quinze (15) dias, por outra, de sua propriedade ou fretada, cuja aceitação dependerá da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Cláusula VII — A contratante obriga-se a promover o estabelecimento do tráfego mútuo com qualquer outra linha aérea, interior ou internacional, explorada por ela ou por outra empresa, submetendo os acordos, para esse fim celebrados, à aprovação da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Cláusula VIII — Anualmente, proceder-se-á à tomada de contas da linha, afim de apurar o capital invertido e o estado da respectiva conta, as despesas gerais e do custeio, bem como o resultado da exploração dos serviços.

§ 1.º Com fundamento nos resultados aprovados, proceder-se-á ao ajustamento da subvenção para o equilíbrio entre receita e despesa da linha e ao cálculo da verba que proverá a subvenção no ano seguinte, observado como limite máximo a subvenção inicial por quilômetro voado, fixado na cláusula IX (nona).

§ 2.º Inclui-se nas despesas, para efeito do balanço mencionado a quota de dez por cento (10 %) sobre o capital efetivamente invertido na linha e apurado em tomada de contas.

§ 3.º No caso de exploração de outra linha, que entronque com a contratada ou de execução desta com aeronave utilizada também para a manutenção, total ou parcial, de outra linha, as despesas com a que for subvencionada

serão calculadas tendo-se em vista a extensão e movimento de cada uma delas, na conformidade das instruções complementares que a respeito forem baixadas.

Cláusula IX — Em retribuição dos serviços executados e as obrigações assumidas pela contratante, o Governo lhe pagará uma subvenção inicial de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por quilômetro voado por suas aeronaves, subvenção que será de sessenta e três mil quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 63.540,00) por viagem redonda.

§ 1.º No caso de interrupção da viagem, por motivo de força maior, a juízo da Diretoria de Aeronáutica Civil, será paga à contratante a parte da subvenção correspondente aos quilômetros voados entre o ponto inicial da viagem e o último da escala atingido, feito o cálculo pela tabela das distâncias referidas na cláusula II (segunda).

§ 2.º Não será subvencionada a viagem contratual redonda em que, por ventura, a aeronave tiver sido tripulada, mesmo em parte do percurso, por um ou mais tripulantes que não sejam brasileiros natos.

Cláusula X — O Governo assegurará à contratante os favores ou isenções que as leis e regulamentos, vigentes ou que vierem a vigorar, concederem às companhias que explorem empreendimentos de aeronáutica civil, desde que esses favores e isenções tenham caráter geral e se apliquem a serviços análogos aos executados pela empresa contratante.

Cláusula XI — A contratante obriga-se a prestar uma caução de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) em moeda corrente ou títulos da dívida pública, a qual responderá por qualquer importância proveniente de multas que lhe forem impostas, devendo ser reconstituída, sempre que for utilizada, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data da respectiva notificação.

Cláusula XII — Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Diretoria de Aeronáutica Civil, ficará a contratante sujeita às seguintes multas, sem prejuízo daquelas de que se tornar passível por infração de leis ou regulamentos aplicáveis aos serviços de que é concessionária:

- de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) pelo atraso superior a vinte e quatro horas ou adiantamento de partida ou chegada das aeronaves nos pontos extremos da linha;
- de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), pela falta de pouso das aeronaves em qualquer dos pontos de escala da linha;
- de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) além da perda da quota da subvenção correspondente, pela não realização de qualquer viagem de ida ou de volta;
- de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), por inobservância do disposto na cláusula VI (sexta), aplicada por semana ou quinzena que exceder os prazos estipulados na mesma cláusula;
- de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), por inobservância do disposto na cláusula IV;
- de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) pela infração de qualquer cláusula do contrato para a qual não haja sido estipulada multa especial.

Cláusula XIII — A contratante obriga-se, por si ou por seus prepostos, ao cumprimento de todas as disposições de leis, regulamentos, instruções ou portarias, vigentes ou que vierem a vigorar, relativos ou aplicáveis aos serviços de que é concessionária.

Cláusula XIV — É facultado à contratante receber favores e subvenções dos Estados e Municípios, além dos que lhe são concedidos em virtude da execução deste contrato.

Parágrafo único. Essas subvenções, porém, serão computadas como receita da linha, para os fins do disposto na cláusula VIII.

Cláusula XV — O presente contrato, que não importa em monopólio ou privilégio de espécie alguma, vigorará pelo prazo de dois (2)

anos, prorrogavel por simples decisão do Governo pelo tempo que convier, até completar seis (6) anos, prevalecendo para as prorrogações a faculdade a que se refere a condição VIII (oitava) do edital de concorrência.

Cláusula XVI — O contrato será rescindido, de pleno direito independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, e sem que a contratante assista direito a ação para reclamar qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) se a contratante, na sua execução, comprometer a ordem ou a segurança pública;

b) se o serviço não for iniciado no prazo estipulado;

c) se o tráfego da linha ficar interrompido por mais de um mês;

d) se o contrato for transferido sem prévia autorização do Governo;

e) se a direção ou execução dos serviços da linha for confiada, no todo ou em parte, a qualquer outra pessoa jurídica;

f) se a caução, a que se refere a cláusula XI (undécima), deixar de ser reconstituída de conformidade com a mesma cláusula;

g) se na constituição social da contratante forem feitas quaisquer alterações contrárias ao disposto no art. 22, letra b, do Código Brasileiro do Ar;

h) se, depois de aplicada multa, por três (3) vezes seguidamente, na forma da cláusula XII (décima segunda), alínea d, continuar a não observar o que dispõe a cláusula VI (sexta).

Cláusula XVII — No presente exercício a subvenção prevista neste contrato correrá à conta da dotação constante da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Subconsignação 06 — Auxílios e Contribuições — item 04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica, do orçamento da despesa para mil novecentos e quarenta e três, na qual foi devidamente empenhada a despesa.

As subvenções subsequentes correrão pelas dotações que, para esse fim, forem consignadas nos orçamentos do Ministério da Aeronáutica ou em leis especiais.

Cláusula XVIII — No caso de desinteligência entre o Governo e a contratante, sobre interpretação ou aplicação de qualquer cláusula do contrato, a questão será resolvida por arbitramento segundo as normas legais, ficando entendido que esse processo não poderá ser instituído para os casos de multa, rescisão e outros claramente resolvidos nas cláusulas do contrato.

Cláusula XIX — O presente contrato só se tornará exequível depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se aquele instituto lhe denegar registro.

Cláusula XX — A contratante elege o seu foro legal a cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula XXI — O presente contrato, cujo valor não pode ser determinado, pagará o selo proporcional na forma estabelecida no art. 46, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (lei do selo).

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Diretoria de Aeronáutica Civil o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, confirmado o recolhimento da caução de que trata a cláusula XI (undécima), pela exibição do recibo número cento e trinta e seis (136) talão número cento e vinte e três (123) de trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, do Tesouro Nacional, é assinado pelas partes contratantes, acima mencionadas, pelas testemunhas bacharel Antonio Paulo Moura e engenheiro Alberto de Mello Flores respectivamente, chefes das Divisões Legal e do Tráfego, e por mim Maria Labandera, datilógrafa classe F, que o datilografei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres.* — José Candido da Silva Muricy Filho. — Alcides Felfel Ruyt. — Antonio Paulo Moura. — Alberto de Mello Flores. — Maria Labandera. (Estavam colados e devidamente inutilizados estampilhas federais no valor de Cr\$ 48.00 e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Termo de contrato celebrado entre a Imprensa Nacional e a firma Magdalena & Cia., para a compra de aparas de papel sujo durante o ano de mil novecentos e quarenta e três, conforme edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* — Secção I, — nos dias 1, 5 e 10, de março corrente, às páginas números: 2.995, 3.281 e 3.503, respectivamente.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor da Imprensa Nacional, presentes: o Sr. diretor Dr. Rubens d'Almada Horta Porto e a firma Magdalena & Cia., estabelecida à rua Lavradio n. setenta e oito-A, nesta Capital, e as testemunhas abaixo, acordaram em assinar o presente contrato, obedecendo às cláusulas seguintes: — Primeira: o preço pelo qual a firma compradora se compromete a adquirir as aparas de papel sujo é de Cr\$ 0,38 (trinta e oito centavos) o quilograma; — Segunda — Todas as despesas com a remoção do referido material correrão por conta do comprador; — Terceira — A retirada do material será feita de acordo com as necessidades da Imprensa Nacional — Quarta — O pagamento precederá, sempre, à retirada do citado material e será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia da Secção do Material; — Quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), aplicável, mediante processo, à firma compradora, pelo não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato. Essa multa deverá ser recolhida à Tesouraria da Imprensa Nacional, no prazo de três dias, a contar da data da comunicação da Imprensa Nacional. — Sexta — O não cumprimento da cláusula "Quinta" torna o presente contrato rescindido de pleno direito, não cabendo, à firma compradora, qualquer indenização por parte da Imprensa Nacional; — Sétima — Para garantia do cumprimento do presente contrato, a firma Magdalena & Cia. depositará a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cuja caução responde, também, por qualquer dano ocasionado pela remoção do material. Nesse caso, fica o comprador obrigado a integralizar a caução. — Oitava — Para efeitos fiscais, o presente contrato fica valorizado em Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros). E, para validade de tudo o que acima ficou estipulado, eu, Armando Cruz, operário de artes gráficas, classe "F" lavrei o presente termo de contrato, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — assinado sobre estampilhas de dez cruzeiros e vinte centavos. (ass). Rubens Porto. — Magdalena & Cia.

T. A. M., em 27 de março de 1943. — Confere com o original. Maria do Carmo Leite Alves, dat. F. Visto. Haroldo Sampaio Guterres, encarregado.

Termo de contrato celebrado entre a Imprensa Nacional e a firma David Santos & Cia., para a compra de: matrizes inservíveis, e sabugos de bobinas, durante o corrente ano, conforme edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* — Secção I, nos dias 1, 5 e 10, de março corrente, às páginas ns. 2.995, 3.281 e 3.503, respectivamente.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor da Imprensa Nacional, presente o Sr. diretor, Doutor Rubens d'Almada Horta Porto, e a firma David Santos & Cia., estabelecida à rua Dias da Costa número quinze, e as testemunhas abaixo, acordaram em assinar o presente contrato, obedecendo às cláusulas seguintes:

Primeira — Os preços pelos quais a firma compradora se obriga a adquirir o material inservível são os seguintes: matrizes inservíveis — quilograma Cr\$ 1,30 (um cruzeiro e

trinta centavos); sabugos de bobinas — quilograma Cr\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

Segunda — Todas as despesas decorrentes da remoção do material serão por conta da firma compradora.

Terceira — A retirada do material será feita de acordo com as necessidades da Imprensa Nacional.

Quarta — O pagamento precederá, sempre, a retirada do material, e será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia da Secção do Material.

Quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) aplicável, mediante processo, à firma compradora, pela falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato. Essa multa deverá ser recolhida à Tesouraria da Imprensa Nacional, no prazo de três dias a contar da data da comunicação da Diretoria desta Imprensa.

Sexta — O não cumprimento da cláusula Quinta torna o presente contrato rescindido de pleno direito, não cabendo, à firma compradora qualquer indenização por parte da Imprensa Nacional.

Sétima — Para garantia do cumprimento do presente contrato, a firma David Santos & Cia. depositará a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cuja caução responde, também, por qualquer dano decorrente da remoção do material. Nesse caso, fica a firma obrigada a integralizar a caução.

Oitava — Para efeitos fiscais o presente contrato fica valorizado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). E, para validade de tudo o que acima fica dito, eu, Armando Cruz, operário de artes gráficas, classe F, lavrei o presente termo de contrato, por estarem acordos os interessados, que o assinam com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — assinado sobre estampilhas de oito cruzeiros e vinte centavos. — (ass). Rubens Porto. — David Santos & Cia.

T. A. M., em 27 de março de 1943. Confere com o original. Maria do Carmo Leite Alves, dat. F. Visto. Haroldo Sampaio Guterres, encarregado.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Contrato que entre si fazem o Departamento dos Correios e Telégrafos, neste instrumento designado o "Departamento", devidamente autorizado pelo despacho proferido pelo Senhor Presidente da República em vinte e

três de maio de mil novecentos e quarenta e dois, na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, número oitocentos e quarenta e nove, de nove do mesmo mês, Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A., anteriormente Addressograph-Multigraph do Brasil S. A., designada a "contratante", como se segue:

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, presentes o senhor diretor geral, major Landry Sales Gonçalves e a firma Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A., anteriormente Addressograph-Multigraph do Brasil S. A., estabelecida à avenida Graça Aranha número cento e oitenta e dois, representada no presente ato pelos senhores doutor Mario da Costa Requião e Antonio Carlos de Oliveira Mafra, respectivamente, diretor-gerente e diretor-secretário, resolvem, de acordo com a exposição de motivos número oitocentos e quarenta e nove, de nove de maio de mil novecentos e quarenta e dois, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo senhor Presidente da República em vinte e três do mesmo mês, firmar o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas e de acordo

com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, comunicada a este Departamento em officio número mil cento e setenta e um, de 24 de março de mil novecentos e quarenta e três, da Divisão de Orçamento daquella Secretaria de Estado, devendo ser obedecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — A contratante executará a implantação dos serviços do preparo de arrecadação, arquivamento controle e estatística de aparelhos receptores de rádio-difusão no país, pelo sistema Addressograph de sua exclusiva representação no Brasil;

Segunda — Preparo de arrecadação — A contratante selecionará e coordenará os elementos existentes no Departamento, auxiliará a organização e execução do "Censo" dos proprietários de aparelhos receptores de rádio-difusão e executará por pessoal técnico especializado de seus quadros o registro mecânico dos elementos identificadores do contribuinte, do aparelho de rádio e da residência do contribuinte em chapas metálicas Addressograph, estilo "AA", isto é, compostas de três partes distintas, de modo a permitir o constante aproveitamento de suas componentes;

Terceira — Arquivamento — A contratante executará o arquivamento de todas as chapas gravadas, colocadas nos respectivos porta-clichês metálicos Addressograph e as arrumará em arquivos de aço Addressograph por ordem crescente da numeração dos prédios dentro de cada logradouro público;

Quarta — Suprimento do pessoal técnico — A contratante se obriga a fornecer todo o pessoal necessário para a execução dos serviços acima enumerados, correndo as despesas com sua remuneração por sua conta;

Quinta — Instrução a pessoal — A contratante se compromete a instruir o pessoal do Departamento para tal fim designado, dentro do prazo da implantação do sistema;

Sexta — Máquinas — A contratante fornecerá as máquinas gravadoras Addressograph necessárias para a execução dos serviços, de modo que, noventa dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, se possa iniciar a arrecadação dos contribuintes cadastrados do Distrito Federal pelo novo sistema;

Sétima — Acessórios — Reverterá à plena propriedade do Departamento todo o material empregado para a organização, implantação e arquivamento dos serviços, excetuadas as máquinas gravadoras;

Oitava — Assistência — A contratante se compromete a assistir técnica e mecanicamente a execução dos serviços, inclusive o de extração de documentos destinados à arrecadação das taxas devidas, pelo prazo de um ano, correndo as despesas com o pessoal de execução, durante esse período, por sua conta;

Nona — Custo dos serviços — O Departamento pagará à contratante a importância de Cr\$ 2,64 (dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), por contribuintes implantado, considerando-se como tal, além da prestação dos serviços acima enumerados, o arquivamento dos elementos mecânicos necessários, a saber: arquivos de aço, gavetas de aço Addressograph, porta-clichês e clichês metálicos e sinais metálicos para seleção mecânica das marcas de aparelhos de rádio receptor;

Décima — Setores de serviços — O Departamento escolherá a seu critério os setores de serviços, iniciando-se os mesmos pelo Distrito Federal, a seguir S. Paulo e demais Estados, onde o volume de aparelhos aconselhar a mecanização dos trabalhos, a critério exclusivo do Departamento, a quem cabe reduzir ou ampliar a extensão dos serviços;

Décima primeira — Máquina — As máquinas destinadas à rotina dos serviços no Distrito Federal já são de propriedade do Departamento; as que se tornarem precisas para os outros setores serão adquiridas pelo Departamento;

Décima segunda — Condições de pagamento — O Departamento pagará os serviços efetivamente realizados, por medição mensal extraíndo a contratante as faturas respectivas, que depois de processadas legalmente serão pagas;

Décima terceira — Alteração de preços — Os preços estipulados nas diversas cláusulas deste contrato não poderão ser alterados; entretanto, o andamento dos serviços ficará condicionado às condições internacionais no que se refere à importação de materiais necessários à sua completa execução.

Décima quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de três (3) anos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas.

Décima Quinta — No caso de infração de qualquer das presentes cláusulas o Departamento poderá declarar a caducidade deste contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e de qualquer indenização à contratante, perdendo esta a caução em favor dos cofres públicos.

Décima sexta — O presente contrato só entrará em vigor após seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se for decretado o registro.

Décima sétima — Para a execução dos serviços contratados, a contratante depositou no Tesouro Nacional a importância de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00), como caução, que só poderá ser restituída após a terminação do contrato.

Décima oitava — A contratante elega seu domicílio legal esta capital.

Décima nona — A despesa decorrente deste contrato correrá neste ano, à conta da verba 3 (três), Consignação 1 (um) — Subconsignação 36 (trinta e seis), alínea b, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo sido empenhada sob número setenta e seis, de hoje, a despesa de Cr\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil cruzeiros), e nos anos seguintes, à conta de verba ou crédito que for consignado para esse fim.

Vigésima — O selo do presente contrato importa em Cr\$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros) e será cobrado por verba em virtude do artigo, digo, da Lei de Selo vigente tendo a contratante pago mais o selo da taxa de "Educação e Saúde".

Vigésima primeira — Os representantes da firma contratante apresentaram carteiras de reservistas, pertencendo ao Dr. Mário da Costa Requião a que foi expedida pela Sociedade de Tiro Brasileiro de Porto Alegre número quatro, em três de outubro de mil novecentos e nove, classe de mil oitocentos e noventa e dois (Segunda categoria) e ao Sr. Antonio Carlos de Oliveira Mafra a expedida pelo Tiro Paulistano número trinta e cinco em onze de dezembro de mil novecentos e dezessete, classe de mil oitocentos e noventa e cinco (Segunda categoria). E, por estarem as partes contratantes de perfeito acordo com as cláusulas acima estabelecidas, foi, por mim, Manoel Luiz Azevedo, escrivão, classe F, lavrado o presente contrato no livro que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três (783) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo. E eu, João d'Assunção Ribeiro, chefe da Terceira Seção do Serviço do Material, o subscrevo. — João d'Assunção Ribeiro. — Sobre um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 29 de março de 1943 (29-3-1943). — Landy Sales Gonçalves, diretor geral. — Mário da Costa Requião. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra. — Testemunhas: Ary Braga. — João de Almeida Ferreira. Verba 6-A — Cr\$ 4.324,00. — Pagou do selo quatro mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, 30 de março de 1943. — O ajudante do tesoureiro, (ilegível). — Servindo na T.V. da S.P.A. (ilegível).

Confere, Stella Couto. Confere, Manoel Luiz Azevedo.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 30 de março de 1943.....	68.463.884,10
Em 31 de março de 1943.....	4.243.776,70
Total.....	72.707.660,80
Em igual período de 1942.....	70.315.329,40
Diferença para mais neste ano.....	2.392.331,40
De 2 de janeiro a 31 de março de 1943.....	225.569.220,70
Em igual período de 1942.....	197.477.719,10
Diferença para mais neste ano.....	28.091.501,60

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

	Cr\$
De 1 a 30 de março de 1943:	
Diversos.....	925.628,70
Ob. de guerra.....	4.886.372,80
Em 31 de março de 1943:	
Diversos.....	9.132,40
Ob. de guerra.....	36.735,10
Total.....	5.857.369,00
Em igual período de 1942.....	2.597.195,40
Diferença para mais neste ano.....	3.260.670,60
De 2 de janeiro a 31 de março de 1943.....	26.516.176,70
Em igual período de 1942.....	15.720.733,30
Diferença para mais neste ano.....	10.795.443,40

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 1 de abril de 1943.....	896.057,40
Em 1 de abril de 1942.....	3.848.223,19
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1943.....	73.338.478,50
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1942.....	145.888.823,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	72.550.345,20

Alfândega do Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusiva depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 27 de março de 1943.....	4.108.183,40	3.605.318,70
Em 29 de março de 1943.....	101.332,90	2.872,40
Total.....	4.269.516,30	3.608.191,10
De 1 a 29 de março de 1943.....	1.149.027,40	911.045,60

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 31 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Official	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 11/16	0,90 3/8
Espanha	—	—	1,88
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,58	19,63	20,31
Argentina	—	4,73 7/8	4,95 15/16
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do
Brasil aos Bancos:

Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—
----------------------------	---	------------	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 1 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miudas	800,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	870,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	879,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	894,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	887,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	943,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..	450,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.100,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.087,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..	207,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.023,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	39,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	211,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	204,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..	1.097,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	657,00
Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port., Barreto-Gravataí (decreto n. 6.150)	1.040,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.193,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	172,00
Carbonífera Minas de Butiá	158,50
Carbonífera de Urussanga	152,00
Casa Domingos Joaquim da Silva, Materiais para Construções	210,00
Cervejaria Brahma, ord.	520,00
Cervejaria Brahma, pref.	540,00
Docas de Santos, nom.	275,00
Docas de Santos, port.	280,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	570,00
Força e Luz de Minas Gerais	385,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	240,00
Minas do Rio Carvão	152,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	758,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1943. — *Jvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 1 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
<i>União:</i>		
24	Uniformizadas	870,00
1	Idem de Cr\$ 200,00	160,00
59	Diversas Emissões, nom.	880,00
25	Idem	875,00
42	Idem, port.	893,00
20	Idem	892,00
90	Idem	894,00
80	Idem	895,00
395	Idem, cautelas	887,00
52	Reajustamento	943,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	450,00
<i>Obrigações:</i>		
2	Tesouro de 1932	1.100,00
63	Ferroviárias	1.087,00
<i>Municipais do Distrito Federal:</i>		
32	Empréstimo de 1917, port.	200,00
59	Idem de 1931	231,00
130	Decreto n. 3.264	207,00
<i>Municipais dos Estados:</i>		
67	Belo Horizonte	1.023,00
40	Idem	1.024,00
10	Porto Alegre, 3 1/2 %	39,00
<i>Estaduais:</i>		
408	Minas de 1934, 1.ª série	201,00
50	Idem, 2.ª série	211,00
158	Idem, 3.ª série	204,50
245	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.098,00
50	Idem	1.095,00
150	Rodoviárias do Estado do Rio	658,00
159	Idem	656,00
20	Barreto-Gravataí (decreto n. 6.150)	1.040,00
6	Uniformizadas de São Paulo, c/juros	1.200,00
<i>Ações de Companhias:</i>		
400	São Jerônimo, ord.	172,00
550	Butiá	158,50
190	Carbonífera de Urussanga	152,00
100	Casa Domingos Joaquim da Silva	210,00
75	Cervejaria Brahma, ord.	520,00
175	Idem, pref.	540,00
140	Docas de Santos, nom.	275,00
150	Idem, port.	280,00
100	Santa Rosa	570,00
1.800	Força e Luz de Minas Gerais	385,00
250	Idem, c/30 %	240,00
146	Minas do Rio Carvão	152,00
150	Belgo-Mineira, port.	760,00
130	Idem	770,00
220	Idem	750,00

Jvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Francisco Linhares, autorizado pela Companhia de Seguros Victoria, venderá em leilão, na Bolsa do dia 9 de abril, 460 ações da mesma Companhia c/50 %, e 40 ditas c/75 % de entradas, ações essas não integralizadas pelos seus possuidores como preceitua o decreto-lei n. 2.627, de 1940 (art. 16).

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1943. — *Jvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 4.573 — 2-4-43 — Cr\$ 20,10.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de despacho exarado pelo Sr. diretor no processo n. 13.578-42, a média final do candidato n. 173 — D. F. — Gilda de Barros Barreto, se elevou de 85,0 para 91,6.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de abril de 1943. — *Idelito Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

P. H. — 235

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no resultado final do concurso acima referido, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, deverá figurar o candidato de inscrição n. 37, Ubirajara Braz da Silva, com a média final 72,3.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Idelito Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Óleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura — Desenhista IX.

P. H. — 253

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista, do Instituto Nacional de Óleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, desenhista IX, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Daisy Oliveira de Saboya Barbosa.
2. Yvette Alexandrina Nogueira de Almeida.
3. Helia d'Araujo Costa.
4. Homero Chaves.
5. Benjamin Pinto Chaves.
6. José D'Aínto.
7. Jury Caelano.
8. Wellington José de Araujo Pastana.
9. Arlinda Perim.
10. Agualdo Maranhão Cordeiro Falcão.
11. Carlos Oliveira de Castro.
12. Rubem de Oliveira Brandão.
13. Estevam Gandolpho Filho.
14. Amargiano Xavier.
15. Maria Carímen Romey.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. — 254

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para

extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, desenhista IX, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Maria Carímen Romey.
2. Carlos Aldelito de Lima.
3. Reclino Pires Teixeira.
4. Roseny Gomes Pinto.
5. Maria Odete Salgueiro Brêtas Carmo.
6. Beatriz Mendes Fortes de Oliveira.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Faço público, de ordem do Sr. secretário Geral, que a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em sessão realizada no dia 19 último, impôs à firma Said Buaiz, estabelecida em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, à rua do Comércio número 349, a multa de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) por infração ao art. 1.º do decreto-lei n. 4.736, de 23 de setembro de 1942. Nos termos do § 2.º do art. 8.º do aludido decreto-lei, poderá a firma multada interpor, dentro do prazo de trinta dias, contados da presente publicação, pedido de reconsideração do ato da Junta.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Waldemar Lopes*, pelo diretor da Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de março de 1943, para conclusão do Pavilhão de Serviços Sociais na Colônia Getúlio Vargas, Estado da Paraíba.

Onde se lê: V — Não serão aceitas etc.

Leia-se: V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros).

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de março de 1943, pág. 4.403, para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade.

Onde se lê: 1 — Exmo. Sr. Presidente da República — De ordem do Sr. diretor geral etc.

Leia-se: 1 — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 12 de janeiro de 1943, no processo n. S. C. 47.567-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Onde se lê: 10 — O pagamento será efetuado em oito prestações etc.

Leia-se: 10 — O pagamento será efetuado 7 (sete) prestações, à juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, pág. 4.237-8, para conclusão das redes de distribuição de energia elétrica no Instituto Benjamin Constant.

Onde se lê: de ordem do Sr. diretor geral etc.

Leia-se: De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 15-3-43, no Processo n. S. C. 21.226-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para conclusão das redes de distribuição de energia elétrica no Instituto Benjamin Constant, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Onde se lê: 4 — O prazo para a execução etc.

Leia-se: 4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso ao Sr. proprietário do prédio n. 25 da ladeira Smith Vasconcelos, que tem o prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação deste, para satisfazer o débito por que é responsável, sobre consumo d'água do referido imóvel nos exercícios de 1941 e 1942.

Secção de Expediente e Contabilidade, 29 de março de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. diretor, aviso ao senhor proprietário do prédio n. 15 da Travessa Patrocínio, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para saldar o débito por que é responsável, correspondente ao consumo d'água nos exercícios de 1938, 1939 e 1940, do referido imóvel.

Secção de Expediente e Contabilidade, 22 de março de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Colégio Pedro II

CONCURSO AO PROVIMENTO DE DUAS CATEDRAS DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO

De ordem superior e nos termos do disposto no artigo 5.º, § 4.º, das Instruções de que trata a Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Sr. ministro da Educação e Saúde, torno público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso ao provimento das duas cátedras de História da Civilização, ora vagas no internato deste Colégio, ficou definitivamente constituída pelos Srs. professores Drs. Alvaro de Mello Dória, Helio Gomes, Leopoldo Feijó Bittencourt, Fernando Antonio Raja Gabaglia e João Baptista de Mello e Souza. O professor Dr. Leopoldo Feijó Bittencourt substituirá, na referida comissão, o professor Dr. Lucio José dos Santos que, por motivo de força maior, deixou de prosseguir nos trabalhos da mesma Comissão.

Outrossim, a comissão julgadora dará início ao processo do concurso em causa, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato no *Diário Oficial*, obedecendo, assim, aos demais dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Otilio A. Pereira*, secretário do concurso.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de março foram efetuados os seguintes registros:

- N. 6.630 — “Paixão dos Homens” — Romance. De autoria de Jenny Pimentel de Barbosa.
 N. 6.631 — “Manual da Socorrista de Guerra” — De autoria de Raul Briquet.
 N. 6.632 — “Almanaque Sportivo Olympicus” — De autoria de Italicus Ancona Lopez.
 N. 6.633 — “Os Plagelados” — Romance — De autoria de Jesuino Ramos.
 N. 6.634 — “Latim Ginásial Pelos Textos”. 1.^a série de autoria de Jorge Lyra.
 N. 6.635 — “Latim Ginásial Pelos Textos”. 2.^a série — De autoria de Jorge Lyra.
 N. 6.636 — “Latim Ginásial Pelos Textos”. 3.^a série — De autoria de Jorge Lyra.

N. 6.637 — “Latim Ginásial Pelos Textos”. 4.^a série — De autoria de Jorge Lyra.

N. 6.638 — “Azas da Vitória” — Album com quatro folhas inumeradas contendo cinquenta estampas. — Requerido o registro pela “Indústrias de Chocolate Lacta, de S. Paulo”.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de abril de 1943. — o secretário *Felippe de Sousa*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 7 de abril de 1943, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se

acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 934-E — Parafuso p/metal de aço s/ponta, etc.
 938-E — Pedra britada, etc.
 940-E — Drogas.
 944-E — Drogas.
 950-E — Corda de cisal, etc.
 951-E — Cabresto, etc.
 952-E — Guia separadora de inserção, etc.
 953-E — Polia de madeira compensada, etc..
 955-E — Pilha elétrica, etc.
 956-E — Fita p/máquina de escrever, etc.
 963-E — Moitão leve para tensão de linhas, etc.
 964-E — Papel AP-75, etc.
 965-E — Negativo e cópia Aurora, etc.
 968-E — Cavadeira para terra “Automática”, etc.
 969-E — Torno mecânico de precisão.
 Em 1 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	426.046	2	17.891	30-6-43
Idem	426.058-60	1	23.656	30-6-43
Idem	426.070-1 A	1 A	26.259	30-6-43
Idem	426.072-7	4	23.669	30-6-43
Idem	433.055	6	16.457	30-6-43
Idem	444.088	2	19.082	30-6-43
Idem	444.089	1	19.457	30-6-43
Idem	444.105	5	20.562	30-6-43
Idem	225.056	4	4.789	30-6-43
Idem	801.064-71	7	11.274	30-6-43
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	251.054	4	29.384	15-7-43
Idem	624.155	2	9.291	15-7-43
Idem	624.157	2	8.068	15-7-43
Idem	615.047	1	11.301	15-7-43
Idem	909.044	2	13.973	15-7-43
The Laborie Co.	405.206	1	30.000	30-4-43
Idem	442.135 C	1 C	29.785	30-4-43
Idem	445.245	1	30.001	30-4-43
Idem	422.044 C	1 C	30.005	30-4-43
Idem	601.451 C	1 C	28.761	30-4-43
Idem	241.061	1	29.718	30-4-43
Publicações Pan-Americanas Ltda.	405.059-78	3	20.940	30-5-43
Empresa Comercial Importadora Ltda.	448.084	2	19.185	20-8-43
Idem	448.183	1	23.445	20-8-43
Idem	252.436	2	22.257	20-8-43
Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda.	601.564	1	29.350	15-4-43
Idem	624.013	2	220	5-5-43
Idem	624.014	1	224	5-5-43
Rodolfo Fierz	903.391	1	22.837	30-4-43
Auto Asbestos, S. A.	243.098	2	26.130	28-4-43
Idem	615.198	1	26.220	28-4-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Arthur Vianna & Comp. Ltda.	444.474	1	24.790	30-4-43
Idem	444.474	3	24.792	30-4-43
Idem	444.475	1	25.873	30-4-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	410.031	2	11.788	30-7-43
RCA Victor Brasileira Inc.	432.493	1	27.783	15-9-43
Rádio Cluclon Brasileiro, S. A.	232.028	1	27.411	30-4-43
Empresa Progresso Ltda.	426.009-10	3	11.033	15-8-43
Idem	444.058 A	2 A	13.529	15-8-43
Idem	240.056	1	13.375	15-8-43
Idem	240.113	1	27.405	15-8-43
Idem	252.049 B	1 B	13.721	15-8-43
Idem	444.003 A	2 A	12.369	15-8-43
Idem	448.066	1	9.522	15-8-43

Findos os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Em 30 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 1-4-943

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 27.912-B — Albino Castro & Companhia.
 N. 27.913-B — Augusto Marques.
 N. 27.914-B — Casa Souza Batista Ltda.
 N. 27.915-B — Empresa Progresso Ltda.
 N. 27.916-B — Festas & Ferreira.
 N. 27.917-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N. 27.918-B — Martins Junior & Cia.
 N. 27.919-B — Moreno Borlido & Cia.
 Cheques emitidos n/data "8" correspondentes a "11" faturas no valor de Cr\$ 133.668,90.
 — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

CHEQUES EMITIDOS EM 2-4-43

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 27.920-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 N. 27.921-B — Armeo Industrial e Comercial S. A.
 N. 27.922-B — Antonini Rubino Ltda.
 N. 27.923-B — A. Martino & Cia.
 N. 27.924-B — Casa Hilpert S. A.
 N. 27.925-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 N. 27.926-B — Ch. Lorilleux & Comp.
 N. 27.927-B — David Fernandes Antunes.
 N. 27.928-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 27.929-B — J. Torquato & Cia. Ltda.
 N. 27.930-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 N. 27.931-B — Paula Galati & Cia., Ltda.
 N. 27.932-B — Renato Alves de Sá.

N. 27.933-B — S. S. White Mfg Co. of Brasil.

N. 27.934-B — Santos & Ventura Ltda.
 N. 27.935-B — Soc. Anon. Marvin.
 N. 27.936-B — Soc. Avícola Bras. Ltda.
 N. 27.937-B — Santos Martins & Cia.
 N. 27.938-B — A. Martino & Cia.
 N. 27.939-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 N. 27.940-B — Fred Figner & Cia. Ltda.
 N. 27.941-B — Irmãos Spina.
 N. 27.942-B — L. J. Costa & Cia.
 N. 27.943-B — Soares Lavrador & Cia Ltda.
 N. 27.944-B — Santos & Ventura Ltda.
 N. 27.945-B — Soc. Avícola Bras. Ltda.
 N. 27.946-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos n/ data "27" correspondentes a "41" faturas no valor de Cr\$ 130.102,10.
 — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados: Paulo Almeida Falcociras, José Augusto da Silva, Jerson Diogo, Licínio Correa Dias, Bernardo José Ferraz, Armando Martins.

NOTA

Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para a substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,200 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também de selo adesivo, pela carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 1 de abril de 1943. — O inspetor: Dr. Edgard Pinto Estrella.

Recebedoria do Distrito Federal
RETIFICAÇÃO

Editais:
 Página 4.832:
 2.ª coluna:
 N. 577 — Nas linhas 11.ª e 12.ª onde se lê: "...com os artigos 72, 74, 88, 11,..." leia-se "...com os artigos 72, 81, 88, 111,..."
 3.ª coluna:
 O n. do edital referente ao auto 1.706-42 é 583 de 1943.
 Página 4.833:
 1.ª coluna:
 N. 587 — Nas linhas 8.ª e 9.ª onde se lê "... a importância de duzentos cruzeiros..." leia-se "... a importância de duzentos cruzeiros de multa..."
 N. 588 — Nas linhas 9.ª e 10.ª onde se lê "... e a de Cr\$ 600,10, ao imposta..." leia-se "... e a de Cr\$ 600,10 correspondente ao imposto..."
 Secção de Administração, em 1 de abril de 1943. — Maria Lygia de Niemeyer, esc. E — Q. P..

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.039

Alexandre Gundlach, estabelecido à avenida Almirante Barroso n. 90, sala 1.211, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º e seu parágrafo único, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo, ter afixado uma tabuleta na construção de um prédio à rua Maranhão ns. 54-56, sem que da mesma conste o seu título profissional completo e ter omitido a palavra "licenciado", infringindo, assim, as disposições do artigo 7.º e seu parágrafo único, do decreto número 23.569, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, retificar a referida tabuleta, sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: Evander Piffer.
 2.ª testemunha: José Ribeiro Netto.

Departamento Nacional do Trabalho
Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.218 — Olivencio Soares da Silva.
 N. 1.770 — Amaro & Cia. Ltda.
 N. 2.153 — Antonio Augusto Antunes.
 Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Visto: João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro da classe "D" — Osmar de Freitas Guimarães intimado a, dentro no prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238 do citado Estatuto, conforme consta do processo n. 15.273-43, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal.
 S. R. P. — 18, em 31 de março de 1943. — Jayme Marques de Oliveira, chefe da SRP-18.

Diretoria Regional de Botucatu

Pelo presente edital, fica o Sr. Edmundo José Botelho, ex-agente postal de Marília, desta Região, intimado a recolher aos cofres desta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, a importância de Cr\$

1.278,30 (mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e trinta centavos), relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela espoliação dos registros 75-V, 76-V e 77-V, com valor, respectivamente, de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), inclusive taxas, de acordo com o que consta do processo número quatro mil trezentos e setenta e oito — trinta e sete (4.378-37), deste Protocolo e da portaria número cento e cinquenta e sete (157), deste Gabinete, de hoje datada.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 27 de março de 1943. — Gerovasio Gonçalves Gallisa, diretor Regional.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas

Ementário
da Legislação Federal

1.º trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I — Ministério do Trabalho
 Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezesseis centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Piraí a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente conforme a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Sétima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extraña ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de ou-

tra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.^a.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.^a só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigar o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.^a — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, legalmente, a firma e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.^a — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de lhe ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

3.^a — Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.^a — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.^a — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.^a — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.^a — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.^a — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.^a — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato, paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.^a — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados subirão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao Regulamento leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão aseados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros, por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da

Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.º andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arreandados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-69-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n. 93-86, do Armazem Luz, despacho n. 2, de 1-8-41, de Trunfo, no total de 76 sacas, remetidas por Said Mansur Filho, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de Apreensão n. 41-69-D. — Agência do Rio de Janeiro — Autuado — Said Mansur Filho.

A vista do processo n. 41-69-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, sobre a apreensão de 2 (duas) sacas de café da Quota direta — safra de 1941-1942 — classificado como avadiado, pela ação da água com grãos embolados; e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator — Said Mansur Filho — não ofereceu defesa dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da firma interveniente — Avelar & Co. Ltda. — confirmou a classificação do café;

Atendendo a que à vista desse resultado somente a firma interveniente apresentou defesa, na qual solicita medidas que não encontram apoio regulamentar;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º do decreto-lei número 51, de 8-12-1937:

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento deste agência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — II. Furtado, contador. — II. Barbosa, gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

PAGAMENTO DO COUPON N. 77, DO EMPRESTIMO DE £ 4.000.000, DE 1904 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

A partir de 12 de abril de 1943 serão recebidos por este Banco para conferência e posterior pagamento, na Secção de Valores e Procurações (2.º andar), os coupons de n. 77, vencidos em 1 de abril do corrente ano, à razão de vinte cruzeiros por coupon.

Fica temporariamente suspenso o pagamento dos coupons de números anteriores.

Os coupons deverão ser entregues acompanhados de relação obedecendo a ordem numérica crescente. Cada cliente fará uma única relação, com duplicata a carbono, sem rasuras

nem emendas, para os de títulos nominativos e outra para os de títulos ao portador, nas quais quando necessário será feito o transporte de cada folha, até obter a somal total dos coupons a receber.

Os Bancos, Corretores e outros portadores de grande quantidade de coupons deverão fazer as relações a máquina de escrever.

Os portadores deverão também encher uma guia que, devidamente autenticada, será devolvida como ressalva.

Para entrega dos coupons observar-se-á a seguinte ordem:

Dias 12 e 13 de abril de 1943 — Bancos e Corretores.

De 14 a 26 de abril de 1943 — Demais portadores.

A partir desta última data só serão recebidos coupons nas segundas-feiras de cada semana. O pagamento será feito em data marcada para cada portador.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943 — Banco do Brasil — Agência Central. — José Vieira Machado, gerente.

(DIP — OFDD. 75 — 3 vezes — 3-1-43)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONCURSO PARA "AUXILIAR" E "DATILÓGRAFO"

RETIFICAÇÃO

Tendo sido dada a público, com incorreção, a classificação dos candidatos da carreira de "Datilógrafo", inscritos para aproveitamento no Distrito Federal, retifico a referida classificação, intercalando, no 24.º lugar, a candidata Nadyr de Macedo Guimarães, com grau final 49,600.

Em consequência dessa intercalação, os candidatos classificados do 24.º lugar em diante, a contar da candidata Aida Alves Corrêa, decrescem uma unidade na colocação que obtiveram, passando a última candidata, Suzette Essuey, para o 53.º lugar, na ordem de classificação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — II. T. Guimarães Bastos, diretor do D. G. (N. 4.838 — 2-4-43 — Cr\$ 25,50)

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 —

Agência II: Pretório

Agência I: Ministério do Trabalho

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo	
	Cr\$
Títulos redescontados	34.032.984,30
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	8.565.747,50
Despesas gerais	160.516,90
	<u>42.759.248,70</u>
Passivo	
	Cr\$
Fundo de reserva	41.840.255,00
Redescontos	918.993,70
	<u>42.759.248,70</u>

Foi mantida a taxa de 6 % a. a. para as operações do mês de abril corrente.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

NAPHTOCHIMICA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Só em setembro de 1942 é que a sociedade pôde iniciar suas atividades industriais e assim mesmo em período meramente experimental de modo que sobre a fabricação propriamente dita, o balanço nada pode demonstrar. O edifício da fábrica foi feito em condições técnicas aconselháveis aos produtos que se iam manipular e os maquinismos instalados estão correspondendo satisfatoriamente à expectativa. Essa primeira fase foi exclusivamente de despesas, não se podendo portanto esperar nenhum resultado positivo.

Quaisquer informações complementares do interesse dos senhores acionistas será prestado pela diretoria, pela forma da Lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, diretor-presidente. — *José Martins Leal*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Fixo:			
Terrenos	55.885,60		
Construções	238.143,60		
Veículos	33.000,00		
Maquinismos e Acessórios	101.513,20		
Móveis e Utensílios	11.208,60		
Cauções	400,00		
Instalações-Fábrica	34.554,30		
Instalações-Maquinismos	38.030,70		
Instalações-Elétricas	26.290,80		
Instalações-Laboratório	4.491,10		513.547,90
Disponível:			
Caixa e Bancos		176.256,20	
Realizável:			
Contas Correntes	47.319,10		
Matéria Prima	659.769,50		
Embalagens	28.635,20		705.723,80
Pendente:			
Seguros a Vencer		12.697,10	
Compensado:			
Ações em caução	5.000,00		
Compra terreno c/ hipoteca	50.000,00		55.000,00
Resultado:			
Lucros e Perdas		205.715,60	
		<u>1.698.940,90</u>	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital			250.000,00
Exigível:			
Prestações de Terrenos	40.500,00		
Contas Correntes	1.314.665,20		
I. A. P. T. Cargas	268,60		
I. A. P. Industriários	1.763,50		
Legião Brasileira de Assistência	142,00		
Obrigações a Pagar	35.235,00		
Contas a Pagar	1.366,60		1.393.940,90
Compensado:			
Caução da Diretoria	5.000,00		
Credores Hipotecários	50.000,00		55.000,00
			<u>1.698.940,90</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, diretor-presidente. — *José Martins Leal*, diretor-gerente. — *Bernardino Ferreira*, contador, registrado sob o n. 42.206 no D.N.I.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais		4.245,80	
Aluguéis	9.860,70		
Bancárias	6,00		
Comissões	2.000,90		
Condução	410,80		
Correspondência	1.152,10		
Diversos	20.234,10		
Donativos	2.000,00		
Estampilhas	2.434,70		
Gratificações	21.674,80		
Luz	1.137,10		
Material de Expediente	10.054,20		
Ordenados	37.703,10		
Propaganda e Publicações	489,60		
Quota L. B. A.	71,00		
Quota de Previdência	1.238,90		
Representações	100,00		
Telefone	2.280,30		
Viagens	17,00		117.411,10
Despesas de veículos:			
Combustíveis	2.314,60		
Conservação	3.253,30		
Diversas	158,50		
Estadias	291,10		
Ordenados	8.118,00		11.432,50
Despesas de organização		3.366,60	
Seguros		11.755,10	
Impostos		7.710,20	
Imposto Sindical		250,00	
Juros e descontos		2.124,20	
Matéria Prima		46.719,40	
		<u>206.469,80</u>	

Crédito		Cr\$	Cr\$
Embalagens			754,20
Lucros e Perdas			205.715,60
			<u>206.469,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, diretor-presidente. — *José Martins Leal*, diretor-gerente. — *Bernardino Ferreira*, contador, registrado sob o n. 42.206 no D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Naphtochimica S. A., tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela Diretoria e relativos ao exercício de 1942, são de parecer que os mesmos sejam aprovados, por se acharem rigorosamente exatos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Edgard Lossio Muniz*. — *Manoel de Araujo Sertã*. — *Renato Soeiro*.

(N. 4.812 — 2-4-43 — Cr\$ 334,60)

EMPRESA CONSTRUTORA LARANJEIRAS S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

Dando cumprimento aos nossos estatutos e à lei vigente, apresentamos o balanço geral, a conta de "Lucros e Perdas" e demais

documentos referentes ao ano de 1942, cujo parecer do Conselho Fiscal se encontra anexo.

Permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para todos e quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1943. — *Meton Mello*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o		P a s s i v o	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa	311.139,90	Capital	300.000,00
Realizável em curto prazo:		Resultado pendente:	
Contas correntes	2.000,00	Lucros e perdas	43.139,90
Contas de compensação:		Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	10.000,00	Ações caucionadas	10.000,00
	<u>353.139,90</u>		<u>353.139,90</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Meton Mello*, diretor-presidente. — *João Augusto Costa*, contador regional n. 35.731.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-42

D é b i t o		C r é d i t o	
	Cr\$		Cr\$
Saldo anterior	27.804,80	Renda Palácio Império	806.666,60
Despesas gerais	23.716,40		
Impostos e licenças	423.454,40		
Arrendamento Palácio Império	270.000,00		
Alugueis	11.478,20		
Custeio Palácio Império	93.755,30		
Conservação Palácio Império	93.797,70		
Ordenados	75.495,50		
Previdência	2.711,20		
Comissões	24.222,50		
Gratificações	2.890,00		
Consumo água	14.200,70		
Saldo do exercício	43.139,90		
	<u>806.666,60</u>		<u>806.666,60</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Meton Mello*, diretor-presidente. — *João Augusto Costa*, contador registro n. 35.731.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Construtora Laranjeiras S.A., tendo examinado o balanço, o demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos, inclusive o relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1942 e tendo achado tudo conforme, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Fernando Moreira Pinto* — *Antonio Batista Pinto* — *Mario Maciel Vieira Neves*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de 1943, às 14 horas, reunidos na sede da empresa, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 504, presentes os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença, em número legal, representando o capital social, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Fernando Leite, que aceitou, convidando para secretário a mim, Fernando Moreira Pinto, que aceitei, e juntamente com o presidente aclamado, tomei lugar à mesa. Constituída como ficou esta, o Sr. presidente declara que a presente assembleia geral foi convocada, conforme editais publicados no *Diário Oficial* de 1, 2 e 3 deste mês e no "*Diário de Notícias*" de 3, 4 e 5 também deste mês, cuja leitura foi dispensada porque todos os acionistas disseram ter conhecimento dos seus termos. A seguir, a pedido do Sr. presidente, procedi à leitura do relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, documentos referentes ao exercício de 1942, os quais foram submetidos a exame,

e, como não houvesse quem os quizesse discutir, passou-se à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se a Diretoria de votar quanto ao relatório, balanço e contas e o Conselho Fiscal, quanto ao seu parecer, tendo a assembleia, por proposta do acionista Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade, deliberado a dispensa da transcrição desses documentos na presente ata, visto já terem sido divulgados pela imprensa, na forma da lei. Em continuação aos trabalhos, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, sendo eleitos para membros efetivos, os Srs. Dr. Emmanuel Sampaio Costa, Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade e Fernando Moreira Pinto, este, aliás, reeleito, e para suplentes os Srs. Mario Maciel Vieira Neves, Fernando Oiticica Rocha Lins e Miguel de Brito, estes dois últimos, reeleitos, todos residentes nesta capital, os quais convidados pelo Sr. presidente, foram proclamados e nesta assembleia empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia geral, e de tudo quanto na mesma se passou, eu, Fernando Moreira Pinto, servindo de secretário, ditei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais presentes, assinada.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — (Autenticamos a presente cópia extraída do original). — *Fernando Moreira Pinto* — *Fernando Leite* — *Dr. Emmanuel Sampaio Costa* — *Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade* — *Fernando Oiticica Rocha Lins* — *Miguel de Brito* — *Mario Maciel Vieira Neves* — *Meton da Cunha Mello* — *Arthur A. Dubeux*.

(N. 4.576 — 2-4-43 — Cr\$ 296,80)

EMPRESA BRASILEIRA DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S. A.
 (E. B. O. I. S. A.)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas.

Dando cumprimento às prescrições legais e dispositivos dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos, para vosso exame e apreciação, o balanço geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes às atividades da "Eboisa" no decurso do ano de 1942.

Não obstante as restrições impostas aos negócios pela situação anormal que atravessa o mundo, conseguimos manter as nossas operações em perfeito equilíbrio e se os lucros verificados foram de muito inferiores às nossas previsões do começo do exercício, nem por isso deixaram de ser apreciáveis e compensadores dos esforços por nós despendidos.

RECEITA

Pelos dados consignados no balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1942, verifica-se que a receita bruta foi de Cr\$ 493.338,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminada:

	Cr\$
Comissões e taxas	165.936,00
Juros e descontos	4.508,30
Incorporações	322.894,20
Total	493.338,50

DESPESA

A despesa total foi de Cr\$ 171.004,10 (cento e setenta e um mil, quatro cruzeiros e dez centavos) conforme discriminação abaixo:

	Cr\$
Despesas gerais inclusive honorários e gratificações...	116.781,40
Ordenados	49.551,70
Fundo de depreciação	4.671,00
Total	171.004,10

Cotejadas a receita e a despesa, verifica-se que houve um lucro líquido de Cr\$ 322.334,40 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) a serem distribuídos pela forma abaixo:

	Cr\$
Fundo de reserva legal	16.116,20
Idem de indenizações	15.000,00
Imposto sobre a renda	9.670,00
2.º dividendo (10 %) dez por cento s/o capital realizado	20.000,00
Fundo especial de previsão cuja aplicação deverá ser determinada pela Assembléia Geral	261.548,20
Total	322.334,40

MARCHA GERAL DOS NEGÓCIOS

Como já ficou consignado linhas acima, a entrada do Brasil na guerra, arrastado por cruentos atos de provocação, trazendo como consequência a paralisação da nossa importação de materiais, especialmente elevadores e acessórios, forçou-nos a suspender várias incorporações que tínhamos em estudo, só tendo ultimado a do Edifício "Andy".

ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM CONDÔMÍNIO

Durante o ano foi a "Eboisa" investida nas funções de síndico dos seguintes Edifícios: "Maximus", "Ubá", "Pelotas", "Rivamar" e "Corcovado".

ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS

Esta secção teve também sensível desenvolvimento, sendo atualmente bem elevado o número de casas e apartamentos confiados à nossa administração.

FUNCIÓNÁRIOS

Em número ainda limitado, se considerado o desenvolvimento que vão tendo os negócios desta Empresa, foram, entretanto, os nossos auxiliares, sob a orientação do gerente, Sr. J. Eustachio de Miranda, plenamente eficientes, procurando todos, com zelo e boa vontade, dar perfeito desempenho às suas obrigações.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram, durante o ano, lavrados dezessete (17) termos de transferência de ações; o número total de ações transferidas, todas por venda, foi de oitocentas e sessenta e quatro (864).

Ficamos à vossa inteira disposição, para vos fornecer outros quaisquer dados ou esclarecimentos que acaso vos pareçam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *Augusto Mario C. Brant*, diretor-presidente. — *José Esperidião de Carvalho*, diretor-secretário. *J. Mesquita*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Disponível:	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Caixa	17.169,70	
Depósitos em banco	500.845,90	
Estampilhas e selos	1.375,60	519.391,20
Fixo:		
Despesas de instalação	11.156,00	
Moveis e utensílios	35.550,00	46.706,00
Realizável a curto prazo:		
Acionistas	300.000,00	
Administração de imóveis	74.527,40	
Contas correntes	6.951,40	
Devedores diversos	251.600,00	
Contas de condomínio	43.969,50	677.048,30
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	6.000,00	
Valores caucionados	5.800,00	
Valores depositados	1.500,00	13.300,00
		1.256.445,50

Passivo

Não exigível:		
	Cr\$	Cr\$
Capital	500.000,00	
Fundo de depreciação	4.671,00	
Fundo especial de previsão	271.065,70	
Fundo de indenização	15.000,00	
Fundo de reserva legal	25.948,70	816.685,40
Exigível a curto prazo:		
Administração de imóveis	71.759,50	
Credores diversos	9.591,10	
Contas correntes	157,90	
Dividendos	20.000,00	
Imposto s/a renda	21.469,00	122.977,50
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	6.000,00	
Depositantes de valores	1.500,00	
Garantias diversas	47.675,30	
Garantias de terceiros	2.390,00	57.565,30
De resultado pendente:		
Contas a liquidar		259.217,30
		1.256.445,50

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — *Augusto Mario C. Brant*, diretor-presidente. — *J. Eustachio de Miranda*, gerente. — *Wilson Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	116.781,40	
Ordenados	49.551,70	
Fundo de depreciação	4.671,00	171.004,10
Líquido apurado no exercício e destinado à seguinte distribuição:		
Fundo de reserva legal	16.116,20	
Fundo de indenizações	15.000,00	
Fundo especial de previsão	261.548,20	
Imposto s/a renda	9.670,00	
2.º dividendo	20.000,00	322.334,40
		493.338,50
Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Comissões e taxas	165.936,00	
Incorporações	322.894,20	
Juros e descontos	4.508,30	493.338,50
		493.338,50

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — *Augusto Mario C. Brant*, diretor-presidente. — *J. Eustachio de Miranda*, gerente. — *Wilson Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Operações Imobiliárias S. A., reunidos em sua sede, à avenida Rio Branco n. 120, 8.º andar, sala 816, tendo pleno conhecimento de todos os seus negócios, e depois de examinados convenientemente todos os seus livros, escrituração, documentos e respectivo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem, achando-se os livros escriturados com clareza e correção, de acordo com as exigências legais. Assim, pois, damos por bem aprovado o referido balanço, expressando o nosso voto de loavor à sua administração, quer pela boa gestão dos negócios, quer pelos esforços empregados para o bom desempenho da missão que lhe foi confiada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Antonio Barreto Machado. — José Carvalho de Farias. — Sergio Darcy.

(N. 4.819 — 2-4-43 — Cr\$ 408,00)

ESTABELECIMENTOS QUÍMICOS SINTECOR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O balanço compreende sete meses de atividades da companhia fundada em 5 de junho de 1942, de modo que, pouco há a relatar nesse primeiro período. As edificações da fábrica acham-se quasi concluídas em terreno próprio. Foram adquiridos "stocks" de matérias primas necessárias à fabricação, a qual já se iniciou a contento nos pavilhões terminados.

Nesse primeiro período as imobilizações foram grandes, mas quando todas as seções estiverem em pleno funcionamento é que se poderá ver resultados satisfatórios.

O balanço demonstra todo o movimento no exercício que vem se expirar e a Diretoria está pronta a prestar todos os demais esclarecimentos que sejam pedidos pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943, George Grélu, presidente interino. — Carlos Rocha Mafra de Laet, diretor gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
Fixo:	Cr\$	Cr\$	
Bens sociais	250.000,00		
Instalações	377.804,50		
Móveis e utensílios	81.272,30		
Maquinismos e acessórios	5.476.173,60		
Cauções	1.600,00		
Marcas e privilégios	1.180,00		
Laboratório	31.330,80		
Construções	2.074.788,50		
Veículos	67.000,00		
Terrenos	589.345,00		
Refeitório	1.236,40	8.951.731,10	
Disponível:			
Caixa	505.537,90		
Bancos	615.704,10	1.121.242,00	
Realizável:			
Matéria prima	1.115.070,60		
Embalagens	182.160,80		
Combustíveis	188.738,10		
Produtos manufaturados	155.135,40		
Contas correntes	1.064.584,70		
Estampilhas para vendas mercantis	1.804,70		
Obrigações a receber	375.314,50		
Banco Nacional de Descontos S. A. — Cta. Depósito Garantia	45.000,00	3.127.808,80	
Pendente:			
Seguros a vencer		52.182,30	
Compensado:			
Ações em caução	10.000,00		
Emcomenda de maquinismos	3.275.000,00	3.285.000,00	
Resultado:			
Lucros e perdas		575.410,20	
		17.113.374,40	

Passivo

Não exigível:		Cr\$	Cr\$
Capital			5.000.000,00
Exigível:			
Contas correntes	3.870.316,40		
Contas a pagar	38.915,10		
Obrigações a pagar	3.365.773,00		
Títulos descontados	1.546.338,20		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	6.237,00		
Instituto de Aposentadoria e Pensões Transportes e Cargas ..	165,00		
Legião Brasileira de Assistência ..	629,70	8.828.374,40	
Compensado:			
Caução da Diretoria	10.000,00		
Fornecedores de maquinismos	3.275.000,00	3.285.000,00	
		17.113.374,40	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — George Grélu, presidente interino. — Carlos Rocha Mafra de Laet, diretor gerente. — Bernardino Ferreira, contador, reg. n. 42.206 D.N.I.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
a Fabricação	46.499,40		
a Gastos gerais da fábrica	266.957,30		
a Honorários da Diretoria	90.000,00		
a Honorários do Conselho Fiscal ..	4.200,00		
a Impostos	37.218,30		
a Imposto de consumo	17.191,80		
a Imposto sindical	1.000,00		
a Juros e descontos	53.379,60		
a Seguros	24.395,30		
a Perdas eventuais	130,00		
a Despesas gerais	426.725,20	967.696,90	

Crédito		Cr\$	Cr\$
De produtos manufaturados	392.286,70		
De prejuízo	575.410,20	967.696,90	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Georges Grélu, presidente interino. — Carlos Rocha Mafra de Laet, diretor gerente. — Bernardino Ferreira, contador, reg. n. 42.206 D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos "Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.", tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela Diretoria relativos ao exercício de 1942, são de parecer que os mesmos sejam aprovados, por se acharem rigorosamente exatos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Raul Amaral Peixoto. — Raul d'Escagnolle Taunay. — Luiz Annibal Falcão.

(N. 4.813 — 2-4-43 — Cr\$ 297,80).

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção, em 29 de março de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.905, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 14 de dezembro de 1942, que deliberou sobre a abertura duma filial na cidade de São Paulo. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe G, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Luiz Walter Barbosa, esc. G. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Seção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 4.581—2-4-43—Cr\$33,70).

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 12 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas:

Em obediência ao que dispõe o art. 9.º dos nossos estatutos e às disposições legais vigentes, foi convocada esta assembleia geral ordinária, para que os Srs. acionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os atos e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e o parecer do Conselho Fiscal.

Pelo balanço, os Srs. acionistas poderão verificar a situação financeira da companhia.

Esta diretoria, certa de que tem empregado todos os seus esforços no bom desempenho do seu mandato, está inteiramente às ordens dos Srs. acionistas, para fornecer-lhes todas as demais informações que julgarem necessárias.

Nesta assembleia, devem os Srs. acionistas eleger os novos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *João Pedro Gouvêa Vieira*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Fixo:			
Embarcações, imóveis, móveis e utensílios	961.709,80		
Menos — Reserva depreciações	650.540,50		314.169,30
Realizável em Curto Prazo:			
Disponível — Caixa e Bancos	777.422,60		
Materiais em estoque	403.762,50		
Depósitos em garantia e Diversos Devedores	1.682.416,50		2.563.301,60
Pendente:			
Despesas antecipadas			1.631,80
Contas de Compensação:			
Ações Cauçionadas			12.000,00
			<u>2.891.102,70</u>

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital	750.000,00		
Reserva Legal	73.696,80		823.696,80
Exigível a Curto Prazo:			
Diversos Credores			216.052,10
Pendente:			
Reclamações e concertos			426.928,60
Lucros e Perdas:			
Saldo em 31-12-1942			1.412.424,90
Contas de Compensação:			
Cauções da Diretoria			12.000,00
			<u>2.891.102,70</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	Cr\$
Despesas	454.882,40	
Impostos	22.556,30	
Depreciações	92.948,40	
Perdas Diversas	23.181,40	
Reserva Legal	73.309,20	
Lucro deste exercício	1.392.874,40	
		<u>2.059.752,10</u>
Saldo Credor desta conta conforme balanço em 31-12-1942		1.412.424,90
		<u>1.412.424,90</u>

Crédito

	Cr\$
Produto das operações sociais	1.049.505,10
Lucros diversos:	
Juros, Comissões e diversos	1.010.247,00
	<u>2.059.752,10</u>
Lucros anteriores não distribuídos:	
Saldo em 31-12-1941	19.550,50
Lucro deste exercício como acima	1.392.874,40
	<u>1.412.424,90</u>

Dr. *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — A. P. Santos, contador, reg. n. 18.390.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, como tinha tudo encontrado em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*. — *J. Stoll Gonçalves*. — *Antonio de Padua Brito*.

(N. 4.590 — 2-4-43 — Cr\$ 269,30)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n. 751 de 22 de fevereiro de 1929

Capital Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: Banregio — Caixa Postal 393

Telefones 23-5233 e 23-3913

71 Rua 1.º de Março 71

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1943

	Ativo	Cr\$
Letras descontadas	6.934.820,70	
Letras em cobrança da praça e do interior	424.909,70	
Empréstimos em contas correntes	888.746,90	
Valores cauçionados	498.000,00	
Valores depositados	31.069.529,00	
Correspondentes do interior	27.023,40	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	18.904,40	
Ações cauçionadas	40.000,00	
Imóveis	798.498,20	
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos	5.161.912,50	
Instalações	3.644,60	
Móveis e utensílios	33.972,10	
Diversas contas	157.006,50	
Total do ativo	Cr\$	<u>46.056.968,00</u>
	Passivo	Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	327.474,90	
Fundo de previsão	14.000,10	
Depósitos em conta corrente com juros	2.800.132,10	
Depósitos em conta corrente de pecúlio	405.156,50	
Depósitos em conta corrente de pré-aviso	2.136.426,30	
Depósitos em conta corrente a prazo-fixo	6.564.804,90	
Depósitos em conta corrente sem juros	63.686,60	
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	424.909,70	
Títulos em caução e em depósito	31.567.529,00	
Correspondentes do interior	150,00	
Caução da diretoria	40.000,00	
Dividendos (saldos)	3.510,00	
Diversas contas	708.857,90	
Total do passivo	Cr\$	<u>46.056.968,00</u>

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *João de Rezende Tostes*, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, diretor-secretário. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, contador.

(N. 4.815 — 2-4-43 — Cr\$ 134,60)

EDIFÍCIO BARROSO S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações estatutárias temos a satisfação de apresentar o balanço da Sociedade, com as contas relativas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

A Diretoria se coloca à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Paul Bunéa*, diretor presidente. — *Manole Columb*, diretor vice-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	2.168.391,70	
Depósitos	260,00	
Móveis e utensílios	1.737,70	2.170.389,40
Disponível:		
Caixa e Bancos	148.360,30	
Contas devedoras	4.022,30	152.382,60
Realizável a curto prazo:		
Aluguéis a receber		25.630,00
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	15.937,50	
Despesas de instalação	2.634,10	18.571,60
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	60.000,00	
Títulos caucionados	14.400,00	74.400,00
		2.441.373,60

Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.300.000,00	
Fundo de reserva	5.306,80	1.305.306,80
Exigível a curto prazo:		
Contas a pagar	3.400,00	
Garantias locação	11.350,00	
Sul América	850.000,00	
Dividendos	110.500,00	975.250,00
Exigível a longo prazo:		
Fundo de depreciação		86.116,80
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	60.000,00	
Garantias de locação	14.400,00	74.400,00
		2.441.373,60

Soma: — Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Paul Bunéa*, diretor presidente. — *Manole Columb*, diretor vice-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor gerente. — *Fernando Alexander*, guarda-livros, reg. 32.241.

CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Lucros e Perdas

Débito	Cr\$	Cr\$
Honorários, aluguel escritório, ordenados, comissões, previdência, despesas gerais e licenças	117.372,20	
Impostos, seguros e despesas sobre o prédio	54.215,40	
Juros	76.294,10	
Imposto de renda	1.868,70	
Amortizações e depreciações	546,50	
Balanço:		
a Dividendos	62.029,40	
a Fundo de reserva	2.990,00	65.019,40
		315.316,30

Crédito

	Cr\$
Saldo de 1941	5.220,40
Aluguéis	310.095,90
	315.316,30

Soma: — Trezentos e quinze mil, trezentos e dezesseis, cruzeiros e trinta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Paul Bunéa*, diretor presidente. — *Manole Columb*, diretor vice-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor gerente. — *Fernando Alexander*, guarda-livros, reg. 32.241.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Barroso S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942 e constatado a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Paula de Oliveira Vaz*. — *Oswaldo de Carvalho*. — *Horacio R. de Castro Filho*.

(N. 4.818 — 2-4-1943 — Cr\$ 397,80)

COMPANHIA LCPES SÁ INDUSTRIAL DE FUMOS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1943.

Na sede da Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos, à rua Acre n. 55, nesta Capital, às 14 horas, o seu presidente verificando pelo livro a presença de vinte acionistas, possuidores de 3.867 ações, declara instalada a Assembléia e convida-os a indicar quem a deve presidir. Aclamado, o Sr. Julio Alves de Carvalho agradece a indicação, assume a presidência e convida para secretário o senhor Braz Bittencourt Ferreira Pinto. O presidente declara que, segundo os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 de fevereiro, a ordem do dia é a seguinte: a) leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; b) sua discussão e votação; c) eleição do Conselho Fiscal e suplentes; d) quaisquer outros interesses sociais. Convida, portanto, o Sr. secretário a proceder à leitura desses documentos. O acionista Agostinho Nunes de Lemos propõe a dispensa dessa leitura, visto estarem os mesmos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 6 do corrente. Concedida a dispensa, o presidente põe os aludidos documentos em discussão e, não havendo quem queira usar da palavra, submete-os à votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos impedidos por lei. Em consequência, o presidente declara aprovados os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942. Pede a palavra o presidente da Companhia para solicitar que a Assembléia se manifeste, especialmente, quanto à proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de seis por cento (6%), em conformidade com o disposto nos estatutos. O presidente da Assembléia submete a proposta à votação e sendo unanimemente aprovada, declara ficar a Diretoria autorizada a pagar o décimo dividendo à razão de seis por cento (6%). A seguir, suspende a sessão por cinco minutos, afim de os Srs. acionistas prepararem as suas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o período de um ano. Reaberta a sessão e apuradas as cédulas, foi constatada a reeleição dos Srs. Antonio Gonçalves de Mattos Filho, Afonso Martins e Alfredo Lopes da Silveira Pinto, todos residentes no País, para membros do Conselho Fiscal e para suplentes os Srs. Ricardo Rodrigues de Moura, dona Joana Biondetti Sarcinelli e Manoel Barreto de Brito, igualmente residentes no País. O presidente declara-os empossados e pede à Assembléia para fixar a sua remuneração. Por proposta do Sr. Calisto Boscarino, foi resolvido manter a mesma de Cr\$ 2.400,00 anuais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O presidente declara livre a palavra para qualquer assunto de interesse social. O Sr. Alvaro Graça Campos propõe um voto de profundo pesar pelo falecimento do antigo diretor e velho amigo da Companhia, Sr. Fernando Rocha Brito, o que é aprovado. O Sr. Joviano Ferreira Gomes propõe que a Assembléia faça votos pelo pronto restabelecimento do seu velho amigo, acionista e diretor gerente licenciado, Sr. Oscar Alves de Carvalho, dirigindo-lhe um telegrama nesse sentido. A proposta é aprovada por unanimidade e o presidente manda expedir o telegrama. Ninguém mais querendo usar da palavra, o presidente declara encerrados os trabalhos, às quatorze horas e cinquenta minutos, e manda lavrar a presente ata no livro próprio e mais uma cópia autêntica, para os fins de direito, a ser assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Julio Alves de Carvalho*, presidente. — *Braz Bittencourt Ferreira Pinto*, secretário. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Ivo G. Campos*. — *Roberto Alves de Carvalho*. — *Ernst Rudolph Michael*. — P. p. Manoel Carneiro da Silva; p. p. Manoel Nunes de Azevedo; p. p. Julio Conceição Braga; p. p. Astolpho Tiburcio Filho; p. p. Newton de Lemos Campos; *Braz Bittencourt Ferreira Pinto*. — *Alvaro Graça Campos*. — P. p. Joana Biondetti Sarcinelli; p. p. Ricardo Rodrigues de Moura; p. p. Cia. Gráfica P. Sarcinelli; p. p. Manoel Barreto de Brito; *Alvaro Graça Campos*. — *Joviano Ferreira Gomes*. — *Calisto Boscarino*. — *Antonio Gonçalves de Mattos Filho*. — *Agostinho Nunes de Lemos*.

(N. 4.582—2-4-43—Cr\$ 136,70).

LAMPART & HOLT LINE LIMITED

Sede: Royal Liver Building — Liverpool.

Filial no Brasil: Rua Araujo Porto Alegre, 56, s/loja — Rio de Janeiro
(Autorizada a funcionar no Brasil por decreto n. 471, de 4-12-35)
Capital atribuído à filial do Rio de Janeiro Cr\$ 200.000,00
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, RELATIVAMENTE ÀS

OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO

Ativo		Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos	1.665.294,20	
Realizável em curto prazo:		
Contas de custeio dos vapores	635,70	
Diversos Devedores	18.503,50	19.139,20
Pendente:		
Despesas pagas adiantadamente	617,50	
	1.685.050,90	
Passivo		
Exigível a curto prazo:		
Diversos Credores	1.685.050,90	

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DURANTE O ANO DE 1942

Débito		Cr\$
Despesas Gerais	428.628,00	
Impostos	25.360,60	
	453.988,60	
Crédito		
Receitas Diversas	32.639,50	
Transferências da Casa Matriz	421.349,10	
	453.988,60	

W. H. Shortland, representante. — A. P. Santos, contador, decreto n. 18.390, D.N.I.C. 35.437.

(N. 4.589 — 2-4-43 — Cr\$ 110,80)

SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS — A UNIVERSAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943.

Aos trinta e um de março de 1943, realizou-se às quatorze horas, em sua sede social à avenida Graça Aranha, n. 226, 2.º andar, em 2.ª convocação, a assembleia geral ordinária da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal", estando presente, devidamente credenciado, o Sr. fiscal de Seguros Dr. Luiz Calheiros Cotta, como delegado do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nomeado nos termos do art. 16 do decreto-lei n. 3.908 de 8 de dezembro de 1941, para representar os associados ausentes. O presidente do Conselho Administrativo Sr. Alberto Tavares Ferreira abrindo a sessão convidou os presentes a elegerem um associado para presidir os trabalhos da assembleia. Por indicação do Sr. Alfredo Alves dos Santos foi aclamado o Sr. Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca, que com aprovação dos presentes convidou para secretários os Srs. Alfredo Nogueira da Costa e Luiz Baptista Laper. O Sr. presidente da assembleia dando conhecimento dos editais publicados no *Diário Oficial da União* e no "Jornal do Brasil", ambos de 20 de março corrente, disse que dos mesmos constava a ordem do dia da presente reunião e que foram assim redigidos: Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal". Assembleia Geral Ordinária. Segunda Convocação. Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária são novamente convidados os senhores sócios — fundadores e sócios-segurados a se reunirem no próximo dia 31 do corrente às 14 horas em sua sede social à avenida Graça Aranha n. 226, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria relativos ao exercício findo, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito e para eleger, na forma da lei, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Os documentos a que se refere o presente edital encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade. Rio de Janeiro, Março

de 1943. — João Ribeiro, presidente do Conselho. — Alberto Tavares Ferreira. — Antonio Joaquim de Campos. — Manoel de Souza Carvalho Salgado. — Antonio Soares Pereira d'Almeida. — Manoel Duarte Reis. — Adriano Jeronymo Monteiro — Manoel Antonio dos Santos. — e José Antonio Mirili. A seguir o Sr. presidente comunicou que a Sociedade fez as publicações exigidas pelo decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e que obteve a licença da Polícia Civil para a reunião. Determinou em consequência fosse procedida a leitura do Relatório, Balanço e Contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942. Finda a leitura foi submetida à discussão as diversas peças pelo secretário lidas e como nenhum associado fizesse uso da palavra, o Sr. presidente pô-las em votação sendo unanimemente aprovadas, sem restrições, tendo sido previamente encerrado o "livro de presença" a fls. 36. Absteram-se de votar os diretores, os Srs. membros do Conselho Fiscal e os associados, que exercem funções remuneradas na Sociedade. Passando-se a segunda parte da ordem do dia, apresentou o Sr. associado Manoel Francisco Rodrigues proposta para a reeleição do Conselho Fiscal, proposta que mereceu unânime aceitação da Assembléia. Nestas condições foram reeleitos os Srs. Antonio Ferreira Gonçalves Braga, residente à rua da Candelaria n. 30, Francisco Cabral Peixoto, à avenida Rio Branco n. 152, Julio Berto Cirio, à rua do Ouvidor n. 181, para membros efetivos do Conselho e Antonio de Oliveira Tarré, à rua Visconde do Rio Branco n. 60, Elizeu da Silva Figueiredo, à rua Candido Gaffré n. 205, apartamento 51 e João Ildefonso da Silva, à rua Itaipú n. 20, para suplentes do referido Conselho. Todos os reeleitos são brasileiros. Finda a eleição o Sr. associado Alfredo Alves dos Santos teve palavras de elogio à Administração da Sociedade no que foi secundado pelo associado Dr. Epaminondas Evangelista dos Santos que estendeu os seus elogios a mesa diretora dos Trabalhos da Assembléia. O Sr. presidente agradeceu as referências feitas a sua pessoa tecendo comentários em torno da eficiente ação da Diretoria da Sociedade. O Sr. presidente determinou que constasse da ata que as publicações de convocação desta Assembléia foram feitas também no *Diário Oficial* de 22 e 24 de março corrente bem como no "Jornal do Brasil" de 21 e 23 do mesmo mês. Determinou ainda, que, se retificasse a referência feita ao cargo do Sr. representante do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, que, ao invés de ser fiscal de Seguros é chefe da Contabilidade do Departamento Nacional de Seguros e Capitalização. O referido senhor votou favoravelmente, e, portanto, de acordo com as deliberações tomadas, em nome dos associados ausentes. Redigida e lavrada a presente ata por mim Alfredo Nogueira da Costa, secretário, foi a mesma posta em discussão e votação, sendo depois de lida aprovada unanimemente, sem restrições por todos os presentes, assinada pela mesa e pelo Sr. representante do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Senhor Luiz Calheiros Cotta, Alexandre Barbosa da Fonseca, presidente da assembleia. — Alfredo Nogueira da Costa, Luiz Baptista Laper, Luiz Calheiros Cotta, Agostinho Rodrigues Valgode, Reynaldo de Aragão, José Antonio Mirili, Agostinho Teixeira, Joaquim da Silva Pinto, Manoel Pereira Ramos, José Lourenço Alves, Adriano Jeronymo Monteiro, José Luiz da Costa, José Gomes de Azevedo, Antonio José dos Santos, Adelino Tavares Figueiredo, Alberto Melleu, Joseph Soriano, J. Soriano & Filhos, Jacques Soriano, Zeferino Vieira, Agripino Aguiar Menezes, Eduardo Thomé de Abrantes, Pedro Bruno d'Agrella Heleno, Antonio de Almeida Mathias, Jean Bidart, Emilio Carrera Loureiro, Antenor Teixeira Carvalho, Accacio Leite da Motta, Ezebio Leal, José Pereira dos Santos, Alberto Tavares Ferreira, Manoel Duarte Reis, Rafael guerreiro Ramirez, Manoel Antonio Braz, Manoel de Souza Carvalho Salgado, Antonio Silva, Alfredo Alves dos Santos, Antonio Soares Pereira d'Almeida, Antonio de Oliveira Tarré, Antonio Joaquim de Campos.

Cópia fiel e autêntica da ata da assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1943, extraída do "Livro de Atas das Assembleias Gerais", fls. 88-93. — Antonio Joaquim de Campos, diretor geral. — Manoel de Souza Carvalho Salgado, diretor secretário. (N. 4.806 — 2-4-43 — Cr\$ 190,90).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo		Cr\$
Letras descontadas	6.133.859,40	
Empréstimos em contas correntes	305.415,80	
Letras a receber em c/alheia e em cobrança interior	1.114.643,00	
Valores caucionados	111.500,00	
Valores depositados	81.240,00	
Títulos próprios	2.400,00	
Caixa: Em moeda corrente	41.129,60	
Caixa: Em depósito no Banco do Brasil	703.953,60	
Caixa: Em depósito em outros Bancos	458.291,00	
Diversas contas	106.130,16	
	Cr\$ 9.058.562,56	

Passivo

Cr\$

Capital	600.000,00
Fundo de reserva	111.462,59
Depósitos em contas correntes com juros	2.401.722,40
Depósitos com aviso prévio	2.446.271,90
Depósitos a prazo fixo	108.219,30
Depósitos sem juros	2.656,19
Títulos em caução e em depósito	1.307.383,00
Dividendos a pagar	9.680,80
Compromissos por endosso	580.812,70
Cheques visados	81.568,70
Diversas contas	408.785,07
Cr\$	9.058.562,56

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-superintendente. — José Antonio Gomes Filho, guarda-livros número 33.813.

(N. 4.817 — 2-4-43 — Cr\$ 112,20)

IMOBILIARIA MARTINELLI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Apresentamos o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os à vossa aprovação.

O saldo de lucros, depois de deduzidas as reservas estatutárias, é de Cr\$ 570.907,70; projetamos passar dito saldo para o exercício de 1943, sem distribuir dividendo, em vista da necessidade de recursos para o acabamento da construção suplementar do atual Edifício, já de vosso conhecimento.

Calculamos que essa construção estará terminada dentro de poucos meses.

Cumpramos eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e determinar os honorários devidos aos membros respectivos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — José Martinelli, diretor-presidente. — Carmo Campanella, diretor secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Cr\$

Cr\$

Imobilizado:

Imoveis	10.522.496,30	
Construção do edificio anexo	808.900,20	
Moveis & utensílios	3.335,40	11.334.731,90

Realizado em curto prazo:

Depósito na "Light"		10.730,00
---------------------------	--	-----------

Realizavel a longo prazo:

Contas correntes		1.000,00
------------------------	--	----------

Valores depositados:

S. A. Martinelli, c/valores depositados		55.840,00
---	--	-----------

Contas de compensação:

Títulos em caução	61.450,00	
Ações caucionadas	100.000,00	161.450,00

11.563.801,90

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível:

Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva legal	50.371,10	
Fundo de depreciação	100.742,20	

Reserva extraordinária	200.000,00	10.351.112,30
------------------------------	------------	---------------

Exigível a curto prazo:

Instituto A. P. dos Comerciários		328,70
--	--	--------

Exigível a longo prazo:

Contas correntes		424.162,20
------------------------	--	------------

Conta de resultado pendente:

Lucros & perdas — Saldo para 1943		570.907,70
---	--	------------

Contas de compensação:

Garantias diversas	117.290,00	
Caução da Diretoria	100.000,00	217.290,00

11.563.801,90

José Martinelli, diretor presidente. — Carmo Campanella, diretor secretário. — Alvaro de Alemany, contador reg. 34.870.

LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

Cr\$

Saldo de 1941	42.041,00
Aluguéis	1.264.684,40

Débito

Cr\$

Moveis & utensílios:

Depreciação de 10%	370,00
Seguros c/acidentes	656,90
Seguros	8.677,20
Gás, luz & força	42.295,00
Despesas gerais	140.468,30
Comissões	13.140,00
Impostos & licenças	421.808,90
Fundo de reserva legal	36.133,40
Fundo de depreciação	72.266,80
Lucros & perdas — Saldo para 1943	570.907,70

1.306.725,40

1.306.725,40

José Martinelli, diretor presidente. — Carmo Campanella, diretor secretário. — Alvaro de Alemany, contador reg. 34.870.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Martinelli S. A., examinaram os livros, balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tendo constatado estar tudo em ordem e em exata correspondência com os resultados apresentados, são de parecer que o balanço e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — Carlos de S. Bandeira de Mello. — Julio Borghi. — Maurico Parodi.

(N. 4.583 — 2-4-43 — Cr\$ 271,30)

GENERAL ELECTRIC RAIOS X, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral ordinária dessa sociedade,

Onde se lê:

... reeleitos todos os diretores ...

Leia-se:

... reeleitos todos os diretores ...

E nas assinaturas,

Onde se lê:

— John Melbourne. — Fiddler. —

Leia-se:

— John Melbourne Fiddler. —

SIGNODE BRASILEIRA DE EMBALAGENS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SIGNODE BRASILEIRA DE EMBALAGENS, S. A., A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e os estatutos dessa Sociedade, vimos à sua presença para apresentar o relatório referente aos fatos de maior relevância ocorridos durante o ano de 1942.

Por assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1942, foi o capital dessa Sociedade aumentado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tendo já nessa data sido aprovada, pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, a respectiva ata. Os negócios da Companhia durante o referido exercício, foram promissores, conforme poder-se-á verificar pelo balanço apresentado que, de acordo com o art. 99 da lei de sociedades por ações, ficou à disposição dos senhores acionistas, balanço esse que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal. Verificou-se do mesmo balanço um lucro, ali mencionado, e pensamos que haveria toda conveniência, em benefício dos senhores acionistas fazer distribuir um dividendo extraído da reserva de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em proporção aos portadores de ações dessa sociedade.

Fica, entretanto, a assembléia com direito de decidir sobre esse ponto, sendo que continua essa Diretoria a aguardar as prezadas ordens dos senhores acionistas, para qualquer outro esclarecimento que julgarem oportuno.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943 — José Dario Menescal Carneiro, diretor-gerente. — Braz S. Olivier de Camargo, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Móveis e utensílios, equipamento, etc.	10.582,80		Capital	100.000,00	
Menos: Reserva para depreciação	2.581,00	8.001,80	Conta especial — Aumento de capital pela conversão de lucros não distribuídos, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 1942 e registado no Departamento de Indústria e Comércio sob data de 27 de janeiro de 1943	200.000,00	
Ativo realizável em curto prazo:			Reserva legal	51.280,90	351.280,90
Ativo disponível:			Passivo exigível a curto prazo:		
Caixa e bancos	1.023.076,90		Contas correntes	11.798,30	
Contas a receber	109.247,60		Contas a pagar	116.751,90	128.550,20
Menos: Reserva	13.608,80	95.638,80	Passivo exigível a longo prazo:		
Contas correntes	18.218,00		Contas correntes		99.961,50
Mercadorias	102.192,50	1.239.126,20	Passivo pendente:		
Ativo pendente:			Dividendos a distribuir	350.000,00	
Despesas diferidas e pagamentos adi- antados	22.728,40		Operações em aparelhos	7.238,80	
Juros a receber	487,30	23.215,70	Previsões diversas	13.608,80	370.847,60
Contas de compensação:			Conta de lucros e perdas:		
Ações caucionadas pelos diretores		800,00	Saldo em 31 de dezembro de 1942		319.700,50
		1.270.343,70			1.270.343,70
			Contas de compensação:		
			Caução dos diretores		800,00
					1.271.143,70

José Dario Menescal Carneiro, diretor-gerente. — Ramiro G. Pereira, guarda-livros n. 34.196.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	466.780,40	Produto das operações sociais	1.157.808,80
Impostos	58.842,80	Lucros diversos:	
Juros e descontos	38.985,40	Juros e descontos	23.055,80
Amortização do ativo	889,10	Diferença de câmbio	7.130,60
Lucro do exercício, transportado abaixo	629.657,60	Operações em aparelhos	6.083,10
	1.195.155,30	Diversos	1.077,00
			37.316,50
Conta especial para aumento de capital	200.000,00		1.195.155,30
Contribuição a reserva legal	36.714,70	Lucros anteriores não distribuídos:	
Dividendos a distribuir	350.000,00	Saldo em 31 de dezembro de 1941	276.757,60
Saldo (superavit) em 31 de dezembro de 1942, se- gundo balanço geral	319.700,50	Lucro do exercício transportado	629.657,60
	906.415,20		906.415,20

José Dario Menescal Carneiro, diretor-gerente. — Ramiro G. Pereira, guarda-livros n. 37.196.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Signode Brasileira de Embalagens, S.A.:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Signode Brasileira de Embalagens, S.A., nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — A. Anderson. — G. S. Benedict. — E. O. Pecl.

Firmas reconhecidas no Tabelião do 1.º Ofício.

(N. 4.821—2-4-943—Cr\$ 652,80).

ELETRICAL EXPORT CORPORATION — SÃO PAULO

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Depósitos bancários:		Capital:	
Saldo desta conta	415.135,70	Valor desta conta	988.950,00
Fundo de contingência:		Contas a pagar:	
Valor desta conta	20.000,00	Saldo desta conta	23.086,20
Moveis e utensílios:		Adiantamentos a empregados para despesas de viagens:	
Valor dos existentes	12.530,20	Saldo desta conta	500,00
Lucros e perdas:		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:	
Saldo desta conta	564.978,30	Saldo desta conta	36,00
	<u>1.012.644,20</u>	Legião Brasileira de Assistência:	
		Saldo desta conta	12,00
			<u>1.012.644,20</u>

São Paulo, 31 de dezembro de 1942. — V. Borghe, contador. — Representantes: José de Assis Ribeiro. — Argemiro Couto de Barros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Prejuízo do exercício de 1941	345.273,40	De lucros e perdas:	
A despesas gerais:		Saldo desta conta	564.978,30
Saldo desta conta	219.704,90		<u>564.978,30</u>
	<u>564.978,30</u>		

São Paulo, 31 de dezembro de 1942. — V. Borghe, contador. — Representantes: José de Assis Ribeiro. — Argemiro Couto de Barros.
(N. 4.600 — 2-4-43 — Cr\$ 244,80).

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 8 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Satisfazendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o balanço, contas e atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Pelo exame das contas podem os Srs. acionistas verificar a exata situação da Companhia, que gradualmente se vem regularizando, sendo de esperar que no próximo exercício fique completamente normalizada.

Nesta Assembléia deverá proceder-se à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Jorge Bueno Monteiro.*
— *Mario Simonsen.* — *Carlos da Costa Pereira.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Terrenos	296.386,30		Capital	1.000.000,00	
Usina	12.237,90		Fundo de reserva	21.918,00	1.021.918,00
Laboratório	1,00				
Almoxarifado	4.014,50		Exigível a longo prazo:		
Moveis e utensílios	4.303,00	313.942,70	Contas correntes:		
Realizável a curto prazo:			Credores		691.431,30
Títulos a receber		20.000,00	Contas de compensação:		
Realizável a longo prazo:			Caução da Diretoria		60.000,00
Contas correntes:					
Devedores	744.431,80				
Contratos de lenha:					
E. F. S.	449.558,30	893.990,10			
Contas de resultado pendente:					
Lucros e perdas		485.416,50			
Contas de compensação:					
Ações caucionadas		60.000,00			
		1.773.349,30			1.773.349,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Bueno Monteiro.* — *Mario Simonsen.* — *Carlos da Costa Pereira,* diretores. — *Alberto da Silva Couto,* guarda-livros, registro n. 35.990

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo anterior	711.858,40	Administrações	268.475,10
Despesas gerais	127.709,00	Juros e descontos	21,20
Fundo de reserva	11.918,00	Materiais	97.572,60
	851.485,40	Saldo	485.416,50
			851.485,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Bueno Monteiro.* — *Mario Simonsen.* — *Carlos da Costa Pereira,* diretores. — *Alberto da Silva Couto,* guarda-livros, registro n. 35.990.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Técnica Brasileira, tendo examinado atentamente o relatório, balanço, contas e atos administrativos da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo na mais

perfeita ordem, sendo de parecer de que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alfredo Egydio de Souza Aranha.* — *Edgard Montauray Pinheiro.* — *Octavio Souza Dantas.*
(N. 4.829 — 2-4-943 — Cr\$ 275,40)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 8 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto em nossos Estatutos e na lei em vigor, vimos apresentar-vos o Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como submeter à vossa apreciação os atos administrativos praticados no mesmo período.

No ano findo efetivou-se o aumento do capital social para Cr\$ 20.000.000,00, de acordo com as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 20-8-42. Em consequência, efetuamos o resgate integral das debêntures em circulação, ficando assim liquidado o Empréstimo de 28-10-1925.

Tendo entrado em funcionamento as novas seções de fabricação, pudemos, mercê dos aperfeiçoamentos nelas introduzidos, aumentar consideravelmente a nossa produção, o que nos permitiu não só enfrentar as dificuldades da situação anormal que se atravessa, assegurando aos nossos fregueses um fornecimento regular, como ainda alargar o âmbito das nossas operações com a exportação dos nossos produtos para praças onde até aqui não operávamos. Este desenvolvimento dos nossos negócios permitiu-nos poder apresentar-vos um resultado bastante satisfatório neste exercício.

Lembramos aos senhores acionistas que deverão proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *A. Monteiro de Carvalho Filho.* — *Joaquim Monteiro de Carvalho.* — *Mario Simonsen.* — *Domingos Jansen S. da Costa.* — *Francisco de Assis Fonseca Filho.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o

Imobilizado

	Cr\$	Cr\$
Fábricas.....	11.693.820,10	
Imoveis	900.000,00	
Moveis e Utensílios.....	17.331,20	
Automoveis	5.500,00	12.616.651,30

Disponível

Caixa		41.541,30
Realizável a curto prazo		
Ações da Companhia Predial S. Paulo e Rio.....	5.000,00	
Contas Correntes.....	5.506.527,50	
Duplicatas a Receber.....	2.263.103,70	
Almoxarifado	168.630,90	
Mercadorias	4.865.104,10	
Matérias Primas.....	440.463,00	
Combustíveis	160.743,20	
Lubrificantes	19.189,90	
Embalagens	78.841,90	
Impostos e Estampilhas.....	53.630,00	
Ações	2.461,50	13.563.695,70

Contas de compensação

Des. Caucionadas.....	100.000,00	
Dev. por Tit. à Cobrança.....	284.906,30	384.906,30
		26.606.797,60

P a s s i v o

Não exigível

	Cr\$	Cr\$
Capital	20.000.000,00	
Fundo de Reserva.....	1.503.978,10	
Fundo p/Dep. de Maquinismos.....	838.057,10	22.342.035,20

Exigível a curto prazo

Contas Correntes.....	1.358.426,10	
Duplicatas a pagar.....	121.430,00	
Dividendos	2.400.000,00	3.879.856,10

Contas de Compensação

Canção da Diretoria.....	100.000,00	
Títulos à Cobrança.....	284.906,30	384.906,30
		26.606.797,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *A. Monteiro de Carvalho Filho.* — *Joaquim Monteiro de Carvalho.* — *Mario Simonsen.* — *Domingos Jansen S. da Costa.* — *Francisco de Assis Fonseca Filho,* diretores. — *C. C. Pereira,* chefe da contabilidade, reg. 33.008.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DEZEMBRO DE 1942

D é b i t o

Despesas Gerais	698.994,70	
Ordenados	310.280,00	
Impostos & Licenças.....	128.752,80	
Seguros	83.777,40	
Juros de Debêntures.....	89.920,00	
Juros, Descontos & Comissões.....	88.519,50	
Prejuízos Eventuais.....	70.184,10	1.470.428,50
Fundo p/Depreciação de Maquinismos		86.816,00
Fundo de Reserva.....	130.885,00	
Dividendos	2.400.000,00	2.530.885,00
		4.088.129,50

C r é d i t o

Aluguéis	240,00	
Dividendos	600,00	
Mercadorias	4.026.194,60	
Rendas Eventuais	61.091,90	4.088.129,50
		4.088.129,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *A. Monteiro de Carvalho Filho.* — *Joaquim Monteiro de Carvalho.* — *Mario Simonsen.* — *Domingos Jansen S. da Costa.* — *Francisco de Assis Fonseca Filho,* diretores. — *C. C. Pereira,* chefe da contabilidade, reg. 33.008.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, tendo examinado atentamente o relatório, balanço, contas e atos administrativos da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer de que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alfredo Egydio de Souza Aranha.* — *Edgard Montauray Pimento.* — *Octavio Souza Dantas.*

(N. 4.827 — 2-4-43 — Cr\$ 295,80).

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 8 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De acordo com os nossos Estatutos e as disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação o balanço, contas e atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Neste exercício ultimamos a liquidação da compra do Edifício Mem de Sá e adquirimos a parte restante do prédio da rua Buenos Aires, 21 ficando assim definitivamente integrados ao patrimônio da Companhia estes dois imóveis. Adquirimos ainda diversos terrenos em Santa Teresa, que contribuirão para uma maior valorização da propriedade da rua Almirante Alexandrino.

Dedicamos a maior atenção aos serviços de conservação dos nossos Edifícios, os quais se acham totalmente alugados, permitindo-nos assim a distribuição de um dividendo equitativo.

Os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício deverão ser eleitos nesta assembléia.

Para quaisquer esclarecimentos ficamos a inteira disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Joaquim Monteiro de Carvalho.* — *A. Monteiro de Carvalho Filho.* — *Mario Simonsen.* — *Raul Araujo S. Costa.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	15.604.901,00	
Moveis e utensílios	380,10	15.605.281,10
Disponível:		
Caixa		3.041,30
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes		228.557,00
Contas de compensação:		
Ações caucionadas		80.000,00
		15.916.879,40

Passivo		
<i>Não exigível:</i>		
Capital	Cr\$ 1.000.000,00	Cr\$
Fundo de reserva	167.120,70	
Fundo de conservação	78.000,00	1.245.120,70
<i>Exigível a longo prazo:</i>		
Contas correntes		14.128.266,70
<i>Exigível a curto prazo:</i>		
Depósito em garantia	43.492,00	
Dividendos	120.000,00	163.492,00
<i>Contas de compensação:</i>		
Caução da Directoria		80.000,00
		15.916.879,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. *Simonsen*. — *Raul de Araujo S. Costa*, directores. — *C. C. Pereira*, chefe da contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Juros e descontos	646.870,60	
Despesas gerais	120.095,40	
Ordenados	72.000,00	
Seguros	27.246,80	
Impostos e licenças	186.983,10	1.053.195,90
Fundo de conservação		78.000,00
Fundo de reserva	73.770,20	
Dividendos	120.000,00	193.770,20
		1.324.966,10

Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Aluguéis	1.119.856,20	
Imoveis	205.109,90	1.324.966,10
		1.324.966,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Mario Simonsen*. — *Raul de Araujo S. Costa*, directores. — *C. C. Pereira*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Predial S. Paulo e Rio, tendo examinado atentamente o relatório, balanço, contas e atos administrativos da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer de que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alfredo Egidio de Souza Araujo*. — *Edgard Montauray Pimenta*. — *Octavio Souza Dantas*.

(N. 4.828 — 2-4-43 — Cr\$ 275,40).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS COMETA

A Companhia Fiação e Tecidos Cometa, com sede nesta Capital à rua São Bento n. 15, sobrado, por seu diretor abaixo assinado, afin de cumprir exigência do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, convida os acionistas:

Albertina Machado Fernandes.
 Albino de Oliveira Guimarães.
 Alice Machado Fernandes.
 Altair Zenha Machado.
 Alzira Ferreira de Carvalho.
 Amelia Coelho.
 Amelia Rocha Portella Pessoa de Mello.
 Anna Mary Claviez.
 Antonia Aguiar Veiga.
 Antonio Dias da Silva e Souza.
 Armando da Costa Pereira.
 Benvinda David do Valle Telles.
 Carlos Alberto da Costa Pereira.
 Carlos Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Carolina da Costa Pereira.
 Castorina Mendes de Oliveira Castro.
 Clara Braga da Fonseca (Espólio).
 Creso Rodrigues Velhinho.
 Custodio Fernandes.
 Edelvira Fernandes Tinoco.
 Elisa Mendes de Oliveira Castro.
 Ernesto Machado Guimarães.
 Fernando Zenha Machado.
 Firmina Guimarães Campos de Carvalho.
 Fritz Wolfram Claviez.
 Gabriela Brune Sieler.
 Gabriela Rocha Figueiredo.
 Hans Claviez.
 José Manoel Fernandes.
 Julieta Clare Fernandes.
 Julio Bombiero de Kremenac.
 Laura Fernandes Barroso.
 Lucinda Rocha Toledo Lisboa.
 Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.
 Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães e outros.
 Luiz Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Manoel Martins Pinheiro.
 Maria Estephania Camara de Castro.
 Maria Eugenia Soares Lima.
 Maria Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Maria Luiza Guimarães Vieira Campos de Carvalho.
 Maria Mercedes da Costa Pereira Teffé.
 Marieta Machado Fernandes.
 Marguerite Chambiard.
 Noemia Coelho Clare.
 Odilia Coelho Clare.
 Oscar Ferreira de Carvalho.
 Otto Wetzel.
 Rachel Pereira da Motta Maia.
 Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Ruth Claviez.
 Thereza de Castro Carvalho.

a Informarem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o seu estado civil, profissão, nacionalidade e residência atual.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Humberto Andrade Amado*.

(N. 4.567 — 31-3-43 — Cr\$ 459,00)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

"S. A. Moinho da Bahia"

Convidamos os senhores acionistas a vir receber, em nossa sede, à rua da Quintana n. 106 e 110, nesta Capital, o 13.º dividendo, relativo ao ano de 1942, a razão de 10 % por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *William Gregory*, presidente. — *Joseph Sinclair Carroll*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.686 — 1-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Praus Baksys*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 4.698 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Ferro-Ligas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua México n. 98, 7.º andar, nesta cidade, no dia 15 de abril, às 16 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) leitura do relatório da Diretoria; b) parecer do Conselho Fiscal; c) aprovação do balanço e contas do exercício de 1942; d) eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1943; e) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Carlos Pereira Silva*, diretor-presidente.

(N. 4.708 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.468 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Eletricidade Taquaritinga**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.466 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Miglavacca Virgílio declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 380.218.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Miglavacca Virgílio*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 4.615 — 31-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Rua da Alfândega n. 133, loja

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do mês corrente, pelas 14,30 horas, na sede da Companhia para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; bem como para eleição dos diretores cujo mandato terminou e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente. — *Raul Lopes de Freitas*, diretor vice-presidente. — *João Caetano de Freitas*, diretor-tesoureiro. — *Otávio de Almeida Soares*, diretor-gerente.

(N. 4.536 — 31-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Brotas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 17 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Mário Gama*, diretor-secretário. — *Ant. B. Taques Norta*, diretor-jurídico.

(N. 4.471 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua S. Pedro n. 69, 2.º andar

Empréstimo por debêntures

Em sua sede à rua São Pedro n. 69, 2.º andar, no dia 6 de abril de 1943, às 14 horas, esta Companhia sorteará 1.203 (mil duzentos e três) títulos do seu empréstimo em circulação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Dr. J. Rocha Fraz*, diretor-presidente.

(N. 4.556 — 31-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Indústrias Bébé Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede social, Caminho do Itaoca número 414, Bonsucesso, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1942.

Em seguida proceder-se-á à eleição da Diretoria que completará o mandato da que resignou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro último, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Proceder-se-á também à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando seus vencimentos.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se desde já à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Albino Izidoro da Silva*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.516 — 31-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.464 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, no dia 25 de março p. p.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *James McKim Bell*.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 4.689 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, n. 72.916. — *Ullas Macedo Barreira*.

(Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N. 4.673 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua S. Pedro n. 69, 2.º andar

Empréstimo por debêntures

Em sua sede à rua São Pedro n. 69, 2.º andar, no dia 6 de abril de 1943, às 14 horas, esta Companhia sorteará 1.203 (mil duzentos e três) títulos do seu empréstimo em circulação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Dr. J. Rocha Fraz*, diretor-presidente.

(N. 4.556 — 31-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Indústrias Bébé Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede social, Caminho do Itaoca número 414, Bonsucesso, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1942.

Em seguida proceder-se-á à eleição da Diretoria que completará o mandato da que resignou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro último, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Proceder-se-á também à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando seus vencimentos.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se desde já à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Albino Izidoro da Silva*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.516 — 31-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

"Segurança Industrial"**Companhia Nacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados, em segunda convocação, os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 9 do corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, afim de:

1.º tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleger um Diretor;

3.º eleger os membros do Conselho Consultivo e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Na forma do art. 18, § 1.º dos Estatutos, comunica-se que na referida data, deliberar-se-á qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Antonio Prado Junior*. — *Oswaldo Riso*. — *M. H. Silva Rodrigues*. — *João Borges Filho*, diretores.

(N. 4.659 — 1-4-43 — Cr\$ 134,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 1.º andar, no dia 10 do corrente às 14 horas, afim de deliberarem sobre a conveniência da aquisição de terrenos de marinha e fazer prova no Domínio da União de que todos os acionistas são brasileiros.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Cia. Imobiliária Paysandú S. A.* — *Augusto Y. Coraino*, diretor.

(N. 4.702 — 1-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

A Praça

Antonio Ribeiro Gonçalves, ex-sócio da firma "Pinto Gonçalves & Cia.", cuja falência foi decretada pelo Juízo da 1.ª Vara Cível, em 27 de maio de 1931, tendo pago a todos os credores habilitados na referida falência, convide todos aqueles que ainda se julgarem credores da mesma firma por qualquer título, a comparecer dentro de 3 (três) dias, no escritório de seu advogado, A rua General Câmara n. 20, 4.º andar, de 12 às 13 horas, onde também se encontra o signatário, afim de exhibirem os comprovantes de seus créditos e serem pagos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Antonio Ribeiro Gonçalves*. (Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 4.682 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Brasil Alumínio S. A.**Incorporada pela Sociedade Espiritismo Santense de Mineração Ltda.**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da sociedade incorporada para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, oitavo andar, no dia 10 deste mês, às 14 horas, afim de tomar conhecimento da alteração que se faz necessária no título da Sociedade, em face de possível confusão com título semelhante já existente, bem como de atos administrativos inerentes aos serviços industriais em projeto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Brasil Alumínio S. A.* — *Geraldo Viana*, diretor-presidente.

(N. 4.685 — 1-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

Rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar

Dividendo de 1943

Na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, pagar-se-á do dia 5 a 17 do corrente, das 14 às 16 horas, todos os dias úteis com exceção dos sábados, o 38.º Dividendo de Cr\$ 20,00 por ação. A partir desta data, serão pagos somente as quartas-feiras.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *R. O. de Castro Moya*, presidente.

(N. 4.700 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à rua 1.º de Março n. 6, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 26 de abril de 1943, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto J. Menescal*, diretor.

(N. 4.683 — 1-4-43 — Cr\$ 76,30 — 3 vezes).

Companhia Melhoramentos de Batatais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação do art. 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.470 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, com o fim de deliberar sobre a alteração dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral, sendo esta a segunda convocação, visto não ter comparecido número legal de acionistas na primeira convocação de hoje.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Imobiliária São Luiz S. A. — José Pereira de Carvalho.

(N. 4.561 — 31-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz
Jaboticabal
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horácio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.465 — 23-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia de Laticínios Rio
Preto

No escritório central desta Sociedade, à rua Buenos Aires n. 100, sala 52, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
 — Companhia de Laticínios Rio Preto — Lindolfo Martins Ferreira, diretor-geral.

(N. 4.527 — 31-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à nossa sede, nesta Capital, à rua Primeiro de Março n. 115, para, em observância do art. 113 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, receberem as novas ações, emitidas em virtude do aumento do capital social, deliberado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
 — Celso Ramôa González. — Dr. Mario Barbosa Pedreira, diretores.

(N. 4.528 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 28 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horácio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.472 — 23-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo n. 19 em dezembro de 1943, número 78.566 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
 A rogo de João Crisostomo por ser analfabeto. — Lincoln Teixeira Pinto Villas Boas.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 4.690 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Edifício Ceará, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 209 os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
 — Pela diretoria: Eduardo Duvivier, diretor-presidente.

(N. 4.717 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "A Notícia"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar, para:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, inclusive parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do novo diretor-gerente, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) tratar de demais interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
 — Cândido Campos, diretor-presidente.

(N. 4.703 — 1-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Representação e Administração
Exercício de 1942

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 52, sala 83, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
 — S. A. de Representação e Administração — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — Arthur Germain, diretor.

(N. 4.656 — 1-4-43 — Cr\$ 29,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Heliópolis
Segunda convocação

Não tendo se reunido número legal de acionistas para a Assembléia Geral Ordinária anunciada para hoje, fica a mesma reunião transferida para 10 de abril p. futuro, na sede social, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Rubens de Campos Farralla. — Oswaldo Murgel Rezende, diretores.

(N. 4.546 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Brasil
(Em organização)
ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 9 de abril próximo futuro, às 17 horas, no Edifício Santa Mathilde, à rua Ituenos Aires n. 100, sala 56, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade, bem como para a eleição de sua primeira diretoria e Conselho Fiscal, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Os incorporadores: Augusto Gonçalves Filho. — Humberto de Araújo Silva Guimarães.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 4.526 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Estâncias Duvivier, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Graça Aranha n. 57, 5.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1943.
 — Pela diretoria: Eduardo Duvivier, diretor-presidente.

(N. 4.716 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Minas de Ferro S. A.
(Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minério)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua México número 98, 10.º andar, salas 1.004 a 1.006, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Minas de Ferro S. A. — Dr. João Mallet de Souza Aguiar, diretor. — Dr. Paulo Pinheiro Chagas, diretor.

(N. 4.559 — 31-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

S. A. "Diário de Notícias"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 10 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua da Constituição n. 11, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço, demonstração de lucros e perdas relativos ao exercício de 1942 e sobre os mesmos deliberarem, e bem assim para procederem à eleição do novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
 — Aurelio Silva, diretor-secretário.

(N. 4.660 — 1-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Farrulla

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril p. futuro às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 108, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas diversas, tudo referente ao ano de 1942. Deverão nessa reunião eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Sylvia F. Farrulla. — Ir. Rubens de Campos Farrulla, diretores.

(N. 4.714 — 1-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil
(Tecidos)

Nos dias 14, 15 e 16 do mês de abril próximo, das 13,30 às 15 horas o deste dia em diante, às quarta-feiras, às mesmas horas, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 1.º andar, será pago o coupon n. 48, do nosso empréstimo por debentures, com a dedução do imposto sobre a renda de 8 %.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 4.562 — 31-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

"Eletromar" — Indústria Elétrica Brasileira S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir, em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 6 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à rua México n. 98, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria; balanço geral; parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1942; eleição de membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
 — Arthur Bernardes Filho, diretor-presidente.

(N. 4.524 — 31-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos
Corcovado
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 5 de abril próximo futuro, às 10 horas, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 24 e 25, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal. Ficarão suspensas as transferências de ações nos cinco dias anteriores ao da reunião da Assembléia. Os titulares das ações no portador deverão depositá-las na sede social ou provar que o fizeram em estabelecimento bancário, três dias antes da data da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.
 — Manoel Lopes Fortuna Junior, diretor. — Carlos Antonio da Souza, diretor-geral.

(N. 4.026 — 23-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Sanatório Rio Comprido

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Paulo Cesar de Andrade, gerente.

(N. 4.196 — 30-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Docas da Bahia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.
 — Companhia Docas da Bahia — A. Germain, diretor-secretário.

(N. 4.493 — 29-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
 — Lucien Salathé, presidente.

(N. 4.714 — 1-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Banco União Mercantil S. A.
Primeiro Dividendo

Comunica aos senhores acionistas que está pagando o dividendo n. 1, relativo ao exercício de 1942, à razão de 10 %.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — A diretoria: Cylio da Gama Cruz. — S. da Gama Cruz Junior. — R. Paes Leme.

(N. 4.715 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletricidade
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
 — Cesar Rabello, diretor-presidente. — Antonio Benjamin Taques Horta, diretor-jurídico.

(N. 4.469 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Banco do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1.ª de Março n. 66, no dia 30 do corrente, às 16 horas, para:

- tomar conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal e balanços relativos ao exercício de 1942;
- proceder a eleição de um diretor, bem como dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Ficarão suspensas as transferências de ações, desde o dia 20 até o dia 30 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— *Marques dos Reis*, presidente.

A Praça

Quintas & Castro, estabelecidos à rua Visconde de Itana n. 349, nesta Capital, comunicam à Praça em geral e a quem mais possa interessar, que nesta data retirou-se da sociedade o sócio Manoel Quintas Tourinho, assumindo a responsabilidade de todo Ativo e Passivo, o sócio Benito Castro Gomez conforme distributo assinado nesta data, podendo quem se julgar credor apresentar-se no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— *Quintas & Castro*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
— *Benito Castro Gomez*. — *Manoel Quintas Tourinho*.

(N. 4.688 — 1-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Shell Mex do Brasil

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na terça-feira, dia 13 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à Praça 15 de Novembro n. 10, afim de discutir e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, balanços, balanços e parecer do Conselho Fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 1942;
- Eleição de membros (efetivos e suplentes) do Conselho Fiscal;
- Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Harry Thirkell Cox*, diretor-presidente.
(N. 4.706 — 1-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Douradense de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Mário Gama*, diretor-secretário.
— *Ant. B. Taguez Horta*, diretor-jurídico.
— *J. M. Fernandes*, diretor-comercial.
(N. 4.467 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros**Segundo Dividendo**

Na sede desta Companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2.º andar, pagar-se-á a partir de 15 do corrente, diariamente, exceto aos sábados, das 13,30 às 17 horas, o dividendo relativo ao exercício social de 1942. A razão de 7 %, ou seja Cr\$ 35,00 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
Pela diretoria: *Dr. Jefferson Mendonça Costa*.

(N. 4.532 — 31-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária**(Ex-Companhia Petrolífera Copeba, S. A.)**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 13.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943.
— *Hugo Boucault*, presidente.

(N. 4.591 — 2-4-43 — Cr\$ 10,60 — 2 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa**Comunicação**

A Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa —, com sede à avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, comunica aos Srs. acionistas, que se acham à sua disposição, os documentos conforme determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
Pela diretoria: *Jurandir dos Santos Lima*, diretor-presidente.

(N. 4.597 — 2-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Haya Industrial de Perfumes**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, às 14 horas na sede social, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório, atos e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942; eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
Os diretores: *Frederico Hor Meyll Alvares*, — *Clara Alvares Ribeiro*, — *Alayde Hor Meyll Alvares*, — *Elisa Hor Meyll Alvares*.

(N. 4.836 — 2-4-43 — Cr\$ 31,40)

Declaração

Antonio Maria, declara que perdeu a sua carteira do estrangeiro n. 62.206, fornecida pelo Serviço Registral de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
A rogo de Antonio Maria por ser analfabeto. — *Christóvão Lopes Ribetto*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 4.596 — 2-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

"Inca" — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 do corrente, às quatorze horas, na sede social, afim de deliberarem sobre o aumento de capital pela incorporação de recursos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Gustavo Lutz*, diretor-gerente.

(N. 4.587 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Cassino Copacabana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se vai reunir no próximo dia 5 de maio às 17 horas, na sede social à avenida Copacabana n. 291, afim de deliberar sobre o balanço e as contas e atos da Diretoria no exercício de 1942, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *D. Duarte Alukia*, — *Gilberto Pereira da Silva*, diretores.

(N. 4.575 — 2-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Edifício Barroso S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Edifício Barroso S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168, 9.º andar, sala 901, para deliberarem sobre o balanço e as contas e a lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Paulo Benda*, diretor-presidente. — *Manoel Columb*, diretor vice-presidente.

(N. 4.578 — 2-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Guanabara"**Dividendo 30.º**

A partir do dia 5 de abril p. futuro, pagar-se-á no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128 A, 6.º andar, das 14 às 16 horas, o dividendo do exercício de 1942, à razão de 10 % a.a. ou sejam Cr\$ 10,00 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Os diretores: *Arlindo Barroso*, — *Mário J. Carvalho*.

(N. 4.574 — 2-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

"Vanguarda" S. A.

São convidados os acionistas da Vanguarda Sociedade Anônima a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do mês de abril, às 15 horas, na sua sede, à rua do Rosário n. 170, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1943.
— *Odeas Motta*, diretor-presidente.

(N. 4.580 — 2-4-43 — Cr\$ 30,40 — 3 vezes).

S. A. Agrícola Santa Luiza**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 16 de abril corrente, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 86, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e também eleger o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Hermes Lima*, diretor-presidente.

(N. 4.811 — 2-4-43 — Cr\$ 78,50 — 3 vezes).

Signode Brasileira de Embalagens, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Conviam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 14 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Comércio n. 5, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— *José Dario Menescal Carneiro*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 4.820 — 2-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Roxy**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 5 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à avenida Copacabana n. 945, nesta cidade, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1942, bem como proceder-se à eleição para membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.
— *Raul Martins Ferreira*, diretor.
(N. 3.954 — 24-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Predial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 8 de abril de 1943, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, balanços, contas de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1943-1945;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 4.353 — 26-3-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 16 horas do dia 8 de abril de 1943, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, balanços, contas de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1943-1945;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 4.357 — 26-3-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 15 horas do dia 8 de abril de 1943, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem assim para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*, — *Edgard da Rocha Miranda*, diretores.

(N. 4.356 — 26-3-43 — Cr\$ 93,80 — 3 vezes).

Casa Bancária Santa Cruz, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de abril próximo às 10 horas, na sede da Sociedade à rua Buenos Aires n. 15, afim de conhecerem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao 3.º de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no presente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Casa Bancária Santa Cruz S. A.* — *Walter Peiroto*, presidente. — *Alberto F. da Costa*, gerente.

(N. 3.256 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Meridional de Mineração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para, em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 14 horas do dia 15 do corrente mês, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar, deliberarem sobre o relatório, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, a serem oportunamente publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*. Na mesma assembléia serão eleitos os diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1943, bem como fixada a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943 — *Olympio Carvalho*, presidente. — *Daniel Marinho*, secretário.

(N. 4.808 — 2-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Victoria"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à rua Buenos Aires n. 17, 1.º andar, no dia 12 do corrente mês, para o fim de autorizar o aumento do capital social para um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *A. F. de Miranda Rosa*. — *Frederico Oberlander*. — *João Vicente Campos*, diretores.

(N. 4.830 — 2-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Pavimentadora Industrial S. A.

ATO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em segunda convocação, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 9 de abril corrente, às 16 horas, na sede social da companhia, à rua da Candelária n. 9, 1.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atas, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal no exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; c) aprovação das exigências redacionais feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio com relação à reforma dos Estatutos, já aprovada em Assembléia Extraordinária.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *P. Pissani Perrone*, diretor.

(N. 4.822 — 2-4-43 — Cr\$ 75,70 — 3 vezes).

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagoas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 do corrente mês, na sede da companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, sobrelaje, às 14 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembléia as transferências de ações e na sede da companhia, continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Pela diretoria: *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.

(N. 4.588 — 2-4-43 — Cr\$ 28,60)

Banco do Brasil S. A.

De acordo com o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, comunico que, na sede do Banco, à rua 1.º de Março n. 66, 6.º andar (Departamento de Contabilidade), se acham à disposição dos senhores acionistas os seguintes documentos:

a) relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1942 e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e da conta de "Lucros e Perdas";

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Marques dos Reis*, presidente.

Perfumaria Nunes S. A.

Convidam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade no largo do S. Francisco n. 25, *afim de deliberarem sobre o balanço do exercício de 1942 e elegem o Conselho Fiscal e suplentes para 1943.*

Julio Gastão Casaur, presidente. (N. 4.805 — 2-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Hans Löwenthal

A preta em geral

Hans Löwenthal, brasileiro, naturalizado, residente e domiciliado em o sítio Santo Antônio, à estrada da Cachoeira, em Niterói, pretende tornar público o o faz por esse meio, para todo e qualquer fim de direito que, desde 7 de fevereiro do ano p. findo se deslize total e definitivamente da firma Artigos Dentários Paladon Limitada, mediante cessão de suas quotas sociais, realizada por instrumentos públicos lavrados nas notas do tabelião Fausto Werner Purquim d'Almeida, do 5.º Ofício, cingida a transferência dessas ditas quotas aos estritos termos das respectivas escrituras, sem ressalva de qualquer espécie, presente ou futura; em razão do que se não acha, desde então, vinculado a mencionada firma por interesse de qualquer natureza.

Outrossim, torna público que sua atividade comercial, presentemente, se presta única e exclusivamente à firma Química Agrícola Limitada, da qual é sócio principal, fundada em Niterói, em começo do ano corrente, para a exploração de formicidas e congêneres, sob princípios científicos e técnicos da sua autoria, documentadamente comprovados perante as autoridades federais e estaduais não mantendo fora disso, qualquer trato ou convenção de qualquer natureza, com pessoas ou firmas, de efeitos comerciais ou industriais, seja qual for sua forma ou teor.

Niterói, 3 de abril de 1943. — *Hans Löwenthal*.

(Firma reconhecida no Tabelião do 2.º Ofício — Niterói).

(N. 4.809 — 2-4-43 — Cr\$ 52,00)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

(Companhia de Seguros)

A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 do mês corrente, na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires n. 23 a 37, às 15 horas, *afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, contas e balanço, bem como do parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.*

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — *Alvaro S. Lima Pereira* diretor. — *Adhemar de Faria*, diretor.

(N. 4.823 — 2-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Imoveis e Construções S. A.

A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 65, 4.º andar, *afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:*

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição de um diretor;

3.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, diretor-presidente. — *Camille Voullencier*, diretor.

(N. 4.837 — 2-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro.

MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO

DOM THOMAZ KELLER O. S. B.

Abade da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro)

Faço saber aos que este virem, e especialmente aos reverendos Monges da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro), que nomeei, como de fato nomeado tenho, "Vice-Prior" desta Abadia o muito reverendo Padre Dom Placido da Oliveira Guimarães O. S. B., no civil — Agostinho Joaquim de Oliveira Guimarães, — Monge professor da Congregação Beneditina e que, em virtude da autoridade que me conferem os Estatutos da Congregação mando a quem possa interessar, e em especial a todos os reverendos Monges da dita Abadia, que o tenham e reconheçam como verdadeiro Vice-Prior da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro).

Dado e passado nesta Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro), aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três.

L. S.

Thomas Keller O. S. B., pelo Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro).

(N. 4.826 — 2-4-43 — Cr\$ 41,80)

Companhia Usinas de Sergipe

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida, n. 27, às quinze horas do dia 17 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas encerradas a 31 de dezembro de 1942, elegem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Darcel Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente.

(N. 4.810 — 2-4-43 — Cr\$ 94,80 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembléia convocada para 31 de março último, convida-se novamente os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de abril do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 26 A, 15.º andar, nesta cidade, *afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para elegem o Conselho Fiscal para o corrente exercício.*

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.* — *José Martinelli*.

(N. 4.804 — 2-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil S. A. (Organização Hoteleira)

Sala de Assembléias à rua do Lavradio n. 100, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Não se tendo realizado em 2 do corrente, em primeira convocação a Assembléia Geral Ordinária, por falta de número, ficam os Srs. acionistas avisados a se reunirem, em segunda e última convocação no próximo dia 9 do corrente, às 15 horas, na sede do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro à rua do Lavradio n. 100, 1.º andar, sendo que a Assembléia deliberará com qualquer número de acionistas presentes sobre a seguinte

Ordem do dia:

a) Relatório, balanço, contas de lucros e perdas apresentadas pela Diretoria referentes ao Exercício de 1942.

b) Parecer do Conselho Fiscal.

c) Eleição da nova Diretoria para os exercícios de 1943-1945.

d) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

e) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1943. — *Joaquim Pereira da Silva Miranda*, presidente, interino.

(N. 4.835 — 2-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro.

MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO

DOM THOMAZ KELLER O. S. B.

Abade da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro)

Faço saber aos que este virem, e especialmente aos reverendos Monges da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro), que nomeei, como de fato nomeado tenho, "Prior" desta Abadia o muito reverendo Padre Dom Pedro Celestino Moraes de Barros O. S. B., no civil — Antonio Moraes de Barros, — Monge professor da Congregação Beneditina do Brasil e conventual desta Abadia, e que em virtude da autoridade que me conferem os Estatutos da Congregação, mando a quem possa interessar, e em especial a todos os reverendos Monges da dita Abadia, que o tenham e reconheçam como verdadeiro Prior da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro).

Dado e passado nesta Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro), aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três.

L. S.

Thomas Keller O. S. B., pelo Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro).

(N. 4.825 — 2-4-43 — Cr\$ 41,80)

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia à rua da Quitanda n. 143, térreo, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Os diretores: *Charles Robert Murray*. — *José Pires e Albuquerque*. — *José Hygino Duarte Pereira*.

(N. 4.833 — 2-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Textil Comercial

Dividendos

A Companhia Textil Comercial, convida os senhores acionistas a apresentarem-se em sua sede social à Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 142, diariamente das 14 às 16 horas, a partir de 5 do corrente, *afim de receberem seus respectivos dividendos n. 7.*

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Pela Companhia Textil Comercial. — *João Carlos dos Santos*, diretor-presidente.

(N. 4.598 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40